



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 15 de setembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº174 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97**

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N°35.673, de 14 de setembro de 2023.**

**REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO AMÁLIA XAVIER PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL AMÁLIA XAVIER, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO AMÁLIA XAVIER, localizada no Município de Juazeiro do Norte/CE, criada pelo Decreto nº 11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de outubro de 1975, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 19, sediada no Município de Juazeiro do Norte/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL AMÁLIA XAVIER.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Evandro Sá Barreto Leitão  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO N°35.674, de 14 de setembro de 2023.**

**ALTERA O DECRETO N°29.936, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009, QUE APROVA O REGULAMENTO DE CONCESSÃO DA MEDALHA DO MÉRITO FUNCIONAL E DO PRÉMIO DO MÉRITO FUNCIONAL.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 29.936, de 15 de outubro de 2009, que aprova o Regulamento de concessão da Medalha do Mérito Funcional e do Prêmio do Mérito Funcional no âmbito do Poder Executivo, CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações na referida legislação, com foco na eficiência administrativa, DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o § 3º ao art. 3º, do Decreto n.º 29.936, de 15 de outubro de 2009, com a seguinte redação:  
“Art. 3º ...

...  
§3º Os servidores/empregados públicos não integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual poderão participar do procedimento na Modalidade Destaque, ocasião em que serão agraciados com certificado de participação emitido pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará.”  
Art. 2º O art. 6º do Anexo Único a que se refere o art. 1º, do Decreto n.º 29.936, de 15 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:  
“Art. 6º A Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE ficará responsável pela recepção das ações exitosas indicadas e enviadas pelas Comissões Mistas, seguida da averiguação do cumprimento dos critérios objetivos dispostos no art. 2º do Anexo Único do Decreto n.º 29.936, de 15 de outubro de 2009.

Parágrafo único. Compete à Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE revalidar os processos referentes à seleção dos servidores/empregados públicos indicados pelas Comissões Mistas, podendo solicitar, a qualquer momento, documentação comprobatória complementar que evidencie as informações descritas no detalhamento da ação e o não atendimento do pedido acarretará a invalidação da indicação.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Evandro Sá Barreto Leitão  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Estadual nº 18.442, de 31 de julho de 2023, RESOLVE NOMEAR ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DA PROTEÇÃO E DO BEM-ESTAR ANIMAL, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Proteção Animal, a partir de 13 de setembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Evandro Sá Barreto Leitão  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR ANTÔNIO ROZIANO PONTE LINHARES, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS PARA LIDERANÇA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 01 de setembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Evandro Sá Barreto Leitão  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e de acordo com o Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR NATHÁLIA MACÉDO DE MORAIS, Analista de Gestão, matrícula nº 2640-9, lotada na Companhia de Água e Esgoto do Ceará, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Turismo, a partir de 06 de setembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Evandro Sá Barreto Leitão  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, DOE de 15/02/2019, RESOLVE AUTORIZAR, o pagamento de concessão de retribuição na forma de **ajuda de custo e diária** à servidora **LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO**, SECRETÁRIA DA CULTURA, matrícula nº 300000-7-2, desta Secretaria, em razão da viagem à cidade de Curitiba/PR, no período de 02 a 04 de maio de 2023, com o objetivo de participar do Reunião do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, na

Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, EM EXERCÍCIO</b>	<b>ANTÔNIO NEI DE SOUSA</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR</b>	<b>CÉLIO STUDART BARBOSA</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

cidade de Curitiba/PR, reconhecendo como devido o valor equivalente concedendo-lhe 02(duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%(sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.226,68(mil e duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.577,16(mil e quinhentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; Classe I do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 27 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de abril de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente da Superintendência de Obras Públicas – SOP, matrícula nº 30000471, desta autarquia, a viajar à cidade de BRASÍLIA nos dias 04 a 06/07/2023, o Superintendente participará de reunião com o Superintendente do DNIT e no Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação com a equipe técnica, concedendo-lhe 2,5 diárias no valor unitário de R\$ 236,56(Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) adicional de 60%,mas uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56(Duzentos e trinta e seis Reais e cinquenta e seis Centavos)totalizando R\$ 1.182,80(Um mil cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos),com passagem aérea para os trechos(Fortaleza/Brasília/Brasília/Fortaleza), no valor de R\$ 3.483,89(três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos),perfazendo o valor total de R\$ 4.666,69(quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos) de acordo com o artigo 3º; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 24001.018663/2023-33 e 24001.018664/2023-88 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO SILVA LIMA NETO**, Secretário Executivo de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a viajar à cidade de Salvador/BA, no período de 09 a 13 de setembro de 2023, com o objetivo de participar do 58º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical-MEDTROP 2023, que acontecerá no período de 10 a 13 de setembro de 2023, concedendo-lhe 4,5(quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), num valor de R\$ 1.064,52 (um mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), equivalente a R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.833,34 (um mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$ 2.048,06 (dois mil, quarenta



e oito reais e seis centavos), somando um valor geral de R\$ 3.881,40 (três mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), em conformidade com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe II, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº150/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOAQUIM BENEVENTO DE SOUZA**, ocupante da graduação de ST PM, matrícula nº 799.964-1-6, deste ORGÃO, a viajar à cidade de JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 16/08/2023 a 17/08/2023 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhe o direito a 1(uma) e 1/2(meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 110,39 (cento e dez reais e trinta e nove centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº169/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito a 01 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº169/2023, 05 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE NORMANDIO VIEIRA ALVES	2º TEN PM	799.947-1-5	III	15/08/23 a 16/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de Limoeiro do Norte/CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
ATAULFO IBIAPINA DE AZEVEDO	2º SGT PM	799.876-1-1	V	15/08/23 a 16/08/2023	A serviço da Casa Militar no município de Limoeiro do Norte/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº170/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDOZO**, ocupante do Posto de MAJ PM, matrícula nº 800.111-8-0, deste ORGÃO, a viajar à cidade de CARIDADE/CE, no dia 13/08/2023 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito a 1/2(meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº204/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** Estaduais da Casa Militar pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, nos municípios de Baturité-CE e Quixadá-CE, no período 04 a 05 de agosto de 2023, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classes III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº204/2023, 11 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL
Antonio Jefferson Vieira	Capitão PM	7998211-3	III	04 a 05.08.2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de Baturité-CE e Quixadá-CE	1 e 1/2	77,10	10% em ½ (meia) diária em Quixadá-CE	119,51
Jose Eudes Gomes de Aguiar	Subtenente PM	799.956-1-4	V	04 a 05.08.2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de Baturité-CE e Quixadá-CE	1 e 1/2	61,33	10% em ½ (meia) diária em Quixadá-CE	95,06
Cicero Alberto Holanda Feitosa	Subtenente PM	8000949-6	V	04 a 05.08.2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de Baturité-CE e Quixadá-CE	1 e 1/2	61,33	10% em ½ (meia) diária em Quixadá-CE	95,06
Carlos Alberto Santos de Sousa	1º Sargento PM	800.063-5-7	V	04 a 05.08.2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de Baturité-CE e Quixadá-CE	1 e 1/2	61,33	10% em ½ (meia) diária em Quixadá-CE	95,06
Leandro de Abreu Andrade	1º Sargento PM	8001212-8	V	04 a 05.08.2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de Baturité-CE e Quixadá-CE	1 e 1/2	61,33	10% em ½ (meia) diária em Quixadá-CE	95,06
Iran Rosa da Silva	Soldado PM	7999731-5	III	04 a 05.08.2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de Baturité-CE e Quixadá-CE	1 e 1/2	77,10	10% em ½ (meia) diária em Quixadá-CE	119,51
Ataulfo Ibiapina de Azevedo	2º Tenente PM	799.876-1-1	V	04 a 05.08.2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de Baturité-CE e Quixadá-CE	1 e 1/2	61,33	10% em ½ (meia) diária em Quixadá-CE	95,06

Registre-se e publique-se.

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº061/2023** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.8º, inciso VI, do Decreto nº 32.792, de 21/08/2018, RESOLVE DESIGNAR o empregado **RAIMUNDO OSMAN LIMA**, matrícula 001376.1.8, ocupante do cargo de Diretor de Operações desta Empresa, para durante o seu afastamento, responder pela Presidência desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, no período de 15 a 19 de setembro de 2023. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Jose Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA Nº062/2023 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.8º, inciso VI, do Decreto nº 32.792, de 21/08/2018, RESOLVE DESIGNAR o Diretor **FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA**, matrícula 30000331, ocupante do cargo de Diretor de Relacionamentos e Negócios desta Empresa, para durante o seu afastamento, responder pela Presidência desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, no período de 20 a 25 de setembro de 2023. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

José Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2021**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2021; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Viera, nº 220 - Bairro São João do Tauape - CEP: 60.130-240; IV - CONTRATADA: **TRUST CONTROL - SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Boris nº 90, Sobre Loja, Sala 02, Centro - CEP: 60.060-190, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 32/2021; Nos termos do Processo nº 04785616/2023; Nos preceitos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração do item 8.1 da cláusula oitava, do contrato nº32/2021**, que passam a ter a seguinte redação: CLAUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA 8.1. O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 02/09/2023 até 01/09/2024, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE e com a concordância da CONTRATADA, por períodos iguais ou inferiores, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 844.296,60(oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: de 02/09/2023 até 01/09/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem também inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; XII - DATA: 31 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: José Valdeci Rebouças - Presidente da ETICE; Antônio Carlos Leite Soares - Gestor do Contrato; Carlos Eduardo Gomes de Oliveira Santos - Representante Legal da CONTRATADA.

José Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Viera, nº 220 - Bairro São João do Tauape - CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SEGUROS SURA S/A**; V - ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº12995, 4º andar, bairro Brooklin Novo, São Paulo - SP, CEP: 04.578-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 05/2023; Nos termos do Processo nº 06001280/2023; Nos preceitos do art. 81, inciso VI, § 5º, da Lei Federal nº 13.303/2016; Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023, cujo o número de registro do MTE é: CE 000200/2022, registrado no MTE no dia 21/03/2022.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração do item 5.1 da cláusula quinta do contrato nº05/2023**, que passa a ter a seguinte redação: CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR 5.1. O valor global estimado deste contrato fica acrescido em 5,8% (cinco inteiros e oito décimos por cento), correspondente a importância de R\$ 606,95 (seiscentos e seis reais e noventa e cinco centavos) passando de R\$ 10.464,60 (dez mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) para R\$ 11.071,55 (onze mil setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 11.071,55 (onze mil setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).; X - DA VIGÊNCIA: a partir de fevereiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; XII - DATA: 11 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: José Valdeci Rebouças - Presidente da ETICE; Adriana Ramos Grespan - Gestora do Contrato; Fernanda Rodrigues dos Santos Lima - Representante Legal da CONTRATADA.

José Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### **FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ**

##### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 002/2023**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ- FUNTELC, CNPJ Nº 09.470.303/0001-42 CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME**, CNPJ Nº 00.967.837/0001-42. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS, LACRADO, NA QUANTIDADE ESTIMADA DE 700 UNIDADES, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E A AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO, CONFORME PREVISTO NA ARP Nº 2022/00063.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022/0006, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220005/SEPLAG, PROCESSO nº 00521825/2022 E SEUS ANEXOS, COM PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL nº 32.824 de 11/10/2018, PUBLICADO DOE de 11/10/2018 E NA LEI FEDERAL nº 8.666, de 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES. FORO: FORTALEZA/CEARA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 24/08/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 6.650,00 SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS pagos em PARCELAS MENSAIS, POR DEMANDA NA MEDIDA DO CONSUMO PELA CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200001.04.122.211.20792.15.339030.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: MÔEMA CIRINO SOARES - PRESIDENTE DA FUNTELC e ROBÉRIO PINTO FREIRE - REPRESENTANTE LEGAL DA RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA -ME.

José Gledson Oliveira da Páscoa  
DRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA



#### **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

##### **AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO COM DATA PREVISTA LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20230006 - CEGÁS**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o adiamento da LICITAÇÃO Nº20230006 de interesse da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL DAS ESTAÇÕES DE MEDAÇÃO E REDUÇÃO DE PRESSÃO DA PORTOCOME, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. O adiamento da licitação em epígrafe foi motivada pela não divulgação em jornal de circulação, fato que exige a reposição de prazo. A nova data de abertura do certame anteriormente marcada para o dia 14 de novembro de 2023, dar-se-á às 9h30 do dia 27 de novembro de 2023. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br . PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### **AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230826**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público que a SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº08262023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO, foram ANULADOS, em razão de erro existente no edital, fundamentada no art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet, sob outro número 15162023. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230003 IG Nº1230017000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230003, de interesse da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE, cujo OBJETO é: **Serviço de Auditoria de Sistemas de Gestão da Qualidade**, com a finalidade de atestar a conformidade do Sistema de Gestão da Qualidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE, com requisitos da norma NBR ISO 9001:2015 (recertifi-

cação ISO 9001). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 11102023, até o dia 29/09/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230021

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230021 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Serviços de Seguro de Riscos Nomeados** (Incêndio, Inclusive Decorrente de Tumultos Queda de Raio, Explosão de Qualquer Natureza e Implosão), e do Seguro de Responsabilidade Civil - de Empresas Concessionárias ou Não de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento Básico, ou Produção e Distribuição de Gás, ou Produção e Distribuição De Energia Elétrica - apólice à Base de Ocorrência - Occurrence Basis, para cobertura do Sistema de Distribuição de Gás Natural canalizado da Companhia de Gás do Ceará – CEGAS no Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9332023, até o dia 09/10/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230028

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230028, de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo OBJETO é: **Serviços contínuos de manutenção elétrica, mecânica, eletrônica e predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra**, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas e equipamentos descritos no Termo de Referência e seus anexos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13392023, até o dia 29/09/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230820

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230820, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuros e eventuais Serviços de Manipulação de Medicamentos** conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8202023, até o dia 03/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230824 IG Nº1265651000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCACÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230824 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Aquisição de Equipamentos Laboratoriais**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8242023, até o dia 29/09/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231132

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231132 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 11322023, até o dia 29/09/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231138 IG Nº1224764000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231138 de interesse do Hospital de Saúde Mental Prof. Frota Pinto, da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo (napa, algodãozinho e morim)**, por um período de 12(doze) meses para consumo e reposição de estoque, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 11382023, até o dia 29/09/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231141

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231141 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 11412023, até o dia 29/09/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231176

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231176, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Hospitalares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 11762023, até o dia 29/09/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231225  
IG Nº1272664000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231225 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição com Instalação/Montagem de equipamento médico apoio assistencial e esterilização destinados ao Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12252023, até o dia 29/09/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231366**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231366 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13662023, até o dia 29/09/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231424**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231424 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 14242023, até o dia 29/09/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023 0003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1020/2023 Comprasnet, de interesse da ZPE, cujo objeto é **Serviços continuados de manutenção da infraestrutura** da Zona de Processamento de Exportação – ZPE CEARA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 08292023 - Comprasnet, de interesse da SAP, cujo OBJETO é **Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de mão de Obra Terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas Administrativa, Informática e Saúde da sede da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo i – termo de referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230713**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 07132023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para futuras e eventuais Serviços de Manipulação de Medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230714**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 07142023 Comprasnet, de interesse da SESA, O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de INSUMOS DE LABORATÓRIO, COM EQUIPAMENTO EM COMODATO**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230947**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 9472023 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO



**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

**PORTARIA Nº523/2023** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DO ABONO** ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MÊS MAIO DE 2023 ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°523/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	PEDRO LUCAS BEZERRA DA SILVA	430.968-2-6	7	R\$ 140,00
TOTAL				R\$ 140,00

## SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº33.881, de 31 de Dezembro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, MILENA ALEXANDRE VITAL, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS CIDADES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0084/2023-SCIDADES** - O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.881 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR MILENA ALEXANDRE VITAL, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Água, Esgoto e Drenagem Urbanos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°216/2021

NUP: 43022.002284/2023-38

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 216/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.230.710/0001-94, doravante denominada Contratada; V – ENDEREÇO: Rua João Epifânio n.º 650 – Bairro Centro – Morada Nova/Ce – CEP: 62940-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº. 43022.002284/2023-28, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, incisos I, II, VI e VII da Lei Federal nº 8.666/93; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias corridos e de Execução por mais 120 (cento e vinte) dias corridos ao Contrato nº 216/2021, encerrando-se nos dias 18/02/2024 e 01/12/2023, respectivamente; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 18/02/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 30/08/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e ITALO MARCOS FAÇANHA MAIA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°174/2022

NUP: 43022.002284/2023-38

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 174/2022/SOP.; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil (CREA N°4688D), inscrito no CPF sob o nº. 10492933391, portador do RG nº 200779826614 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Das Oiticicas, nº 413 – bairro Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral/CE; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FERREIRA CONSTRUTORA LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob nº 28.149.744/0001-91, estabelecida na Av. Oliveira Paiva, nº 2579 - sala 02 - bairro Parque Manibura, CEP 60.821-802, Fortaleza/CE, doravante denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. TARCÍSIO FERREIRA PIMENTEL NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 2005010317696 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 042.932.623-85, residente e domiciliado na Rua Projetada, nº. 55, Bairro Urucunema, CEP: 61.760-000, Eusébio/CE; V - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº 2579 - sala 02 - bairro Parque Manibura, CEP 60.821-802, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº. 07622300/2023, parte integrante deste termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade proceder com a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº174/2022/SOP, por mais 130 (cento e trinta) dias, passando seu término previsto, para o dia 12/01/2024, cujo objeto consiste na EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-596, NO TRECHO: BATURITÉ – CANDEIAS EM BATURITÉ/CE, COM EXTENSÃO DE 7,90KM.; IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO; X - DA VIGÊNCIA: 12/01/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 01/09/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP-CONTRATANTE) e TARCÍSIO FERREIRA PIMENTEL NETO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°234/2022

NUP: 43022.002697/2023-11

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 234/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, sala 1105, Torre Sul, Cocal - CEP: 60.192-025, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº. 43022.002697/2023-11, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, incisos I, III e IV da Lei Federal nº 8.666/93.; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos ao Contrato nº 234/2022, encerrando-se no dia 01/02/2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA:01/02/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 06/09/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e IRAMILTON GURJÃO CARDOSO (Representante da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°235/2022

NUP: 43022.002527/2023-28

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0235/2022, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.775.721/0001-67, doravante denominado Contratada ; V – ENDEREÇO: Av. Morada Nova n.º 01 – Morada Nova/Ce – CEP: 62940-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, §2º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo NUP 43022.002527/2023-28, parte integrante



do referido Termo, independentemente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato Nº0235/2022**, cujo objeto consiste na OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO PRESÍDIO DE PACATUBA/CE, conforme o Anexo C do respectivo edital de Licitação, em regime de empreitada por preço unitário; 1.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, a contar de 30/08/2023, findando em 29/10/2023; 1.3. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar de 23/09/2023, findando em 22/12/2023.; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 22/12/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 29/08/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E FRANCISCO DIEGO DE PAULA SILVEIRA (SÓCIO-ADMINISTRADOR DA EMPRESA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº321/2022

NUP: 43022.002738/2023-61

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2022/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº. 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.922.543/0001-10,, aqui denominada CONTRATADA; V – ENDEREÇO: com sede na Rua: Francisco Nogueira da Silva, nº 502, bairro: Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.867-670; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso VI, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Oitava, subitem 8.4 do Contrato em alusão, tudo de acordo com os elementos contidos no processo supracitado, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O aditivo ora epigrafado tem por finalidade **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº321/2022**, cujo objeto consiste no serviço comum de engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais no Centro Socioeducativo São Francisco, localizado no Município de Fortaleza-Ce, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviços da SEINFRA 26.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; 1.2. O prazo de vigência fica prorrogado por 300 (trezentos) dias corridos, a contar de 27 de outubro de 2023, passando seu término previsto para 22 de julho de 2024. IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 22/07/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 11/09/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº383/2022

NUP: 43022.001708/2023-37

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 383/2022/SOP FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº. 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, aqui denominada CONTRATADA; V – ENDEREÇO: com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, bairro Castelão, CEP: 60.867-540; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Contrato em sua Cláusula Oitava, tudo de acordo com o processo epigrafado, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1 - O aditivo em alusão tem como finalidade **prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato nº383/2022/SOP**, cujo objeto consiste na execução da Manutenção Preventiva e Corretiva do Prédio da Delegacia de Polícia Civil de Baturité – CE; 1.2 - O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar do dia 15 de julho de 2023, findando no dia 11 de novembro de 2023; 1.3 – O prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, a contar de 22 de dezembro de 2023, findando no dia 20 de fevereiro de 2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 20/02/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 04/09/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA( PROCURADOR DA CETUS CONSTRUTORA EIRELI).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2023

NUP: 43022.001291/2023-11

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº. 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.922.543/0001-10,, aqui denominada CONTRATADA; V – ENDEREÇO: com sede na Rua: Francisco Nogueira da Silva, nº 502, bairro: Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.867-670; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b), §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e no Contrato originário, tudo de acordo com o processo epigrafado, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1 - O aditivo em alusão tem por finalidade o **acréscimo de serviços, com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº003/2023**, cujo objeto é os serviços comuns de engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviços da SEINFRA 27.1, para atender as necessidades do Campus do Itaperi na Universidade Estadual do Ceará – UECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; 1.2 - O contrato em questão sofrerá um acréscimo de R\$ 395.168,93 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e três centavos) que corresponde a 14,26% (catorze vírgula vinte e seis por cento), passando o atual valor do contrato de R\$ 2.770.250,81 (dois milhões, setecentos e setenta mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos) para R\$ 3.165.419,74 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), conforme se observa no Parecer Técnico acostado às fls. 115/117.; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 395.168,93 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e três centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente Termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 31/08/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43022.003022/2023-81

#### EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº62/2021

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 62/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. FELIPE SOUZA PINHEIRO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo



tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 25/09/2024.; III - VALOR GLOBAL: 557.848,16 ( Quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos. ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas.; V - DATA E ASSINANTES: 06/09/2023: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e FELIPE SOUZA PINHEIRO (Prefeito do Município de Itapipoca – CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003015/2023-89**  
**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº62/2022**

I - ESPÉCIE: CONVÉNIO Nº 62/2022 PROCESSO NUP 43022.003015/2023-89 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 62/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pela prefeita municipal SR. FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 270 (duzentos e setenta) dias, findando em 02/07/2024.; III - VALOR GLOBAL: 356.391,85 ( Trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos. ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas.; V - DATA E ASSINANTES: 06/09/2023: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA (Prefeito do Município de Jaguaretama – CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.002977/2023-11**  
**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº072/2022**

I - ESPÉCIE: CONVÉNIO N.º 072/2022 PROCESSO NUP 43022.002977/2023-11 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 072/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ICÓ – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.669.682/0001-79, com sede na Av. Ilídio Sampaio, nº 2131, Centro, CEP: 63.430-000, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. ANA LAIS PEIXOTO CORREIA NUNES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 026.942.683-31, residente e domiciliada na Av. Francisco Caetano Dantas, s/n, Loteamento José Barreto, CEP: 63.430-000, Icó-CE, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 270 (duzentos e setenta) dias, findando em 30/06/2024.; III - VALOR GLOBAL: 1.001.926,43 ( Um milhão, um mil reais, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos. ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS.; V - DATA E ASSINANTES: 06/09/2023: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E ANA LAIS PEIXOTO CORREIA NUNES (Prefeita do Município de Icó-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.002983/2023-78**  
**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº073/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º073/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.539.273/0001-58, com sede na Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, CEP: 63.540-000, Várzea Alegre-CE, representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 222.968.753-00, doravante denominado CONVENENTE. ; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 03/04/2024.; III - VALOR GLOBAL: 453.197,99 ( Quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e sete reais e noventa e nove centavos. ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas.; V - DATA E ASSINANTES: 06/09/2023: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO (Prefeito do Município de Várzea Alegre – CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.002978/2023-65**  
**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº082/2022**

I - ESPÉCIE: CONVÉNIO Nº 82/2022 PROCESSO NUP 43022.002978/2023-65 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 82/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ICÓ – CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. ANA LAIS PEIXOTO CORREIA NUNES, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 270 (duzentos e setenta) dias, findando em 15/07/2024.; III - VALOR GLOBAL: 2.297.288,15 ( Dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e quinze centavos. ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas.; V - DATA E ASSINANTES: 06/09/2023: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E ANA LAIS PEIXOTO CORREIA NUNES (Prefeita do Município de Icó – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**VIPROC: 10259708/2022**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**CONTRATO Nº017/2019**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº DO PROCESSO: 10259708/2022 INTERESSADO: R. FURLANI ENGENHARIA LTDA; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**; CONTRATO Nº 017/2019; SACC: 1090941; CNPJ: 09.496.357/0001-87 DESCRIÇÃO DA DESPESA: EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-085, NO TRECHO: ENTR. CE-556(ITAVERMA) E ENTR. BR-403(ACARAÚ) – REAJUSTE DA MEDIDA 35.<sup>a</sup> – PERÍODO: 21/08/2022 A 20/09/2022; NATUREZA DA DESPESA: 449092000 – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. VALOR (R\$): 663.443,79 (Seiscientos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos). Em, Fortaleza, 12 de setembro de 2023. ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**VIPROC: 07008580/2023**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**CONTRATO Nº011/2020**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº DO PROCESSO: 07008580/2023 INTERESSADO: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** ASSUNTO: D.E.A. - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade co o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CONTRATO Nº 011/2020; SACC: 1118134; CNPJ: 73.694.788/0001-57; DESCRIÇÃO DA DESPESA: CONSTRUÇÃO DE 10 ARENINHAS TIPO II, LOTE 01, REGIONAIS I E III, EM FORTALEZA-CE – RESIDENCIAL YOLANDA QUEIROZ - REAJUSTE DA MEDIDA 13.ª - PERÍODO (01/08/2022 A 11/08/2022); NATUREZA DA DESPESA: 44909200 – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR: R\$ 17.819,60 (Dezessete mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; Em Fortaleza, 06 de setembro de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**VIPROC: 07008858/2023**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**CONTRATO Nº011/2020**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº DO PROCESSO: 07008858/2023 INTERESSADO: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** ASSUNTO: D.E.A. - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade co o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CONTRATO Nº 011/2020; SACC: 1118134; CNPJ: 73.694.788/0001-57; DESCRIÇÃO DA DESPESA: CONSTRUÇÃO DE 10 ARENINHAS TIPO II, LOTE 01, REGIONAIS I E III, EM FORTALEZA-CE – BONSUCESSO – REAJUSTE DA MEDIDA 13.ª - PERÍODO (21/01/2022 A 31/01/2022); NATUREZA DA DESPESA: 44909200 – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR: R\$ 14.675,09 (Catorze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e nove centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; Em Fortaleza, 06 de setembro de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO DE OPERADORAS DE VALE CULTURA**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE torna público o Edital Reformulado de Credenciamento de Operadoras de Serviço de administração, gerenciamento e fornecimento de vale cultura. Os interessados deverão acessar o endereço eletrônico ([www.cagece.com.br](http://www.cagece.com.br)), onde poderão obter o Edital e demais informações. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
 DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE CREDENCIAMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE torna público o Edital de credenciamento Nº03/2023 para prestação de serviço de administração, gerenciamento e fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição. Os interessados deverão acessar o endereço eletrônico ([www.cagece.com.br](http://www.cagece.com.br)), onde poderão obter o Edital e demais informações. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
 DIRETOR-PRESIDENTE



**COMUNICADO Nº01 - PRIMEIRA LISTA DE EMPRESAS CREDENCIADAS CREDENCIAMENTO Nº02/2023**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio da Comissão para Elaboração de Termo de Credenciamento para Empresa de Elaboração de Projetos de Engenharia (Expansão e Melhorias Operacionais), Elaboração de Projetos Estruturais, Serviços de Topografia e Serviços de Geotecnologia, apresenta a primeira lista de EMPRESAS credenciadas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO em epígrafe, obedecendo os critérios de ordenamento firmados. I - Geocron - Sondagens e Soluções Ambientais. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
 DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0065/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0065/2021-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 71, caput da Lei n.º 13.303/16 c/c art. 126, inciso I, §1º do Regulamento de Licitação e Contratos da Cagece - Processo nº 0901.000385/2023-11; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: A prorrogação do prazo vigência, por mais 24 (vinte e quatro) meses, e de execução, por mais 29 (vinte e nove) meses, do Contrato em referência; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 730.799,42 (setecentos e trinta mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado a partir de 07 de junho de 2024, para terminar em 06 de junho de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalterada as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 05 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas Diretor-Presidente da Cagece, respondendo cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece e Luís Paulo Rodrigues Pereira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
 DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0157/2021**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0157/2021 -DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 128 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, publicado em 2018, e do inciso VI, do art. 81, da Lei Federal nº 13.303/2016, no Parecer da Diretoria Jurídica da Cagece - Processo nº 8042.000817/2023-36-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: A repactuação salarial e o realinhamento do Vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$ 1.075.110,75 (um milhão, setenta e cinco mil, cento e dez reais e setenta e cinco centavos), e do seu valor global para R\$ 32.253.322,50 (trinta e dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), para o período de janeiro de 2023 a janeiro de 2024. A variação sobre o valor do contrato atual é de 6,13%; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 32.253.322,50 (trinta e dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 31 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz; Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Lúcia Maria Simões Pereira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
 DIRETOR-PRESIDENTE

## SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 05564010/2023 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o **Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Auxiliar, referência A, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, a servidora **LILIANE VIEIRA MENDES**, matrícula nº 300226-6-1, lotada na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, a partir de 03 de dezembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2023.

Evandro Sá Barreto Leitão

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 07579310/2020 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar cumprido o **estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo efetivo de Professor, Classe Assistente, referência D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), o servidor **FRANCISCO MIRTIEL FRANKSON MOURA CASTRO**, matrícula nº 3005901-8, lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEIDI da Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNCECE) a partir de 02 de novembro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Evandro Sá Barreto Leitão

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 11013506/2021 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar cumprido o **estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo efetivo de Professor, Classe Assistente, referência D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), o servidor **ANDRÉ LIMA SOUSA**, matrícula nº 3007654-0, lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEIDI da Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNCECE) a partir de 23 de fevereiro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Evandro Sá Barreto Leitão

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

## NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTEIRA N°028/2023 - PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 e seguintes da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILENE BEZERRA VIANA**, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº 10050618, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada nos autos do processo, para atender despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento que venham ocorrer no âmbito da entidade. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CÉ, 21 de agosto de 2023.

Francisco das Chagas Magalhães

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DA CULTURA

**PORTEIRA N°147/2023.**

## INSTITUI A NORMATIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DOS BENS TOMBADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DA CULTURA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei 16.710 de 21 dezembro de 2018 e pelo Decreto nº 35.509 de 15 de junho de 2023, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 89 da lei nº 18.232, de 06 de novembro de 2022, que prevê a possibilidade de revisão das normativas e diretrizes de preservação ou cancelamento do tombamento do bem e seu entorno, de forma tecnicamente motivada, em sede de processo autônomo; CONSIDERANDO a necessidade de averiguar a real situação do Patrimônio Cultural do Estado, dando ciência aos cidadãos cearenses, reais interessados, da atual condição legal dos bens materiais tombados; CONSIDERANDO que o procedimento de revisão tem como objetivo instruir e qualificar, quando necessário, os processos dos bens já tombados, RESOLVE:

Art. 1º O processo de revisão de processos, normativas e diretrizes de acautelamento referente aos bens tombados em definitivo em âmbito da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - Secult, observarão os seguintes procedimentos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º O procedimento de revisão processual poderá ser iniciado por recomendação da Secretaria da Cultura (SECULT/CE), da Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM), da Assessoria Jurídica da Secult/CE (ASJUR), do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural (COEPA) ou pelo(s) proprietário(s) do bem, especialmente nas seguintes situações:

a)Inexistência ou deficiência na definição da poligonal de tombamento ou de seu entorno;

b)Tombamentos realizados anteriores a 2004;

c)Defeito na notificação ao(s) proprietário(s);

Cultura do Ceará

d)Imprecisão sobre o objeto protegido.

Art. 3º As solicitações de revisão serão acompanhadas pela COPAM que definirá prazos e priorização das demandas.

§1º Ao ser iniciado, o aviso do processo de revisão deve ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE para conhecimento público.

§2º Após a publicação no DOE, o processo seguirá os mesmos trâmites administrativos definidos pela Lei nº 18.232, de 06 de novembro de 2022 em seu art. 78, § 1º e seguintes, considerando os parâmetros abaixo.

a) As instruções existentes serão complementadas com os quesitos definidos na Lei que estejam faltantes e/ou aqueles que são, de forma suplementar, considerados importantes; b) No caso de processos anteriores a 2004, a instrução será reconstituída, quando possível, ou elaborada utilizando os dados e



FSC  
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

elementos existentes nos arquivos da COPAM ou de outras instituições públicas;

c)No caso de processos que precisam redefinir e/ou especificar áreas ou trechos do objeto de tombamento, o seu respectivo estudo deverá ser submetido ao COEPA para análise e validação e posterior publicação do decreto de tombamento revisado;

d)No caso de processos que precisam apenas ter a delimitação da área de entorno e não mudarem o objeto do tombamento, será feito uma portaria regulamentando a nova área, validada pelo COEPA, sem a necessidade de um processo completo de tombamento;

e)A portaria deve ser publicada no DOE sinalizando a área de entorno para o público.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°166/2023 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, e nos termos do Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013, art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 53, inciso XVII da Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE: Art. 1 – **CONSTITUIR: COMISSÃO** que procederá o levantamento de inventário dos bens patrimoniais móveis permanentes, imóveis e bens de consumo em Almoxarifado, existentes na Secretaria de Cultura – SECULT, com vistas ao exercício de 2023; Art. 2 – **DESIGNAR OS SERVIDORES:** Débora Varella Magalhães – Matrícula 30000923-1, Mauro Costa Fernandes Silveira – Matrícula 3000917-7 e Caio Anderson Feitosa Carlos – Matrícula 3000929-0. Art. 3 – Esta Comissão ficará sob a coordenação da servidora Débora Varella Magalhães, Matrícula 30000923-1. Art. 4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°177/2023 - 27001.002753/2023-09 A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará — SECULT, e CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, alterada pela Portaria nº 1.511, de 9 de fevereiro 2021, que dispõe sobre os critérios de excelência para a governança e gestão das transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil; CONSIDERANDO disposto na Instrução Normativa nº 5, de 24 de junho de 2019, alterada pela Instrução Normativa nº 33, de 23 de abril de 2020, que dispõe sobre as práticas de governança e de gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União, RESOLVE: Art. 1º Designar os **MEMBROS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, sob a gestão da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, Geciola Fonseca Torres, para implementação do Modelo de Governança e Gestão — Gestaopublicagov.br, por meio do Comitê de Aplicação do INSTRUMENTO DE MATURIDADE DA GESTÃO E GOVERNANÇA (IMGG). Art. 2º As atribuições do Comitê de Aplicação do INSTRUMENTO DE MATURIDADE DA GESTÃO E GOVERNANÇA (IMGG) estão definidas no Guia para a Melhoria da Gestão das Transferências da União, versão 2023. Art. 3º Estabelecer que os membros do Comitê de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público. Art. 4º Fica revogada a Portaria no 152/2021, de 16 de Julho de 2021. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°177/2023, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

FUNÇÃO	NOME	CPF	CARGO	LOTAÇÃO
I – Presidente do Comitê	Geciola Fonseca Torres	999.240.993-20	Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna	SEEXEC - PGI
II – Suplente da Presidente	Renata Nunes Pereira Melo	642.071.373-00	Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria	ACIOU
III – Membros do Comitê	Débora Varella Magalhães	859.923.563.04	Coordenadora Administrativo-Financeira	COAFI
	Patrícia Maria Apolônio de Oliveira	026.840.093-84	Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	CODIP
	Vitor Melo Studart	016.547.903-54	Assessor Jurídico	ASJUR
	Elisabete Sampaio Alencar Lima	986.220.303.00	Orientadora da Célula de Gestão de Pessoas	CEGEP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 3º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N°300/2018 PROCESSOS N°27001.002660.2023-76

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N° 300/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **WEAVER FERREIRA LIMA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 35, § 1º da Lei Complementar Estadual nº. 119/2012 (Redação dada pela LEI COMPLEMENTAR No 178, DE 10.05.18), bem como nas disposições do Termo de Cooperação Financeira nº 300/2018 e nos processos epigráfados. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **prorrogação da vigência** do projeto para 30/11/2024, prorrogando a sua vigência. Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Cooperação Financeira nº 300/2018 não modificadas pelo presente Termo Aditivo. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 05 de setembro de 2023 Signatários: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e WEAVER FERREIRA LIMA - Projeto Rastro. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE 11 de setembro de 2023.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO



#### EDITAL PARA CADASTRO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS PARA ATIVIDADES ELETIVAS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL (EEMTI) DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

RESULTADO APÓS RECURSOS DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA - DIVULGADO EM: 11/08/2023

RESULTADO AOS RECURSOS IMPETRADOS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	ATIVIDADE ELETIVA	RESPOSTA
1	on-812684189	Antonio Nyck Wallace Tavares Freire	Gestão Cultural	Deferido
2	on-50832857	Francisco Tiago Siqueira Coutinho	Histórias em Quadrinhos	Deferido
3	on-2135095830	Kleyton Monteiro Gonçalves	Dança	Deferido
4	on-1519750202	Loreta Dialla Xavier Moreira	Teatro	Deferido

#### LISTA DE CADASTRADOS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	ATIVIDADE ELETIVA	MUNICÍPIO
1	on-1523380285	André Silveira	Música	Paracuru
2	on-2129577574	Antonio Edmar Barbosa	Música	Canindé
3	on-472699059	Caio Gérson Pereira Nunes	Gestão Cultural	Assaré
4	on-781226314	Camila Araújo Soares	Teatro	Fortaleza
5	on-2051447321	Cleber Alves	Dança	Itapajé
6	on-2042494721	Dalvani Rodrigues Guimarães (Dallva Rodrigues)	Teatro	Limoeiro do Norte
7	on-1651166574	Daniel Rocha do Nascimento	Teatro	Senador Pompeu
8	on-59411835	Denilson Almeida	Teatro	Fortaleza
9	on-808504299	Éder Tavares Cavalcante	Audiovisual	Fortaleza
10	on-1334956460	Ernesto Cavalcante	Patrimônio Imaterial	Fortaleza
11	on-1237423771	Fábio Selva	Artes Visuais	Itaitinga
12	on-1942720093	Francisco Émerson Feitosa Rodrigues	Educação	Itapipoca

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	ATIVIDADE ELETIVA	MUNICÍPIO
13	on-1864957033	Francisco Galba Nogueira da Fonseca Filho	Fotografia	Aquiraz
14	on-1237316013	Francisco Goldberg de Souza Batista	Teatro	Caucaia
15	on-84859807	Geiza de Oliveira Melo	Música	Farias Brito
16	on-707298233	Geiza de Oliveira Melo, Geiza, Geiza Mello	Música	Farias Brito
17	on-1998972589	George Lucas da Silva Ferreira	Artes Visuais	Crato
18	on-1095014452	George Lui Freitas Barbosa	Teatro	Ububuretama
19	on-776452518	Jhonatan Barbosa de Freitas	Audiovisual	Quixeramobim
20	on-1847504235	José Cardoso Bezerra de Oliveira Brito (Zé de Britto)	Artes integradas	Crato
21	on-1356640920	Júlia Peredo Sarmento	Circo	Fortaleza
22	on-1573513460	Júlia Sarmento	Circo	Fortaleza
23	on-1356640920	Júlia Sarmento	Circo	Fortaleza
24	on-803051453	Kayo Filipe Alves da Silva	Artes Visuais	Nova Olinda
25	on-1163706042	Léo do Abstrato	Artes Visuais	Fortaleza
26	on-1519752877	Letícia Lima de Patrício Ribeiro	Produção Cultural	Fortaleza
27	on-1558242969	Mailson Furtado Viana	Literatura	Varjota
28	on-540116257	Manuela Lustosa Guerreiro	Dança	Palmácia
29	on-1659734485	Maria Cláudia Vicente da Costa	Teatro e Cultura Popular	Pacatuba
30	on-1357112857	Maria Luana Reis	Música	Guaiúba
31	on-1282402912	Miguel Oliveira Ferreira	Artes visuais	Juazeiro do Norte
32	on-1020625950	Milza Gama Maia da Cunha	Dança	Fortaleza
33	on-778623045	Nathan Ximenes	Artes Visuais	Varjota
34	on-1018546311	Patrocínio Santos de Sousa	Música	Aiuaba
35	on-170778463	Paulo Bernardo Benevides	Artes Integradas	Fortaleza
36	on-1017641103	Renata de Oliveira Santos	Moda	Caucaia
37	on-1031136646	Renata de Oliveira Santos	Artes visuais	Caucaia
38	on-805371605	Rhamon Diégó Sousa Soares	Teatro	Fortaleza
39	on-1666178799	Roberto Ferreira	Literatura	Barro
40	on-1769642495	Robyson Alves Brasil	Teatro	Maranguape
41	on-832351962	Rogerio Nogueira Lima	Cinema e Audiovisual	Fortaleza
42	on-350589793	Tatiana Soares Gonçalves	Produção Cultural	Fortaleza
43	on-1776005818	Tatiana Soares Gonçalves	Audiovisual	Fortaleza
44	on-903662727	Valter Gonçalves Moreira Filho	Cultura Afro-brasileira	Barbalha

## LISTA DE NÃO CADASTRADOS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	ATIVIDADE ELETIVA	MOTIVO DO NÃO CADASTRAMENTO
1	on-1500816095	Alexsander Javé Furtado de Lima	Música	Descumprimento do item 5.6.1 - f
2	on-2035201325	Cristiano de Oliveira	Artesanato Produtivo	Pontuação inferior ao valor mínimo
3	on-122937277	Danillo Vilela Macedo (Dingo Lingo)	Malabares	Descumprimento dos itens 5.6.1 - b / f
4	on-169845765	Evaldo Araújo Nunes	Cultura popular da teoria à prática	Descumprimento do item 5.6.1 - f
5	on-235513400	Israel Lucas Rodrigues de Castro	Não mencionada	Descumprimento do item 5.6.1 - b
6	on-1855104860	José Willamy Ferro Gomes	Teatro	Descumprimento do item 5.6.1 - b
7	on-485077963	Klediane Sousa Cordeiro Furtado	Não mencionada	Descumprimento do item 5.6.1 - b
8	on-966650456	Lilia Ricardo de Sousa	Não mencionada	Descumprimento do item 5.6.1 - f
9	on-532459154	Lilia Ricardo de Sousa	Literatura	Descumprimento do item 5.6.1 - f
10	on-793105477	Mailson Furtado Viana	Não mencionada	Descumprimento do item 5.6.1 - b
11	on-1062323533	Márcio Fernando Tomé Martins	Produção Audiovisual	Descumprimento do item 5.6.1 - g
12	on-1351521981	Mario Sergio Mesquita da Costa	Cultura Popular	Descumprimento do item 5.6.1 - g
13	on-780719534	Mario Sergio Mesquita da Costa	Não mencionada	Descumprimento do item 5.6.1 - b
14	on-246595617	Mônica Rodrigues Ribeiro	Contação de histórias	Descumprimento do item 5.6.1 - f
15	on-2121113055	Nathan Ximenes	Artes Visuais	Descumprimento do item 5.6.1 - b
16	on-909768863	Pedro Ernesto Gonçalves Damasceno	Não mencionada	Descumprimento do item 5.6.1 - b
17	on-77565365	Rafael Rolim Farias	Teatro	Pontuação inferior ao valor mínimo
18	on-894947583	Renan Gomes Pereira	Expressões Artísticas Contemporâneas	Descumprimento do item 5.6.1 - f
19	on-530564193	Tailan Nunes Calu	Teatro	Descumprimento do item 5.6.1 - f
20	on-530822624	Yasmine Maciel de Azevedo	Não mencionada	Descumprimento do item 5.6.1 - b

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº076/2023**  
**PROCESSO Nº27001.001221/2023-46**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada(o) na Rua. Major Facundo, 500 (3º ao 9º andar), Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº 005.170.153-74 SSP/CE, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com sede no endereço Calçada Canopo nº 11 Cep nº 06541-078, bairro: Alphaville, andar 2 sala 3, Centro Apoio II, Santana de Parnaíba - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, telefone: (11) 4154-2398, e-mail: contato@primebeneficios.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela procuradora, Sra. RENATA NUNES FERREIRA, brasileira, portador do RG nº 485370104 SSP SP e CPF nº 371.237.288-40. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a **prestação de serviço de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos**, com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios, através de rede própria de estabelecimentos credenciados em sistema informatizado, para atender, sob demanda e mediante a utilização de sistema informatizado, a frota oficial da Secretaria da Cultura e seus Equipamentos Culturais dentro do Estado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, que serão prestados nas condições estabelecidas neste Termo de Contrato. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2022, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Decreto Estadual nº 32.824/18. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura. VALOR GLOBAL: O custo total estimado para execução deste Contrato é de R\$ 95.252,84 (noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), com os percentuais de desconto totalizando R\$ 95.157,59 (noventa e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 800 - MANUTENÇÃO - SECULT; Programa: 211; AÇÃO: 20528; PF: 2700018032020M; Fonte: (500)-(501) Tesouro. Dotações: 184 - 27100003.13.122.211.20528.03.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 06 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho – Secretária da Cultura do Estado do Ceará e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Contratada.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO



## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 038/2023

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.587.975/0001-07. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de CRATO/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores (as) familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA rege-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 11.476, de 06 de abril de 2023; Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 04326956/2023 e Parecer Jurídico nº. 712/2023. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 02 (dois) anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 21 de Agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS :** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e JOSÉ ALTON DE SOUSA BRASIL Prefeito do Município de CRATO/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 31 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 049/2023

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE BARRO/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.459.632/0001-05. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de BARRO/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 04793538/2023 e Parecer Jurídico nº 723/2023. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 21 de Agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS :** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE Prefeito(a) de BARRO/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 31 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 100/2023

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE**, inscrito no CNPJ 07.063.589/0001-16. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de CAPISTRANO/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA rege-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 05013471/2023 e Parecer Jurídico nº 782/2023. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 21 de Agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS :** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ANTÔNIO SOARES SARAIVA JUNIOR Prefeito de Capistrano/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 31 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 158/2023

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.520.141/0001-84. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de IPAUMIRIM/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA rege-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 05645818/2023 e Parecer Jurídico Nº 865/2023. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do



mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 21 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e WILSON ALVES DE FREITAS Prefeito(a) de IPAUMIRIM/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 31 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 164/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.739/0001-48. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de ITATIRA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 05861642/2023 e Parecer Jurídico Nº 871/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 21 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e JOSÉ FERREIRA MATEUS Prefeito(a) de ITATIRA/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 31 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 207/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.541/0001-07. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de UBAJARA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 05597279/2023 e Parecer Jurídico Nº 914/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 21 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e RENÉ DE ALMEIDA VASCONCELOS Prefeito(a) de UBAJARA/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 31 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 234/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.642/0001-83. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Senador Sá/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 05579645/2023 e Parecer Jurídico nº 977/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 21 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e JOSÉ MARTINS BARROS JUNIOR Prefeito(a) de Senador Sá/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 31 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 245/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, inscrito no CNPJ 07.547.821/0001-91. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Acaraú/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores (as) familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 11.476, de 06 de abril de 2023



e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 11.476, de 06 de abril de 2023; Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 06136887/2023 e Parecer Jurídico nº. 1023/2023. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 02 (dois) anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 21 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO Prefeita do Município de ACARAÚ/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 31 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº109/2023

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA:: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE POÇO CERCADO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.241.154/0001-38. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE POÇO CERCADO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, de: 01 (um) debulhador de milho, Tombamento: 54991, valor estimado de R\$ 43.783,00 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais), pelo prazo de 5 anos. 01 (um) implemento agrícola, grade hidráulica 24 discos série 00061118601006001, Tombamento: 54993, valor estimado de R\$ 30.270,00 (trinta mil, duzentos e setenta reais). JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE POÇO CERCADO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e RAIMUNDO LAURENCIO XAVIER Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE) , 11 de setembro de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

#### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº130/2023** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALMIR CARLOS CAMPINAS DE MENEZES**, ocupante do cargo de Gerente do GEDEF, matrícula nº 250.1-1, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Icapuí e Trairi, no período de 11 a 15/09/2023, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais, noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03 . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 29 de agosto de 2023.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº131/2023** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO BARRETO DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 393.1-4, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte e Alto Santo, no período de 04 a 06, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/09/2023, a fim de conduzir técnico na fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhe 16 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 981,28 (novecentos e oitenta e um reais, vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03 . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 29 de agosto de 2023.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº133/2023** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ UBIRAJARA SCARCELÀ DOS SANTOS**, que exerce a função de Agente Administrativo, matrícula nº 371.1-7, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Iguatá, Icó, Jucás e Cariús, no período de 11 a 15 e 18 a 22/09/2023, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhe 09 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quininhos e cinquenta e um reais, noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03 . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 04 de setembro de 2023.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220025-SDE/COGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Central de Licitações, vinculada operacionalmente à Procuradoria-Geral do Estado, cumpriu todas as exigências do procedimento de Pregão Eletrônico nº 20220025-SDE/COGEP objetivando a Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pelas CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades nas áreas de Asseio e Conservação, Motorista e de Informática da SDE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital., vem **HOMOLOGAR a presente licitação** para que produza os efeitos legais e jurídicos, conforme dispõe o inciso XXII, artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, nos termos indicados no Relatório de Conclusão da Licitação emitido pela Central de Licitações/Procuradoria-Geral do Estado em favor da empresa **D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, no valor global R\$ 10.708.050,48 (dez milhões, setecentos e oito mil, cinquenta reais e quarenta e oito centavos) Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2023. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Ana Joana Vieira Coutinho Domingos  
COORDENADORA JURÍDICA



#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº419/2023** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, considerando o resultado da seleção de estágio no serviço público, RESOLVE autorizar a **PRORROGAÇÃO de BOLSA DE ESTÁGIO**, da estagiária **KELE DA SILVA MOTA**, matrícula 300000-0-5, concernente ao curso de

Agronomia para atuação na Diretoria de Sanidade Vegetal desta Agência, na importância mensal de R\$ 766,44 (setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade, pelo prazo de 01 (um) ano a partir de 28 de Julho de 2023. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº126/2023 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art; 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor LUIS EDUARDO FONTENELLE BARROS, matrícula 000075.1-7, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE FOMENTO, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR O DIRETOR PRESIDENTE, em virtude de sua viagem, no período de 04 a 06 de setembro de 2023. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023**

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2022, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Guararapes – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE V - ENDEREÇO:** Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 10, da Lei Estadual nº 12.781/97 VII- FORO: Fortaleza/CE VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **prorrogar o prazo de vigência e de execução do contrato nº44/2022 até dia 31 de agosto de 2025.** IX - VALOR GLOBAL: não se aplica; X - DA VIGÊNCIA: 24 meses XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. XII - DATA: 05 de agosto de 2023 XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa Diretor-Presidente - da ADECE, Luís Eduardo Fontenelle Barros Diretor de Fomento da ADECE, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Diretor-Presidente da ETICE.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 50/2023

CONTRATANTE:AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE CONTRATADA:**G L PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO:O presente termo tem por objeto a **aquisição pratos de vasos de planta, material plástico, com diversos tamanhos**, de acordo com as especificações e quantitativos prevista neste Termo. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei Federal nº 13.303/2016, FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA:12 (doze) meses, . VALOR GLOBAL: R\$ R\$1.538,00 (mil, quinhentos e trinta e oito reais . DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023 SIGNATÁRIOS:Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Diretora de Planejamento e Gestão- da ADECE, Gisnaldo Cavalcante Prado Sócio Administrador da G L PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

### COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 20/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ CONTRATADA: **EBM CONSULTORIA & INVESTIMENTOS LTDA** OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INCENTIVO FISCAL** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de dispensa de licitação nº 20230004, com esteio no art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, os preceitos do direito privado FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), pagos em até 30 (trinta) dias, contado da data da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo gestor do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ZPE CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2023 SIGNATARIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Eduardo Henrique Cunha Neves, Diretor Presidente e Pela contratada, Erasmo Barbosa Mendonça. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, São Gonçalo do Amarante/CE, 05 de setembro de 2023.

Bruno Gaspar Marques  
PROCURADOR JURÍDICO

### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA SEDIH Nº05/2023 - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP 63000.000192/2023-79, e em conformidade com o disposto no inciso IV, do art. 2º e §2º do art. 3º do Decreto nº 35.399, de 24 de abril de 2023, que dispõe sobre o Conselho Interinstitucional de Justiça Restaurativa, Mediação e Cultura de Paz do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria dos Direitos Humanos, RESOLVE criar a Comissão Eleitoral responsável pela elaboração do edital e acompanhamento do processo de escolha das entidades não-governamentais, organizações da sociedade civil, movimentos sociais e coletivos que tiverem atuação comprovada de, no mínimo, 02 (dois) anos, com atividades relacionadas à promoção da temática, a qual será composta pelos seguintes MEMBROS: HILTON DO COUTO COHEN, Coordenador da Assessoria Jurídica, matrícula Nº. 3000015; MARIA JÚCILEIDE VASCONCELOS CRONEMBERGER, Orientadora de Célula, matrícula nº 30000056, com o auxílio técnico da colaboradora: NÁDIA MARIA DE PAULA GOMES. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.**

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL N°0001/2023 - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO INTERINSTITUCIONAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA, MEDIAÇÃO E CULTURA DA PAZ DO ESTADO DO CEARÁ.**

#### **DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO INTERINSTITUCIONAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA, MEDIAÇÃO E CULTURA DA PAZ DO ESTADO DO CEARÁ.**

Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 35.399, de 24 de abril de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.607, de 03 de agosto de 2023, que institui o Conselho Interinstitucional de Justiça Restaurativa, Mediação e Cultura da Paz do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria dos Direitos Humanos - SEDIH, fica convocado o processo eleitoral para as 16 (dezesseis) representações a entidades representativas da sociedade civil, nos limites do presente edital.

##### 1. DOS OBJETIVOS

1.1 - Este edital tem por objetivo regular o processo eleitoral para as 16 (dezesseis) representações a entidades não governamentais da sociedade civil no



Conselho Interinstitucional de Justiça Restaurativa, Mediação e Cultura da Paz do Estado do Ceará, na forma do art. 3º, §2º, do Decreto nº 35.399, de 24 de abril de 2023.

1.2 - Cada entidade da sociedade civil deverá indicar 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente à comissão designada pela Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará.

1.3 - A participação no Conselho Interinstitucional de Justiça Restaurativa, Mediação e Cultura da Paz do Estado do Ceará é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

1.4 - O calendário eleitoral seguirá conforme o estabelecido no Anexo I deste edital.

## 2. DAS RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1 - A eleição para as 16 (dezesseis) representações a entidades não governamentais representativas da sociedade civil no Conselho Interinstitucional de Justiça Restaurativa, Mediação e Cultura da Paz do Estado do Ceará será coordenada por Comissão Eleitoral convocada pela Secretaria dos Direitos Humanos.

2.2 - A Comissão Eleitoral é composta por 3 (três) membros da Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará, instituída através da Portaria nº 005/2023.

2.3 - A Comissão Eleitoral terá a função de conduzir o processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil, passando a presente formulação a ser parte integrante do Regimento Interno do Comitê a ser constituído.

2.4 - Compete à Comissão Eleitoral neste processo eleitoral:

I – Coordenar todas as atividades relativas ao processo eleitoral disciplinado por este edital;

II – Decidir sobre os recursos e impugnações durante o processo eleitoral;

III – Publicar e homologar o resultado da eleição em sítio eletrônico da Secretaria dos Direitos Humanos - SEDIH;

## 3. DA PARTICIPAÇÃO E DAS VAGAS

3.1 – Para os efeitos do art. 3º, do Decreto nº 35.399, de 24 de abril de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.607, de 03 de agosto de 2023, na eleição para as 16 (dezesseis) representações de entidades não governamentais, organizações da sociedade civil, movimentos sociais e coletivos que tiverem atuação comprovada de, no mínimo, 02 (dois) anos, com atividades relacionadas à promoção da Justiça Restaurativa, Mediação e Cultura de Paz, comprovadas pela instituição pelos meios necessários que atestem a aptidão da entidade nas referidas temáticas.

3.2 – É vedada a participação no processo eleitoral de qualquer Movimento, Associação ou Organização que se enquadre em, ao menos, uma das situações a seguir:

I – Tenha sede fora do território nacional, exceto para aquelas que tenham comprovada atuação no estado;

II – Seja estatal ou esteja submetida a regime de direito público, exceto conselhos profissionais; III – Tenha finalidade lucrativa, exceto instituições de ensino superior privadas;

IV – Tenha sido declarada inidônea ou possua dirigente condenado mediante sentença transitada em julgado, pela prática de crime, contravenção ou improbidade administrativa, com pena que não tenha sido extinta.

V – Possuir nos seus quadros diretivos servidores(as) públicos(as) estaduais em atividade.

## 4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL

4.1 - O pedido de inscrição no processo eleitoral deve ser enviado, por meio eletrônico, para juridico@direitoshumanos.ce.gov.br, de 18/09/2023 a 27/09/2023, com os documentos listados no subitem 4.2.

4.1.1 - A inscrição poderá ser efetivada pelo representante legal da entidade ou por quem tenha sido investido nos poderes de representação através de procura assinada pelo dirigente.

4.2 - O pedido de inscrição no processo eleitoral deve ser acompanhado de cópia dos seguintes documentos, sob pena de indeferimento, nos termos deste edital:

I – Formulário padrão, Anexo III, preenchido;

II – Estatuto atualizado da Associação, do Conselho ou da Organização;

III – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

IV – Ata da reunião que eleger a representação da Associação, do Conselho ou da Organização;

V – Declaração de que a entidade cumpre os requisitos deste edital, conforme Anexo II;

VI – Indicação formal, do representante ou suplente, que participará da eleição, citando nome e qualificação completa.

VII - Relatório de atividades dos últimos dois anos (2021 e 2022), que comprove sua atuação nas temáticas relacionadas à promoção da Justiça Restaurativa, Mediação e Cultura de Paz.

4.2.1 - Caso a entidade representativa da sociedade civil não possua registro no CNPJ ou Estatuto Social registrado em cartório, deverá comprovar sua existência e finalidade mediante a apresentação de publicações, pesquisas ou premiações nas áreas relacionadas à promoção da Justiça Restaurativa, Mediação e Cultura de Paz.

4.2.1.1 - Caso não seja possível a apresentação dos documentos anteriores, será aceita a apresentação de 01 (uma) carta de autoridade pública, em papel timbrado e com a indicação do nome e cargo da autoridade, que declare a existência e as atividades da entidade, e ateste a sua aptidão na promoção da Justiça Restaurativa, Mediação e Cultura de Paz.

4.2.1.2 - Para efeito do item 4.2.1.1, consideram-se autoridades públicas os Desembargadores e Juízes, Procuradores e Promotores de Justiça, Procuradores da República, Defensores Públicos Estaduais ou da União, Procuradores do Estado ou do Município, Advogados da União, Senadores da República, Deputados, Vereadores, Ministros e Secretários de Estado e dos Municípios.

4.2.2 - Os documentos devem ser enviados no formato PDF.

4.3 – A decisão da Comissão Eleitoral de deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição será tornada pública no sítio eletrônico <https://www.direitoshumanos.ce.gov.br>, em data prevista no calendário eleitoral, conforme Anexo I.

4.3.1 – A decisão de deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição se norteará pela análise da documentação exigida no item 4.3.

4.3.2 – Da decisão de deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição, cabe recurso fundamentado à Comissão Eleitoral, conforme cronograma disposto no Anexo I, devendo ser encaminhado ao endereço eletrônico juridico@direitoshumanos.ce.gov.br.

4.3.3 – A decisão da Comissão Eleitoral do recurso ou pedido de impugnação será publicada no sítio eletrônico <https://www.direitoshumanos.ce.gov.br>, conforme o subitem 8.1, no prazo previsto no Anexo I.

4.4 – A homologação das inscrições, de modo definitivo, será divulgada na data prevista no Anexo I, na forma prevista no subitem 8.1, no sítio eletrônico <https://www.direitoshumanos.ce.gov.br>, com a publicação das entidades representativas da sociedade civil que poderão participar da eleição como candidatas.

4.5 - Não serão aceitos pedidos de inscrição apresentados com documentação incompleta, fora do prazo previsto no Anexo I e dos meios previstos no subitem 4.1.

## 5. DA ELEIÇÃO

5.1 - Serão consideradas escolhidas por votação as entidades representativas da sociedade civil que obtiverem maioria de votos ordenados conforme os critérios de desempate do subitem 5.5 deste edital até o limite de representações, sem exigência de número mínimo de votos, que ocorrerá no dia 10/10/2023, às 14h00min.

5.2 - A votação será exercida de forma aberta e direta pelos membros do Conselho Interinstitucional de Justiça Restaurativa, Mediação e Cultura da Paz do Estado do Ceará.

5.2.1 - A coordenação da votação e a apuração serão realizadas pela Comissão Eleitoral, de forma pública e transparente.

5.3 - Será feita a primeira chamada às 14h00min e a segunda chamada às 14h30min.

5.3.1 - A ausência ou atraso do representante acarreta a impossibilidade de exercício do direito de voto.

5.3.2 - As manifestações, respostas e representações durante a eleição ocorrerá da seguinte forma:

5.3.2.1 - Serão disponibilizados 3 (três) minutos para cada entidade se apresentar, antes do período de votação. Na sequência segue para a votação e contagem dos votos. Ao final será facultada a palavra para intervenções das entidades, com no máximo de 5 (cinco) minutos para fala inicial, 3 (três) minutos para réplica e 2 (dois) minutos para tréplica.

5.4 - O resultado provisório da eleição será divulgado no sítio eletrônico <https://www.direitoshumanos.ce.gov.br>, duas horas após proclamado o resultado na assembleia, para efeito de eventual recurso, cabendo recurso segundo o disposto no item 7.4.

5.5 - Caso ocorra empate que ultrapasse o número de vagas disponíveis, será selecionada a entidade com maior tempo de atuação. Se o empate ocorrer entre os representantes, será escolhido o que tiver a idade mais elevada.

## 6. DA HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO

6.1 - A Comissão Eleitoral tornará público o resultado definitivo da eleição na forma do subitem 8.1, no sítio eletrônico <https://www.direitoshumanos.ce.gov.br>.

6.2 - Da divulgação do resultado definitivo não caberá recurso.

## 7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 - Os recursos ou pedidos de impugnação em face de decisões tomadas no processo eleitoral serão endereçados à Comissão Eleitoral, conforme cronograma disposto no Anexo I., devendo ser encaminhados ao endereço eletrônico juridico@direitoshumanos.ce.gov.br.



FSC®  
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

7.2 - O prazo de resposta aos recursos e impugnações da Comissão Eleitoral será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia em que o recurso ou pedido de impugnação for recebido, nos termos deste edital.

7.3 - Somente serão admitidos recursos ou pedidos de impugnação à Comissão Eleitoral quando for expressamente requerido pelo impetrante, devendo ser coerentes com o disposto no Decreto nº 35.399, de 24 de abril de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.607, de 03 de agosto de 2023, e com o presente edital.

7.4 - Os recursos e pedidos de impugnação referentes à eleição devem ser apresentados diretamente à Comissão Eleitoral, durante a referida eleição e até 1h após a divulgação do resultado na página da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH, <https://www.direitoshumanos.ce.gov.br> que poderá suspender o pleito temporariamente, caso necessite avaliar a situação, dando-lhe divulgação através do sítio eletrônico e fazendo constar a decisão em ata própria.

#### 8. DA PUBLICIDADE

8.1 - Todas as informações sobre o processo eleitoral da Comissão Eleitoral serão divulgadas ao público na página da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH, <https://www.direitoshumanos.ce.gov.br> sendo de responsabilidade exclusiva dos interessados o acompanhamento das informações.

8.2 - Os requerimentos que forem encaminhados à Comissão Eleitoral deverão ser remetidos ao endereço eletrônico [juridico@direitoshumanos.ce.gov.br](mailto:juridico@direitoshumanos.ce.gov.br).

8.3 - Caso ocorra algum problema de ordem técnica no envio eletrônico dos requerimentos, pedidos de inscrição e recursos a que se refere o subitem 8.2, o interessado deverá comparecer a sede da Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará, situada à Rua Valdetário Mota, 970, Papicu, Fortaleza/CE, CEP 60175-742, e contatar a Comissão Eleitoral, nos dias úteis, entre 09:00h e 12:00h e entre 13:00h e 16:00h, desde que isto ocorra dentro dos prazos estabelecidos no Anexo I.

#### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

9.2 - A inscrição na presente eleição implica a aceitação das normas deste edital e da legislação pertinente.

9.3 - Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de inscrição e participação, constatadas a qualquer tempo, implicará na desclassificação do candidato.

9.4 - As opiniões e manifestações ocorridas durante o processo eleitoral são de responsabilidade dos seus autores, não representando, necessariamente, o posicionamento institucional do Conselho Interinstitucional de Justiça Restaurativa, Mediação e Cultura da Paz do Estado do Ceará.

9.5 - Os representantes eleitos para o Conselho Interinstitucional de Justiça Restaurativa, Mediação e Cultura da Paz do Estado do Ceará deverão tomar posse depois de concluído este processo eleitoral, uma vez realizada a divulgação do resultado final do pleito, conforme item 8.1, nos termos do art. 3º, §3º, do Decreto nº 35.399, de 24 de abril de 2023.

Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO CEARÁ

#### ANEXO I CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	15/09/2023
Período de inscrições	18/09/2023 a 27/09/2023
Período de análise das inscrições	28/09/2023 a 02/10/2023
Divulgação da lista de deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrições	04/10/2023
Período de Interposição de recursos	05/10/2023 a 06/10/2023
Publicação da relação das entidades representativas da sociedade civil que participarão da Eleição como candidatos após análise dos recursos.	09/10/2023
Eleição	10/10/2023
Publicação da relação das entidades representativas da sociedade civil eleitas	10/10/2023

#### ANEXO II (Logotipo da Entidade)

Declaro, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a habilitação da (nome da entidade) no processo eleitoral para composição do Conselho Interinstitucional de Justiça Restaurativa, Mediação e Cultura da Paz do Estado do Ceará.

(Local, Data)

(nome do(a) presidente)

RG

CPF

#### ANEXO III FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Conselho Interinstitucional de Justiça Restaurativa, Mediação e Cultura da Paz do Estado do Ceará

1) NOME DA ASSOCIAÇÃO, CONSELHO OU ORGANIZAÇÃO:

2) ENDEREÇO (Rua/Avenida, nº, Bairro, CEP, Cidade, Estado):

Sítio Eletrônico (se houver): \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

3) REPRESENTANTE PARA O COMITÊ

TITULAR:

Identidade (Nº e Órgão Expedidor): \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

SUPLENTE:

Identidade (Nº e Órgão Expedidor): \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

4) REPRESENTANTE PARA ELEIÇÃO

NOME:

Identidade (Nº e Órgão Expedidor): \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA:

\*Assinatura do Representante Legal ou de quem tenha sido investido nos poderes de representação através de procuração.

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05393264/2022/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ANTONIA CICERA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 30192516, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS EM REDE NACIONAL-PROFLETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, de forma parcial, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 01 de Agosto de 2022 a 28 de Novembro de 2022, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Evandro Sá Barreto leitura

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02390797/2023/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL AUTORIZAR O AFASTAMENTO do EXERCÍCIO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **EVANDRO BENICIO MOREIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 15995416, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA - PROFHISTÓRIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, de forma integral, por 60 (sessenta dias), no período de 18 de Abril de 2023 a 18 de Junho de 2023, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Evandro Sá Barreto leitão

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04692650/2023/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **RANNYELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 30278518, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ENSINO DE CIÊNCIA E MATEMÁTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, pelo período de 06 de Julho de 2023 a 30 de Novembro de 2023, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Evandro Sá Barreto leitão

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04964316/2023/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **JANNE KELY ALVES DE ANDRADE**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) nº 30330218, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG, pelo período de 07 de Julho de 2023 a 14 de Março de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Evandro Sá Barreto leitão

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 04079624/2018/VIPROC, 03060253/2018/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE DEMITIR, a partir de 04 de Setembro de 2023, o(a) servidor(a) **MARLOS WALDECLESON FERREIRA DE MENEZES**, matrícula nº 30198913, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, por abandono de cargo, nos termos do art.199, inciso III e § 1º, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA COADM N°188/2023** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta portaria, lotados na Assessoria Especial do Gabinete desta Secretaria da Educação, viajar à cidade de São Paulo/SP com a finalidade de participar do 2º Encontro presencial dos grupos de aprofundamento em políticas docentes, concedendo-lhes ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. As despesas com passagens aéreas, hospedagem e alimentação serão custeadas pelo Movimento Profissão Docente. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°188/2023, 30 DE AGOSTO DE 2023

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
				QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA/ 120959-1-0	ASSESSORA ESPECIAL III	31/08 A 02/09/2023	FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 189,25	RS 0,00
KEIFER FORTUNATTI/ 4791051X	PROFESSOR	31/08 A 02/09/2023	FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 166,49	RS 0,00
VALOR TOTAL DA PORTARIA								RS 355,74	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA COADM N°195/2023** 22001.011839/2023-09 A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ALUNOS e PROFESSOR da EEEP VIRGÍLIO TÁVORA – CREDE 18, relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Barra do Piraí/RJ com a finalidade de participar da 43ª Jornada de Foguetes – MOBOFOG, concedendo-lhes ajuda de custo e passagens aéreas, para o trecho Juazeiro do Norte/Rio de Janeiro/Juazeiro do Norte, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e Decreto N° 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°195/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
SIDNEY PAULINO DO NASCIMENTO	11 A 14/09/2023	JUAZEIRO DO NORTE/ BARRA DO PIRAI-RJ/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 3.324,24 R\$ 3.466,19
PEDRO DE CASTRO ROLIM	11 A 14/09/2023	JUAZEIRO DO NORTE/ BARRA DO PIRAI-RJ/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 3.324,24 R\$ 3.466,19
KAUAN RODRIGUES GOMES	11 A 14/09/2023	JUAZEIRO DO NORTE/ BARRA DO PIRAI-RJ/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 3.324,24 R\$ 3.466,19

  

SERVIDOR(A)/ Matrícula	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
ALEXANDRE BARBOSA SOARES/220181020787	11 A 14/09/2023	JUAZEIRO DO NORTE/ BARRA DO PIRAI-RJ/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 166,49	R\$ 3.324,24 R\$ 3.490,73

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°0925/2023-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.0074842023-45, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto N° 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, o PROFISSIONAL do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotado nesta Secretaria da Educação, conforme constante do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 28 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°0925/2023-GAB DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30323912	WILLIAM ALVES FONSECA	K020 - Professor	G / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	24/07/2023 22001.0074842023-45

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°0958/2023- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo N° 05221244/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO PÓR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, do servidor PATRICIA VERAS RODRIGUES, matrícula 48185215, APÓS OBTEÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 18 de Maio de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°0964/2023 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.016885/2023-96, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de JOSEFA PEREIRA LEITE, matrícula nº 02158914, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, ocorrido em 11 de agosto de 2020, conforme informação expedida pelo SISOOBI - Sistema Informatizado de Controle de Óbitos, em 11 de agosto de 2020, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°0966/2023 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.016995/2023-58, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de TEREZINHA LAURENTINO DOS SANTOS, matrícula nº 07446810, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, ocorrido em 18 de Setembro de 2021, conforme informação expedida pelo SISOOBI - Sistema Informatizado de Controle de Óbitos, em 18 de Setembro de 2021, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°0969/2023 – GAB** 22001.007274/2023-57 A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.007274/2023-57, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “ b “ e 113, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o servidor PEDRO PAULO DE MEDEIROS, matrícula 97936668, ocupante do cargo de Professor, lotado na EEM Mariano Martins, a afastar-se de suas atividades profissionais, a partir 18 de setembro de 2023 a 22 de setembro de 2023, a fim de participar como palestrante no 22º Latin-American Algorithms, Graphs and Optimization, em Huatulco, México, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°0971/2023-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.007933/2023-55, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores , combinados com o Decreto N° 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 11 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ



## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0971/2023-GAB, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional:MAG

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30496817	SAMILA MARA DE OLIVEIRA LIMA	K020 - Professor	D / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	28/07/2023 22001.007933/2023-55

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº192/2021/PROCESSO Nº076222084/2023**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **DINÂMICA TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rodovia Estadual Edson Queiroz, nº 2710, Cascavel/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 16.964.904/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO MISRAEL MARINHO DE PAULO, inscrito no CPF sob nº 605.691.223-09 e RG nº 20074993164, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2021, publicado no D.O.E de 20.09.2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, informando valor complementar para a continuação do serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Pindoretama do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA ; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, é de R\$ 1.216.284,24 (um milhão, duzentos e dezesseis mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), tendo em vista que não há saldo residual suficiente para cobertura anual do contrato, conforme justificativa exarada no Despacho CECOF/COPEM, datado em 01 de setembro de 2023 e I.G nº 1282433, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata da Vigência Contratual, ficará prorrogada por mais 12 (doze) meses e 215 dias letivos de execução, a partir de 03 de setembro de 2023 até 02 de setembro de 2024, conforme justificativa exarada no Despacho CECOF/COPEM, datado em 01 de setembro de 2023 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 01 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , FRANCISCO MÍSRAEL MARINHO DE PAULO - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. Déborah A. de Araújo, 2. Illegível. Fortaleza 13 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº242/2022/PROCESSO Nº06664190/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSÓRCIO CONCRETO/RCI (CONSTRUTORA CONCRETO LTDA / RCI – RODRIGUES CONSTRUÇÕES E INCORPOERAÇÕES LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP,; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSÓRCIO CONCRETO/RCI**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.106.528/0001-03, estabelecido à Av. Dom Luís, nº1200 - sl. 1208, Aldeota, CEP. 60.160-196, Fortaleza-CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 236.107.603-97, RG N.º 328872-81, de um lado a CONSTRUTORA CONCRETO LTDA, estabelecida na Av. Dom Luís, nº 1200, sala 1214, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.160-196, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.351/0001-88, neste ato representada pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, e do outro RCI – RODRIGUES CONSTRUÇÕES E INCORPOERAÇÕES LTDA, com sede estabelecida na Av. Dom Luís, nº 1200, sala 1208, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.160-196, inscrita no CNPJ sob o nº 07.589.525/0001-53, neste ato representada pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital,; V - ENDEREÇO: Fortaleza/ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 242/2022, publicado no D.O.E de 06.10.2022, regulamentado no art. 27, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: FFortaleza/ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DA SEDE DA SEDUC, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20220003/SEDUC e que integram o Contrato original, independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata dos prazos a serem executados, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de setembro de 2023 até 29 de novembro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 05 de Setembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação - Contratante, João José de Lucena Rodrigues - EMPRESA CONSÓRCIO CONCRETO/RCI - Contratada, FRANCISCO QUITINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. e Testemunhas 1. Carlos Rodrigo B de Sousa , 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza, 13 de setembro de 2023..

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº262/2022/PROCESSO Nº03952446/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2022 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP,; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº800 - Cajazeiras, Fortaleza/Ce, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA, portador da Carteira de Identidade nº 2005002108641/SSP-CE, e do CPF nº482.976.231-49, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 262/2022, publicado no D.O.E de 10.08.2022, de acordo com os Processo Nº 03952446/2023, regulamentado no art. 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato , ora aditado, que tem por objetivo o serviço de Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1 para atender as necessidades da EEEP PROFESSORA MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA OITAVA que trata dos prazos a serem executados, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de agosto de 2023 até 06 de fevereiro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10 de Agosto de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação - Contratante , Flávio Narcelio Campelo Viana - Contratada - FRANCISCO QUITINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. Testemunhas: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº317/2022/PROCESSO Nº07622327/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **GEOMETRIC ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Cidio Martins nº 231, Bairro João Paulo II, Canindé/CE, CEP: 62.700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.895.534/0001-69, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCOS MATEUS NEVES COELHO, portador do CPF nº 021.662.353-79 e RG nº 2002023005987 SSP-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 317/2022, publicado no D.O.E de 19.10.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar prazo** de vigência e execução ao contrato e informar valor complementar ao contrato ora aditado que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Pacajus do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVICO Importante salientar que o valor para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 1.643.116,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, cento e dezesseis reais), em conformidade com a justificativa, exarada no Despacho da COPEM/SEDUC, datado em 01 de setembro de 2023, fls. 02 e IG nº 1282425 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de setembro de 2023 até 02 de setembro de 2024, conforme justificativa exarada no DESPACHO – COPEM/SEDUC, datado em 01 de setembro de 2023, fls. 02 e IG nº 1282425 constante nos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 01 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MARCOS MATEUS NEVES COELHO - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. Elneyvson da Silva Luz, 2. Illegível. Fortaleza 13 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº375/2022/PROCESSO Nº22001.008631/2023-02**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 375/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, estabelecida na Rua Humberto Morona, nº 185 – Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP: 80.050-420 inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA, inscrito no CPF sob nº 032.957.839-18 E RG nº 7.043.296-0, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 375/2022, publicado no D.O.E de 02.12.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes e suas alterações, e mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato** que tem como objeto o serviço de preço para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), passando de R\$ R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para R\$ 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais) perfazendo um acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme CI nº 000031 da CECON datado em 02 de agosto de 2023 e IG Nº 1279760, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 22 DE AGOSTO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação, HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA - Contratada TESTEMUNHAS: 1. HANNA LETICIA CARREIRO XAVIER , 2. LUCIANA DA COSTA PEREIRA. Fortaleza 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07229056/2023**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO - CREDE 01 - Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0209-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jefrei Almeida Rocha; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **E. RODRIGUES DO NASCIMENTO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 38.017.226/0001-78, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Edivaldo Rodrigues do Nascimento; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Convite de nº 20230001 publicado no DOE de 28/04/2023 e de acordo com o processo nº 07229056/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR , da Escola EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 9.525,87 (nove mil quinhentos e vinte cinco reais e oitenta sete centavos), que representa 23,66% (vinte três inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Jefrei Almeida Rocha - CONTRATANTE – Edivaldo Rodrigues do Nascimento – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Zildene Marques da Costa, 02- Claudio Marcos de Souza. Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06987356/2023**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DOM HÉLDER CÂMARA - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0420-49, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco David Pereira da Silva; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **MASTER COOL REFRIGERACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.393.797/0001-47, neste ato representada pelo Sr. Antônio Renato Rodrigues Ramos; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2023/03721 publicado no DOE de 18/04/2023 e de acordo com o processo nº 06987356/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo REMOÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS, da Escola EEFM Dom Hélder Câmara, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 75 (setenta e cinco) dias, a partir de 17/07/2023 até 29/09/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco David Pereira da Silva - CONTRATANTE – Antônio Renato Rodrigues Ramos – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Maria Fátima Rodrigue dos Santos, 02- Rita Inara Braga Barros. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06738771/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO - CREDE 18 - CRATO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0619-30, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Marcos Gomes de Oliveira; III - ENDEREÇO: CRATO/CE; IV - CONTRATADA: **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.560.303/0001-12, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Nilson Bento da Silva; V - ENDEREÇO: CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 06/2022, CONTRATO 10/2022 publicado no DOE de 16/12/2022 e de acordo com o processo nº 04191597/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULAS (PAV. SUPERIOR) E ESCADA, da EEM JOSE ALVES DE FIGUEIREDO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de agosto de 2023 até 29 de outubro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de julho de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Gomes de Oliveira - CONTRATANTE – Nilson Bento da Silva – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA, 02- VITORIA REGIA NOVAES GONÇALVES. Fortaleza, 05 de setembro de 2023 .

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06959778/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ELZA GOERSCH - CREDE 06 - FORQUILHA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0078-04, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) João Paulo Prado Almeida ; III - ENDEREÇO: FORQUILHA/CE; IV - CONTRATADA: **JPF ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.888.452/0001-21, representado neste ato pelo(a) Sr. JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES; V - ENDEREÇO: PACUÍ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a CARTA CONVITE Nº 001/2023, e o contrato 01/2023 publicado no D.O.E. de 18/04/2023 e de acordo com o PROCESSO Nº 06959778/2023 e regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORQUILHA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar VALOR do contrato 01/2023**, que tem por objetivo o fornecimento de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da EEMTI ELZA GOERSCH, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 12.622,15 (doze mil seiscentos e vinte e dois reais e quinze centavos), que representa aproximadamente 24,98% (vinte e quatro inteiros e noventa e oito centésimos por cento) e será pago de acordo com contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de agosto de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: João Paulo Prado Almeida - CONTRATANTE – João Paulo Bezerra Magalhães – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Luiz Amaro dos Santos, 02- Igor Lima de Alcantara. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07364824/2023**

I - ESPÉCIE: 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM Francisca Pinto dos Santos - CREDE 08 - Ocara/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0789-06, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Zeunite de Sousa; III - ENDEREÇO: Ocara/CE; IV - CONTRATADA: **COOAF – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Ernane dos Santos; V - ENDEREÇO: Ocara/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a chamada pública de nº 10/2022 publicado no DOE de 28/10/2022 e de acordo com o processo nº 07364824/2023, regulamentado no 57, § 1º ,inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Ocara/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo: Aquisição gêneros de alimentação – Agricultura familiar, ano letivo 2022, da Escola de Ensino Médio Francisca Pinto dos Santos, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 25/08/2023 até 23/09/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Zeunite de Sousa - CONTRATANTE – José Ernane dos Santos – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- TEREZA BRAZ LOPES, 02- FRANCISCO FELIPE ALMEIDA DA SILVA. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06763431/2023**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO GERALDO DE LIMA, estabelecida a Rua Prefeito Isaac Newton Campos, N.º 337, Bairro Parque Santo Antônio, Município de Itaitinga - Ce, Telefone: (85) 33771711, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0191-44 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Escolar o Sr. GEOVANI MILHOMES MARANHÃO; III - ENDEREÇO: Itaitinga - Ce; IV - CONTRATADA: **CMG DOS REIS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.684.208/0001-16, com sede à Rua 103, nº 72, Bairro: Conjunto Tupá Mirim – Parque Dois Irmãos, Município Fortaleza, CEP 60.744-410, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Cezar Mathias Gadelha dos Reis; V - ENDEREÇO: Itaitinga - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 2º Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2022, publicado no DOE de 08/12/2022, nº 244 pag. 30 e de acordo com o processo nº 06763431/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Itaitinga - Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo Construção de uma sala de aula, da EEMTI Antônio Geraldo de Lima, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, a partir de 05/08/2023 até 31/03/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 02/05/2023 até 30/06/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de Agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GEOVANI MILHOMES MARANHÃO CONTRATANTE Cezar Mathias Gadelha dos Reis CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1ILEGÍVEL 2ILEGÍVEL. Fortaleza 01 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06757369/2023**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 31/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0209-08, com o endereço Av. XII, nº S/N, Bairro Jereissati II, Município Maracanaú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Jefrei Almeida Rocha; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **D S P DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 41.539.524/0001-32, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Dayane Silva Pinto de Oliveira; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 07/2022 publicado no DOE de 14/12/2022 e de acordo com o processo nº 067573692023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II e III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE 02(DUAS) SALAS DE AULA, da Escola EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de Julho de 2023 a 05 de



Setembro de 2023. O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de Agosto de 2023 até 06 de Fevereiro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de Agosto de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Jefrei Almeida Rocha CONTRATANTE Dayane Silva Pinto de Oliveira CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1 CLAUDIO MARCOS DE SOUSA 2 ZILDE MARQUES DA COSTA. Fortaleza 01 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°100802920/2367/2023**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 07/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS DE FORTALEZA – SEFOR 1, com o endereço na Av. General Afonso Albuquerque Sousa Lima, s/n, Bairro: Cambeba, CEP 60.839-900, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ N° 07.954.514/0685-10 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Coordenadora a Sra HILCÉLIA SABOIA PARENTE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: PACATUBA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.657.715/0001-90, à Rua 08 (Loteamento Alto da Pavuna), nº 272, Bairro: Pavuna, CEP 61808-125, PACATUBA/CE, representado neste ato pela Sr. GABRIEL ARRUDA BEZERRA; V - ENDEREÇO: Fortaleza, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 06/2023, publicado no DOE de 27/07/2023, de acordo com o processo nº 22001.003480/2023-98 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º da Lei 8666/93, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Aquisição dos serviços de fornecimento de kit alimentação conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA do Contrato 07/2023 que trata do valor, será acrescido de R\$ 2.682,86 (dois mil seiscentos e oitenta e dois e oitenta e seis centavos) que representam 24,98% (vinte e quatro inteiros e noventa e oito centésimos por cento) que será pago conforme contrato original.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 31 de JULHO de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: HILCÉLIA SABOIA PARENTE CONTRATANTE GABRIEL ARRUDA BEZERRA CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1ILEGÍVEL 2ILEGÍVEL. Fortaleza 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.012038/2023-52**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 01/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0562-60, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Sanderley Justino Coelho; III - ENDEREÇO: BREJO SANTO/CE; IV - CONTRATADA: C. P. DOS SANTOS GAS - ME, inscrita no CNPJ sob 18.120.574/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cicero Pereira dos Santos; V - ENDEREÇO: BREJO SANTO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica 01/2023 publicado no DOE de 13 de fevereiro de 2023 e de acordo com o processo nº NUP 22001.012038/2023-52 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II c/c Art. 65, I,B, §1º da Lei Federal 8666/1993 e suas alterações; VII- FORO: BREJO SANTO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar valor para a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), que representa 16,67% (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento) e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Sanderley Justino Coelho - CONTRATANTE - Cicero Pereira dos Santos – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- José Francisco de Sá Neto, 02- Katia Maria Cavalcante Sá. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.011467/2023-11**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 02/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ESTADO DA BAHIA - CREDE 18 - CRATO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0618-50, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisca Analete de Lima; III - ENDEREÇO: CRATO/CE; IV - CONTRATADA: COOPAEFARC - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.190.238/0001-34, neste ato representada pelo Sr. Francisco Ferreira Brito; V - ENDEREÇO: CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2023 publicado no DOE de 09/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.011467/2023-11 , regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar , da Escola EEMTI ESTADO DA BAHIA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 39.961,69 (Trinta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), que representa 25% (Vinte e cinco por cento), e será pago em parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Analete de Lima - CONTRATANTE – Francisco Ferreira Brito – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO MORAIS BRITO, 02- ANA LÚCIA DO NASCIMENTO COSTA. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°07275902/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 07/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, CREDE 6 - Hidrolândia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0367-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ; III - ENDEREÇO: Hidrolândia/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA MORFEU LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 32.526.831/0001-98, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Eusebio Farias Aragão Filho; V - ENDEREÇO: Hidrolândia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2023 publicado no DOE de 29/05/2023 e de acordo com o processo nº 07275902/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Hidrolândia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA COBERTA DE 4 SALAS, LABORATORIO DE CIÊNCIAS E ÁREAS EXTERNAS, da Escola EEMTI PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 86 (oitenta e seis) dias, a partir de 28/08/2023 até 21/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de agosto 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ - CONTRATANTE, Francisco Eusebio Farias Aragão Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO JARBAS OLIVEIR PAIVA, 02 - MAURO TIMBO DE PAIVA. Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°05908657/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 14/2021.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0440-92, FORTALEZA/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Gestor, Sr. Rogers Sousa de Oliveira; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: COMERCIAL DE GÁS DE GÁS PEIXOTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0007-68, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) RENATO SANTANA PEIXOTO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar



o presente Termo Aditivo de acordo com a modalidade Cotação Eletrônica de nº 2021/017859 e Termo de Participação 2021/011 publicado no DOE de 24/11/2021 e de acordo com o processo nº 05908657/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP (Gás de Cozinha 13 Kg) da Escola EEMT ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 300(trezentos) dias, a partir de 20 de julho de 2023 a 14 de maio de 2024.O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 300(trezentos) dias, a partir de 20 de julho de 2023 a 14 de maio de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogers Sousa de Oliveira - CONTRATANTE, RENATO SANTANA PEIXOTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO CLEBER NOBRE DA SILVA, 02 - ANA M. SILVA. Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°22001011471/202371**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E MUDAR FORMA DE PAGAMENTO AO CONTRATO N° 03/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0618-50, crede 18 - Crato/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Sra. Francisca Analete de Lima; III - ENDEREÇO: CRATO/CE; IV - CONTRATADA: COOPECENTRO - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 32.144.817/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Lucivan José Vieira Silva; V - ENDEREÇO: CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2023 publicado no DOE de 04/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.011471/2023-71, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e mudar forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar , da Escola EEMTI ESTADO DA BAHIA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 44.638,50( Quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), que representa 25% (Vinte e cinco por cento), e será pago em parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de agosto de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Francisca Analete de Lima - CONTRATANTE, Lucivan José Vieira Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO MORAIS BRITO, 02 - ANA LÚCIA DO NASCIMENTO COSTA. Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°22001010994/202308**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 01/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI Aristarco Cardoso inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0574-02, crede 20 - Porteiras/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Manoel Faustino da Silva Neto; III - ENDEREÇO: PORTEIRAS/CE; IV - CONTRATADA: TAVARES FELINTO MERCANTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.526.458/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Tiago Tavares Felinto; V - ENDEREÇO: PORTEIRAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2023 publicado no DOE de 05/04/2023 e de acordo como processo nº 22001.010994/2023-08 e regulamentado nos art. 65, inciso I, alínea b, inciso II, alínea c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: PORTEIRAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios, da EEMTI Aristarco Cardoso, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 01/2023, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 18.967,60 (Dezoito mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), que representa aproximadamente 24,98% (Vinte e quatro inteiros e noventa e oito centésimos por cento), e será pago em 01(uma)parcela de acordo com o contrato em execução.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de Agosto de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Manoel Faustino da Silva Neto - CONTRATANTE, Tiago Tavares Felinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Bruno Juliano Alves de Souza, 02 - Edipo de Santana tiburtino. Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

##### **Nº DO DOCUMENTO 263/2023/PROCESSO N°06626027/2023 E 07204053/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA, com sede na Rua Mutambá, nº 175, Letra A, Jangurusu, CEP: 60.865-210, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066.0001-89, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS, brasileira, portadora do RG nº 97002052221SSP-CE, e do CPF nº 901.272.933-53, residente e domiciliada na Rua Dom Hélio Campos, nº. 493, Bairro Carlito Pamplona, Fortaleza/CE, CEP: 60.311.630, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: **Contratação de empresa terceirizada**, cujos empregados são regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para prestação de mão de obra terceirizada para atender as necessidades das áreas de Auxiliar de Serviços Gerais, Porteiro e Merendeira, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico e na proposta da CONTRATADA, independente de transcrição . ITEM: 1 ESPECIFICAÇÃO: Auxiliar de SERVIÇOS GERAIS CBO: 514320 ISS: 5,00% CARGA HORÁRIA: 44 h semanais QUANT.198 ITEM: 2 ESPECIFICAÇÃO: PORTEIRO CBO: 517410 ISS: 5,00% CARGA HORÁRIA: 44 h semanais QUANT.89 ITEM: 3 ESPECIFICAÇÃO: MERENDEIRA CBO: 513205 ISS: 5,00% CARGA HORÁRIA: 44 h semanais QUANT.339 TOTAL: 626 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação n.º 25/2023, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE, VIGÊNCIA: 9.1. O prazo de vigência contratual é de 180 (cento e oitenta) dias com cláusula resolutiva, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. 9.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.967.938,48 (doze milhões, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do tesouro/manutenção e finalístico conforme item 5 do Projeto. ENSINO MÉDIO – TESOURO Dotação Funcional Dotação Funcional 5529 22100022.12.362.433.20112.01.339034.1.5009100000.0 2253 22100022.12.362.433.2 0112.01.339037.1.5009100000.0 7319 22100022.12.362.433.20112.02.339034.1.5009100000.0 10415 22100022.12.362.433.20112.02.339037.1.5009100 000.0 5431 22100022.12.362.433.20112.03.339034.1.5009100000.0 2238 22100022.12.362.433.20112.03.339037.1.5009100000.0 3962 22100022.12.362 .433.20112.04.339034.1.5009100000.0 12103 22100022.12.362.433.20112.04.339037.1.5009100000.0 2344 22100022.12.362.433.20112.05.339034.1.50 09100000.0 5429 22100022.12.362.433.20112.05.339037.1.5009100000.0 8729 22100022.12.362.433.20112.06.339034.1.5009100000.0 10265 22100022.12.362.433.20112.07.339037.1.5009100000.0 796 22100022.12.362.433.20112.07.339037.1.5009100000.0 10264 22100022.12.362.433.20112.08.339037.1.5009100000.0 12362.433.20112.08.339037.1.5009100000.0 7127 22100 022.12.362.433.20112.09.339034.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.09.339037.1.5009100000.0 11999 22100022.12.362.433.20112.10.3 39034.1.5009100000.0 3804 22100022.12.362.433.20112.10.339037.1.5009100000.0 7285 22100022.12.362.433.20112.11.339034.1.5009100000.0 8883 22100022.12.362.433.20112.11.339037.1.5009100000.0 11859 22100022.12.362.433.20112.12.339034.1.5009100000.0 10265 22100022.12.362.433.201 12.12.339037.1.5009100000.0 5471 22100022.12.362.433.20112.13.339034.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.13.339037.1.500910000 0.0 10269 22100022.12.362.433.20112.14.339034.1.5009100000.0 12119 22100022.12.362.433.20112.14.339037.1.5009100000.0 8799 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5009100000.0 5470 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5009100000.0 561 22100022.12.362.441.20123.03.339034.1.5009100000.0 12088 22100022.12.362.441.20123.03.339037.1.5009100000.0 623 22100022.12.362.44 1.20123.04.339034.1.5009100000.0 5470 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5009100000.0 8799 22100022.12.362.441.20123.05.339034.1.500910



0000.0 7111 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.5009100000.0 2236 22100022.12.362.441.20123.06.339034.1.5009100000.0 3965 22100022.12.362.441.20123.06.339037.1.5009100000.0 596 22100022.12.362.441.20123.07.339034.1.5009100000.0 598 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5009100000.0 7117 22100022.12.362.441.20123.09.339034.1.5009100000.0 5491 22100022.12.362.441.20123.08.339034.1.5009100000.0 8845 22100022.12.362.441.20123.10.339034.1.5009100000.0 727 22100022.12.362.441.20123.09.339037.1.5009100000.0 8845 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5009100000.0 780 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5009100000.0 5617 22100022.1 2.362.441.20123.11.339037.1.5009100000.0 7320 22100022.12.362.441.20123.12.339034.1.5009100000.0 5636 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.5009100000.0 3846 22100022.12.362.441.20123.13.339034.1.5009100000.0 743 22100022.12.362.441.20123.13.339037.1.5009100000.0 730 22100022.12.362.441.20123.14.339034.1.5009100000.0 816 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5009100000.0 MANUTENÇÃO – TESOURO Dotação Funcional Dotação Funcional 12120 22100022.12.122.211.20763.15.339034.1.5009100000.0 2239 22100022.12.122.211.20763.15.339037.1.5009100000.0 0 TEMPO INTEGRAL (FONTE FEDERAL) Dotação Funcional Dotação Funcional 2232 22100022.12.362.434.20119.01.339037.1.5699200000.1 4006 22100022.12.362.434.20119.02.339034.1.5699200000.1 7215 22100022.12.362.434.20119.02.339037.1.5699200000.1 7287 22100022.12.362.434.20119.03.339034.1.5699200000.1 11938 22100022.12.362.434.20119.04.339037.1.5699200000.1 7212 22100022.12.362.434.20119.05.339034.1.5699200000.1 12066 22100022.12.362.43.4.20119.05.339037.1.5699200000.1 4004 22100022.12.362.434.20119.06.339034.1.5699200000.1 551 22100022.12.362.434.20119.06.339037.1.5699200000.1 12065 22100022.12.362.434.20119.07.339034.1.5699200000.1 747 22100022.12.362.434.20119.07.339037.1.5699200000.1 7113 22100022.12.362.434.20119.08.339034.1.5699200000.1 12065 22100022.12.362.434.20119.08.339037.1.5699200000.1 11886 22100022.12.362.434.20119.09.339034.1.5699200000.1 8990 22100022.12.362.434.20119.10.339037.1.5699200000.1 3960 22100022.12.362.434.20119.11.339034.1.5699200000.1 10288 22100022.12.362.434.20119.11.339037.1.5699200000.1 12029 22100022.12.362.434.20119.12.339034.1.5699200000.1 10380 22100022.12.362.434.20119.12.339037.1.5699200000.1 7107 22100022.12.362.434.20119.13.339034.1.5699200000.1 12133 22100022.12.362.434.20119.13.339037.1.5699200000.1 3810 22100022.12.362.434.20119.13.339037.1.5699200000.1 9.14.339034.1.5699200000.1 4046 22100022.12.362.434.20119.14.339037.1.5699200000.1 ENSINO MÉDIO – FUNDEB Dotação Funcional Dotação Funcional 3798 22100022.12.362.433.20112.01.339034.1.5419200000.1 781 22100022.12.362.433.20112.01.339037.1.5419200000.1 10493 22100022.12.362.433.20112.02.339034.1.5419200000.1 7188 22100022.12.362.433.20112.02.339037.1.5419200000.1 12032 22100022.12.362.433.20112.03.339034.1.5419200000.1 5646 22100022.12.362.433.20112.03.339037.1.5419200000.1 3801 22100022.12.362.433.20112.04.339034.1.5419200000.1 562 22100022.12.362.433.20112.04.339037.1.5419200000.1 11959 22100022.12.362.433.20112.05.339034.1.5419200000.1 10290 22100022.12.362.433.20112.05.339037.1.5419200000.1 8780 22100022.12.362.433.20112.06.339034.1.5419200000.1 8920 22100022.12.362.433.20112.06.339037.1.5419200000.1 7150 22100022.12.362.433.20112.07.339034.1.5419200000.1 11911 22100022.12.362.433.20112.07.339037.1.5419200000.1 8777 22100022.12.362.433.20112.08.339034.1.5419200000.1 8850 22100022.12.362.433.20112.08.339037.1.5419200000.1 12003 22100022.12.362.433.20112.09.339034.1.5419200000.1 11864 22100022.12.362.433.20112.09.339037.1.5419200000.1 10271 22100022.12.362.433.20112.10.339034.1.5419200000.1 8879 22100022.12.362.433.20112.10.339037.1.5419200000.1 12315 22100022.12.362.433.20112.11.339034.1.5419200000.1 5436 22100022.12.362.433.20112.11.339037.1.5419200000.1 8922 22100022.12.362.433.20112.12.339034.1.5419200000.1 3984 22100022.12.362.433.20112.12.339037.1.5419200000.1 10382 22100022.12.362.433.20112.13.339034.1.5419200000.1 10425 22100022.12.362.433.20112.13.339037.1.5419200000.1 559 22100022.12.362.433.20112.14.339034.1.5419200000.1 12121 22100022.12.362.433.20112.14.339037.1.5419200000.1 11868 22100022.12.362.441.20123.01.339034.1.5419200000.1 11890 22100022.12.362.441.20123.01.339037.1.5419200000.1 12105 22100022.12.362.441.20123.02.339037.1.5419200000.1 705 22100022.12.362.441.20123.03.339034.1.5419200000.1 12282 22100022.12.362.441.20123.03.339037.1.5419200000.1 5528 22100022.12.362.441.20123.04.339034.1.5419200000.1 12426 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5419200000.1 10357 22100022.12.362.441.20123.05.339034.1.5419200000.1 3884 22100022.12.362.441.20123.05.339034.1.5419200000.1 11937 22100022.12.362.441.20123.05.339034.1.5419200000.1 11937 22100022.12.362.441.20123.11.339034.1.5419200000.1 799 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5419200000.1 11978 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5419200000.1 11978 22100022.12.362.441.20123.13.339034.1.5419200000.1 8728 22100022.12.362.441.20123.13.339037.1.5419200000.1 8785 22100022.12.362.441.20123.14.339034.1.5419200000.1 5469 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5419200000.1 . DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2023 SIGNATARIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação - Contratante, Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas - Servnac Facilities Service e Logística Ltda. - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. 2. Illegíveis. Fortaleza 13 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\* \* \* \* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07022141/2022**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR PLACIDO ADERALDO CASTELO COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua 719 , nº 100 , Bairro Conjunto Ceará , Município de Fortaleza/CE, Telefone ( 85 ) 3101-5683, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0513-82, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) ANTELVIANA BEZERRA DE MENEZES CONTRATADA: **MASTER COOL REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº43.393.797/0001- 47, com sede à Rua Joaquim Mota, nº381, Bairro Novo Pabussu, Município de Caucáia, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO RENATO RODRIGUES RAMOS. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 11/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 11/2023 e Termo de Participação nº 2023/21978 **FORO: FORTALEZA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ( TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 624,00 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2018.03.339039.50000.0 - 3816 2209152020. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Agosto de 2023 **SIGNATÁRIOS:** ANTELVIANA BEZERRA DE MENEZES - CONTRATANTE - ANTONIO RENATO RODRIGUES RAMOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

**Ana Talita Ferreira Alves**  
**COORDENADORA/ASJUR**

\*\*\* \* \* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06034219/2023**

Nº DO DOCUMENTO 00034219/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI DR JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR – CREDE 06 – SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0108-64, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jackson Monteiro de Vasconcelos CONTRATADA: MERCADINHO TOMÁZ PARENTE LTDA - ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.644.238/0001-37, representado neste ato pelo Sr. Paulo Sérgio Tomaz. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21025, Termo de Participação nº 19/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21025 e Termo de Participação nº 19/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/21025, Termo de Participação nº 19/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 51.212,60 (cinquenta e um mil, duzentos e doze reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 – 32500. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Jackson Monteiro de Vasconcelos - CONTRATANTE - Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maycon da Silva Oliveira, 02- Francisco Aristides Marques R.. Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\* \* \* \* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02573182/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0455-79, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Carla Alves dos Santos CONTRATADA: JOSE AILTON ABREU BARBOSA MEI, inscrita no CNPJ sob nº 44.120.7930001-58, representado neste ato pelo Sr. Jose Ailton A breu Barbosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de manutenção em ar-condicionado e bebedouro**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/007, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 007/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.742,00 (hum mil setecentos e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.O - 7217. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisca Carla Alves dos Santos - CONTRATANTE - Jose Ailton A breu Barbosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Diego Carvalho de Paiva, 02- Felipe oliveira de Sousa. Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02393605/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o CEJA PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA – CREDE 09 – PACAJUS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0556-12, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOMÉ CONTRATADA: RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ sob nº 46.118.860/0001-25, representado neste ato pelo Sr. RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02 e 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/08542 e Termo de Participação nº 0008/2023 FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento/serviço de manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.480,00 (hum mil quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.O 7217. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2023. SIGNATARIOS: FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOMÉ - CONTRATANTE - RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Éxodo Gênesis Vitoriano de Souza, 02- Joana Darc de Freitas. Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07082829/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA – CREDE 10 – PALHANO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0219-80, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Josiany Fernandes CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.582.608/0001-98, representada neste ato pela Sra. MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de aquisição de Material de Expediente**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230017, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21930 e Termo de Participação nº 20230017 FORO: PALHANO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.306,73 (dois mil, trezentos e seis reais e setenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.1.362.434.20118.14.339030.50000.0 - 798. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: Josiany Fernandes - CONTRATANTE - MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lázaro Elivelton de Oliveira, 02- Maria Liduina de Sousa. Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03216995/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSEFA BRAGA BARROSO - CREDE 02 - Miraiá/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0042-01, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) EMANUEL SARVIO BARBOSA LINHARES. CONTRATADA: QUINTAL DO GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.955.870/0001-50, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PATRÍCIA FREIRE DE ARAUJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0004, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 12277/2023 e Termo de Participação nº 2023/0004. FORO: Miraiá/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339030.50000.0 - 7104. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: ÉMANUEL SARVIO BARBOSA LINHARES - CONTRATANTE - PATRÍCIA FREIRE DE ARAUJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Iranilton Sousa Rodrigues, 02- Manoel Marques dos Santos. Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07177900/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP DARCY RIBEIRO, estabelecida na Av. Cônego de Castro, 4801, Bairro Conjunto Esperança, no Município Fortaleza, CEP 60.764-205, telefone (85) 3292 2326, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0736-02, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Rosângela Maria Adriano Carneiro CONTRATADA: FERREIRA E MARQUES SERVICOS LTDA CNPJ: 38.180.754/0001-43, representado neste ato pela Sra. Bruna Marques Moreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, em favor da ESCOLA EEEP DARCY RIBEIRO, pertencente à jurisdição da SEFOR 03, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230042 , que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 07177900/2023 e Termo de Participação nº 20230042 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.591,00 (Um mil e quinhentos e noventa e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Rosângela Maria Adriano Carneiro - CONTRATANTE – Bruna Marques Moreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JUCIARA BARROS ANDRADE, 02- MARIA GONÇALVES DA ROCHA. Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01941161/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JOSÉ WALTER, estabelecida a Rua AV.L, N° S/N, Bairro Prefeito José Walter, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85) 3101-2990, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0715-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Marciana de Lima Soares Oliveira CONTRATADA: CHAMA AZUL COMERCIO DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.325.226/0001-74,

representado neste ato pelo Sr. Paulo Eduardo Freixedelo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestaçao de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA JOSÉ WALTER, pertencente à jurisdição da CREDE FORTALEZA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/20161 e Termo de Participação 20230010, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do Gás de Cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E e obedecendo o cronograma pré-determinado no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 1.690,81 (Mil e seiscentos e noventa reais e oitenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.03.339039.50000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Marciana de Lima Soares Oliveira - CONTRATANTE – Paulo Eduardo Freixedelo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA LUCIVANIA DA SILVA, 02- MARIA KAMILA OLIVEIRA FERREIRA. Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 05982830/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0127-27, situada na Rua São Lucas, S/nº, Bairro: Conjunto São Miguel, Município de Caucaia/CE, Telefone (85) 3101 7828, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Ana Marilene Feitosa de Andrade CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO: LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 23/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19931 e Termo de Participação nº 23/2023 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2011 8.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Ana Marilene Feitosa de Andrade - CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALINI BARBOSA SANTOS, 02- PRISCILA DE SOUZA FREITAS. Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 03238000/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA, estabelecida na AV. NOSSA SENHORA DE LOURDES, SN, Bairro GRUTA, Município de AQUIRAZ/CE, CEP 61.700-000, inscrita no CNPJ 07.954.514/0408-52, daqui por diante denominada, simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) ARTHUR MONTEIRO DA SILVA CONTRATADA: **METRIX SOLUÇOES**, inscrita no CNPJ sob nº 38.183.766/0001-21, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LEONARDO FERREIRA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 15/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12453 e Termo de Participação nº 15/2023 FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 9.066,00 (Nove Mil e Sessenta e Seis Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2012.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: ARTHUR MONTEIRO DA SILVA - CONTRATANTE – LEONARDO FERREIRA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 05431052/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MÁRIO ALENCAR, estabelecida a Rua Verde 44 , nº 97, Bairro Sítio São João Jangurussu Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 32756593, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0551-08 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Mayumi Passos Lopes CONTRATADA: **RENATA LIMA XAVIER**, inscrita no CNPJ sob nº 50.077.393.0001/00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA LIMA XAVIER. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO**, em favor da EEEP MÁRIO ALENCAR pertencente à jurisdição da SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/17583 e Termo de Participação nº 18/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para a prestação dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO, objeto do presente contrato, será efetuado no período não superior a 364 (trezentos e sessenta e quatro dias), a partir da primeira ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (UM MIL QUINHENTOS REAIS ) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2012.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Mayumi Passos Lopes - CONTRATANTE – RENATA LIMA XAVIER – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 07033712/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/CREDE 20, estabelecida a Rua Genésio Ricarte, nº 607, Bairro São Francisco, Município de Brejo Santo/CE, Telefone (88) 3531 - 4836, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0560 - 07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a) da CREDE 20, Sr.(a) Cícero Pereira de Oliveira CONTRATADA: **SANTANA E PAIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.324.951/0001-81, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cícero Aldo Silva Santana. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**, CONFORME OS GRUPOS I, II E III EM FAVOR DA CREDE 20 – PARA ATENDER AS AÇÕES DO ENEM #VOU2DIAS E ETAPA REGIONAL DO CEARÁ CIENTÍFICO – MAPPs 1365 E 1349, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 23, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº 07/202 FORO: Brejo Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 dias (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 14.785,00 (Quatorze mil, setecentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.01.339039.1.550920000.1 395353. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Cícero Pereira de Oliveira - CONTRATANTE – Cícero Aldo Silva Santana – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DANIELE TAMIRES ALVES QUIRINO, 02- SUELY DA SILVA CÂNDIDO. Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07032325/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/CREDE 20, estabelecida a Rua Genésio Ricarte, nº 607, Bairro São Francisco, Município de Brejo Santo/CE, Telefone (88) 3531 - 4836, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0560-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a)da CREDE 20, Sr.(a) Cícero Pereira de Oliveira **CONTRATADA: SANTANA E PAIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.324.951/0001-81, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cícero Aldo Silva Santana. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**, CONFORME OS GRUPOS I E II, PARA AS AÇÕES DO ENEM #VOU2DIAS DA CREDE 20 - MAPP 1365, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 23, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº 08/2023 FORO: Brejo Santo/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 dias (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.920,40 (Doze Mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210 0022.12.362.433.10139.01.339030.1.5509200000.1 394949. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Agosto de 2023. **SIGNATARIOS:** Cícero Pereira de Oliveira - CONTRATANTE – Cícero Aldo Silva Santana – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DANIELE TAMIRES ALVES QUIRINO, 02- SUELY DA SILVA CANDIDO. Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04043768/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE ARIMATEIA DINIZ, Município de Cascavel/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0396-84, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Elison Alexandre da Silva **CONTRATADA: TD DANTAS SOLUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 30.865.998/0001-58, representada neste ato pelo Sr. THALISON DIOGENES DANTAS. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIROS FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/22137, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0007/2023 e Termo de Participação nº 2023/22137, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Cascavel/Ce. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias e de execução será de 300 (TREZENTOS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.139,70 (Doze mil cento e trinta e nove reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2023. **SIGNATARIOS:** CONTRATANTE-Elison Alexandre da Silva, CONTRATADA-THALISON DIOGENES DANTAS e TESTEMUNHAS 01-Ianna Gabrielle Barbosa Canuto 02-Francisca Damiana da Silva. Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05728683/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM SANTO AMARO, estabelecida a Rua Nova Conquista, nº 871, Bairro Bom Jardim, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-6119, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0518-97, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor, Sr. Antonio Marcos Justino Matias **CONTRATADA: RENATA LIMA XAVIER**, inscrita no CNPJ sob nº 50.077.393/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sra. RENATA LIMA XAVIER. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de limpeza e conservação**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0012, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 12/2023 e Termo de Participação nº 2023/0012 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 520,00 (Quinhentos e Vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2023. **SIGNATARIOS:** Antonio Marcos Justino Matias- CONTRATANTE – RENATA LIMA XAVIER – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-JANY KAROLINY LIMA SOARES. Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02573441/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, estabelecido à AV. Rui Barbosa,1970-Aldeota, Município de Fortaleza/Ce,Fone: (85) 3101.1391, inscrita no CNPJ/ 07.954.514/0455-79, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu por seu Diretor(a) Geral, Sra. FRANCISCA CARLA ALVES DOS SANTOS **CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, com sede à Rua (Av), Engenheiro Leal Lima Verde, 2759, Bairro Jose de Alencar, Município Fortaleza, CEP 60.830-055, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a prestação a **aquisição de SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA DÁGUA E DEDETIZAÇÃO EM GERAL**, em favor da ESCOLA INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS pertencente à jurisdição da SEFOR 2. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 3 1.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica 08/2023 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação do D.O.E.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir sua publicação no Diário Oficial do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 8755. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Agosto de 2023 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCA CARLA ALVES DOS SANTOS - CONTRATANTE - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07171619/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, estabelecida à Avenida Coronel Carvalho, nº2400, Bairro Jardim Guanabara, Município de Fortaleza/CE, CEP 60346-164, Telefone (86)3101-2692, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0419-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Silvio Cézar de Castro e Santos **CONTRATADA: JOSÉ AILTON ABREU BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.120.793/0001-58, com sede à Rua São Francisco, nº 260, BOM JARDIM, CEP 60545-064, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Ailton Abreu Barbosa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 012/2023 e anexos, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22931 e Termo de Participação nº 012/2023 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.575,00 (Um mil, quinhentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Agosto de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Silvio Cézar de Castro e Santos - CONTRATANTE - José Ailton Abreu Barbosa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05924245/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0442-54 estabelecida a AV.DOM MANUEL - 511, Bairro CENTRO, Município de FORTALEZA - CE, Telefone (085) 31015080, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por Seu(a) Diretor(a) Geral, Sr. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME (GRUPO SECT), inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35 ,com sede à Avenida Engenheiro Leal Lima verde, 2759, Bairro José Alencar, CEP:60.165-070, cidade Fortaleza – Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO( PODA DAS ÁRVORES) em favor da EEFM CLÓVIS BEVILAQUA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 11/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para VIGÊNCIA dos serviços aqui pactuados será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias após a assinatura deste contrato.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para EXECUÇÃO dos serviços aqui pactuados será de 340(trezentos e quarenta dias), após a assinatura deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 2.695,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.5 0000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO - CONTRATANTE - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06009745/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI JOÃO MATTOS – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0487-56, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANA MARCELINA LOPES DE SA CONTRATADA: A R DA SILVA VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.370.924/0001-08, representado neste ato pela Sra. Antônia Rivelania da Silva Vieira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,04,06,07,08,09,11,12,13,14,16,21,22,23,24 E 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 25.933,20 (VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.552001-2299. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: ANA MARCELINA LOPES DE SA - CONTRATANTE - Antônia Rivelania da Silva Vieira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Angela Fernanda Bento Ferreira, 02- Francisco Jossifan Silva Lima. Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04971070/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI ELZA GOMES MARTINS – CREDE 14 – PEDRA BRANCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0336-43, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Neyziane Medeiros de Lima e Silva CONTRATADA: ERICO MOREIRA DO NASCIMENTO 04586129360, inscrita no CNPJ sob nº 43.863.002/0001-17, representado neste ato pelo Sr. Erico Moreira do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2023/0010 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será (duzentos e quarenta) 240 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de (duzentos e quarenta) 240 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 15.790,65 (quinze mil, setecentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Neyziane Medeiros de Lima e Silva - CONTRATANTE - Erico Moreira do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO RONYELLE DA SILVA, 02- FRANCISCA JÚLIA CAVALCANTE LIMA. Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07016060/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA – CREDE 08 – ARACOIABA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0055-18, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. Aurelbergue Freire Bezerra CONTRATADA: AKS – COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 12.968.722/0001-13, neste ato representada pelo Sr. Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço de TERCEIROS (FESTIVIDADES E HOMENAGENS) em favor da EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, e no termo de referência que integra este instrumento, independente de transcrição. Item SERVICO DE RECEPÇÃO E EVENTOS - SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS OBS: SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO TERMOS DE REFERÊNCIA QUE ESTÁ ANEXO, E ESTA DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA ESCOLA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2023 FORO: ARACOIABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir da publicação do D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 4.599,00 (Quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.07.339039.50000.0 - 10414. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Aurelbergue Freire Bezerra - CONTRATANTE - Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Clara Galvão da Silva, 02- Lúcia Bernardino da Silva. Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04270659/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES – CREDE 10 – SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0231-76, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Rosenir Costa Peixoto CONTRATADA: Sr. DIEGO DE FREITAS ARAÚJO, inscrito no CPF sob nº 062.154.473-66. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 13.897,74 (treze mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 22100022.12.362.434.20121.14.339030.50000.0 - 32360 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Rosenir Costa Peixoto - CONTRATANTE - Diego de Freitas Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Flávio de Souza Freire, 02- Tereza Mary Lima. Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02928800/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM ARQUITETO ROGERIO FROES,Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0440-92, neste ato representada por seu Gestor de Compras, Sr. Rogers Sousa de Oliveira **CONTRATADA: MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 10.331.597/0001-00,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) OTON FERNANDES MESQUITA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES** em favor EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES, pertencente à jurisdição da SEFOR II.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 08/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo da vigência dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço, que será dada após publicação do contrato em D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo da execução dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço, que será dada após publicação do contrato em D.O.E. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.857,60 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2344 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Rogers Sousa de Oliveira,CONTRATADA-OTON FERNANDES MESQUITA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06091131/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA,Nova Russas/CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0378-00,neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOPDEST**,inscrita no CNPJ 04.604.578/0001-08,neste ato representada por seu representante legal, o Sr. ASSUERO BIZERRA SILVA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2023/0003, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública N° 0003/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Nova Russas/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.910,00 (doze mil, novecentos e dez reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.50000.0 - 31989, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. . **DÁTA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA,CONTRATADA-ASSUERO BIZERRA SILVA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02605440/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARQUITETO ROGERIO FROES, estabelecida a Avenida das Graviolas, Nº 1000, Bairro Cidade 2000, Município de FORTALEZA/ CE, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.7916, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0440-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Gestor de Compras, Sr. ROGERS SOUSA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **F M C DE OLIVEIRA PINTO**, inscrita no CNPJ sob nº 12.278.025/001-10, com sede na rua Professor Anacleto, Nº 26 A, Bairro Parquelândia, Fortaleza - CE, representado neste ato pelo(a) Sra. FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS** em favor do EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES, pertencente à jurisdição da SEFOR 02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21773 e Termo de Participação 20220018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo da vigência dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após publicação do contrato em D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para execução dos serviços gráficos, objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 120 (cento e vinte) dias, após a publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Agosto de 2023 **SIGNATÁRIOS:** ROGERS SOUSA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 01 de setembro.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07266296/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Educação ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, estabelecida a Rua mandacaru, nº 1114, Bairro Jangurussu, Município de Fortaleza, CE, Telefone (085) 3101-6989, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0527-88 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra MARIA NILCE DE FREITAS CONTRATADA: **RAIMUNDO EXPEDITO PEREIRA JUNIOR**, inscrita no CPF: 910.096.503-00 com endereço CURRAIS II- Cep: 62.790-000 Redenção - CE, representado neste ato pela Sr. RAIMUNDO EXPEDITO PEREIRA JUNIOR. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DO ART. 23, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2014, DECRETO Nº 31.543/2014 E LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, E SUAS ALTERAÇÕES, COM FUNDAMENTO NA CHAMADA PUBLICA Nº 0003/2023 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.920,00 (Nove mil Novecentos e Vinte Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Agosto de 2023 **SIGNATÁRIOS:** MARIA NILCE DE FREITAS - CONTRATANTE - RAIMUNDO EXPEDITO PEREIRA JUNIOR, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06916084/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA - CREDE 16 - Jucás/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0673-86, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Moisés Monteiro. **CONTRATADA: ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.893.690/0001-68, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Auricelia Alves Braga. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR CONVENCIONAL - SALDO DA PORTARIA 203/2023**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/19798, Termo de Participação nº 2023/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2023/19798, Termo de Participação nº 2023/0016 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19798 e Termo de Participação nº 2023/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Jucás/CE.



VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado do(a) assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/19798, Termo de Participação nº 2023/0016 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 7.392,00 (Sete mil e trezentos e noventa e dois), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.1.5009100000.0 - 32014. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: José Moisés Monteiro - CONTRATANTE – Auricelia Alves Braga – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05968021/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DONA MARIA MENEZES DE SERPA - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0422-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antônio Enis do Nascimento. CONTRATADA: PAULO EVERARDO SOARES PRACIANO 00625673301, inscrita no CNPJ sob nº 32.061.610/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Everardo Soares Praciano. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 016/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.650,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.5000 0.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Antônio Enis do Nascimento - CONTRATANTE – Paulo Everardo Soares Praciano – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- José Ivan Maciel Costa. Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01954263/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0127-27,Município de Caucaia/CE,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Ana Marilene Feitosa de Andrade CONTRATADA: AKS - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.968.722/0001-13, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** EM FAVOR DA EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 25/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/20015 e Termo de Participação nº 25/2023, celebrano o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816.. DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ana Marilene Feitosa de Andrade,CONTRATADA-Francisco Moreira de Sousa e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06954610/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP RITA MATOS LUNA,Município de Jucás/CE,inscrita no CNPJ/ MF: 07.954.514/0734-32,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Vagner Lima Costa CONTRATADA: MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA , inscrita no CNPJ sob Nº 19.022.158/0001-90,representado neste ato pelo sr(a). Maria Eliana Gomes de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Serviços de Festividades e Homenagens**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01- Serviço de Recepção e Eventos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações,,com fundamento na Carta Convite nº 20230020, celebrano o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Jucás/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da publicação do contrato em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do serviço deste contrato é de 150 (Cento e Cinquenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem serviço conforme o cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 2.149,00 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.02.339039.50000.0 - 5451. DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Vagner Lima Costa,CONTRATADA-Maria Eliana Gomes de Oliveira e TESTEMUNHAS 01-PAULA KELLY SILVA BATISTA 02-ILEGIVEL. Fortaleza; 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06768832/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15 C00RDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO CREDE 15 -TAUÁ, Município de Tauá/CE, inscrita no CNPJ 07954.51410279-10, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sra. Maria Jeane de Noronha CONTRATADA: HÜDSON DARWIN VIEIRA GOMES, inscrita no CNPJ sob nº28.975.658/0001-38,representado neste ato pelo Sr. Hudson Darwin Vieira Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço FORNEIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações,,com fundamento na Carta Convite nº 2023/008 celebrao o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (Duzentos e Oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.031,48 (Treze Mil Trinta Hum Reais e Quarenta e Oito Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2100022.12.362.433.10139.13.339039.1.5509200000.1 394976. DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Jeane de Noronha,CONTRATADA-Hudson Darwin Vieira Gomes e TESTEMUNHAS 01-Gerlan Teixeira Cavalcante 02-Layle Lima de Sousa. Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07016737/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FÉLIX DE AZEVEDO,Município de Fortaleza/Ce,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0465-40,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra JUSCILENE FRANÇA VERAS CONTRATADA: A.M. SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.767.376/0001-36,representado neste ato pelo Sra Aline Mendes Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FÉLIX DE AZEVEDO pertencente à jurisdição da SEFOR 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2023 e Termo de Participação 20230008, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020, celebrano o presente Contrato



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços técnicos em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (Trezentos e sessenta ) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 103,00 (Cento e três Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023 SIGNATARIOS: CONTRATANTE-JUSCILENE FRANÇA VERAS,CONTRATADA-Aline Mendes Santos e TESTEMUNHAS 01-Arnaldo Maciel de Azevedo Melo Filho 02-RAIMUNDO NONATO DA MOTA NETO. Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06968769/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM ANTONIO SALES – SEFOR 01 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0698-34, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RAFAEL FERREIRA NOGUEIRA CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.419.096/0001-46, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO SOARES LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO HIDRAULICO-MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E DESENTUPIMENTO DE DOIS BANHEIROS/PROFESSORES** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 00011/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21493 e Termo de Participação nº 00011/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noveenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2023. SIGNATARIOS: RAFAEL FERREIRA NOGUEIRA - CONTRATANTE - FRANCISCO SOARES LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ISABELA MADALENA DE LIMA. Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07518953/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto,Município de Cariús/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Damião Lins de Souza CONTRATADA: **MA PINHEIRO PAPELARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.342.254/0001-13,representado neste ato pelo Sr. MARCOS ALCANTARA PINHEIRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 6 e 7.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, no caso de outros serviços e compras, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica – Edital N° 2023/025, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Cariús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 712,00 (setecentos e doze reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.50000.0 - 32014 de MATERIAL DE CONSUMO da portaria de manutenção número provisório 203/2023.. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Damião Lins de Souza,CONTRATADA-MARCOS ALCANTARA PINHEIRO e TESTEMUNHAS 01-Aureliano Antunes Brandão 02-José Igor Biserra Barros. Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05896899/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0494-85,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Lucia Vieira de Lima CONTRATADA: **COMERCIAL MARTINS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.306.130/0001-95,representado neste ato pelo Sr. Daniel Pereira de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014eLei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato sera de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 44.272,17 (Quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais dezessete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.1.552920000.1 - 2209 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2023. SIGNATARIOS: CONTRATANTE-Ana Lucia Vieira de Lima,CONTRATADA-Daniel Pereira de Oliveira e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07127857/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ FRANCISCO DE MOURA,Município de Palhano - CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0219-80,inscrita no CNPJ 07.954.514/0219-80,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. JOSIANY FERNANDES BESSERRA CONTRATADA: **R. R. DE CARVALHO NUNES**, CNPJ 16.693.352/0001-00 , representado neste ato pelo Sr. Raimundo Rogério de Carvalho Nunes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de **serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos ares-condicionados**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra a Carta Convite nº 09/2023, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Palhano - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços . VALOR GLOBAL: R\$ 3.604,00 (três mil, seiscentos e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339039.50000.0 - 584. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOSIANY FERNANDES BESSERRA,CONTRATADA-Raimundo Rogério de Carvalho Nunes e TESTEMUNHAS 01-Lázaro Elivelton de Oliveira 02-Maria Liduina de Sousa. Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05530000/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES , inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0716- 50, Município Fortaleza/CE,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) ANTONIO DE PADUA MUNIZ SOARES CONTRATADA: **UNNITE SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.611.923/0001-40,neste ato representada pelo(a) Sr(a) RAFAEL FREITAS REIS DE MELO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA (CIVIL E ELÉTRICA) DA QUADRA POLIESPORTIVA E COZINHA**, na EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO



com fundamento na modalidade CONVITE nº 06/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 137.694,21 (Cento e Trinta e Sete Mil e Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.339039.54400.1 - 379482 (2023).. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTONIO DE PADUA MUNIZ SOARES,CONTRATADA-RAFAEL FREITAS REIS DE MELO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL. Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01246471/2023**

CONTRATANTE: A(O)A ESCOLA INDÍGENA ABA KATU,Monsenhor Tabosa/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0818-85,neste ato representada(o) pelo MARIA DO SOCORRO FEITOSA DE SOUZA OLIVEIRA CONTRATADA: STT CONTABILIDADE, COMERCIO E SERVICOS UNIPESSOAL LTDA,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.047.757/0001-02,representado neste ato pelo MARIA SILVANA RIBEIRO DA COSTA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/04010, Termo de Participação nº 2023/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/04010 e Termo de Participação nº: 2023/0007,e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 180(cento e oitenta) dias, contado a partir da publicação em D.O na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. . VALOR GLOBAL: R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.339039.50000.0 - 7334. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTONIO DE PADUA MUNIZ SOARES,CONTRATADA-RAFAEL FREITAS REIS DE MELO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL. Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06642499/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DONA MARIETA CALS - CREDE 06 - Município de Cariré/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0072-19, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Livramento Dias de Oliveira CONTRATADA: ELIANE F. DA COSTA SOUSA, inscrita no CNPJ sob nº09.348.859/0001-60, representado neste ato pela Sra. Eliane Ferreira da Costa Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 – LEITE INTEGRAL UHT 1L. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 06/2023 FORO: Cariré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 7.392,00 (sete mil, trezentos e noventa e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 - 32500. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria do Livramento Dias de Oliveira CONTRATADA - Eliane Ferreira da Costa Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIA MAURICIA ALVES BASILIO 2 - JOANA EPAMINONDAS SILVA FERREIRA, Fortaleza 01 de setembro de 2023

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02767998/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE - CREDE 03 - Município de Jijoca de Jericoacoara / CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0250-39, neste ato representado por seu Diretor Geral Sra. Maria do Socorro Freire Pessoa CONTRATADA: BH MARTINS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.337.304/0001-04, Município Itapipoca - CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Bruno Henrique Magno Martins. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023 FORO: Jijoca de Jericoacoara / CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.339039.50000.0 - 620. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria do Socorro Freire Pessoa CONTRATADA - Bruno Henrique Magno Martins e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Dorian de Vasconcelos 2 - Aparecida Silva Vasconcelos, Fortaleza 01 de setembro de 2023

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07258242/2023**

CONTRATANTE: EEMTI PEDRO JORGE MOTA - CREDE 16 - no Município de Catarina/CE, inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0660-61, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. ARI COSMO DE OLIVEIRA CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE DE CASTRO LIBERALINO inscrita no CNPJ sob nº47.771.581/0001-29, Iguatu - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE DE CASTRO LIBERALINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01 ao 12 distribuídos em 4 grupos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições no limite do disposto no inciso I do caput do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica, Termo de Participação: nº 20230008 FORO: Catarina/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 39.302,18/ TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.50000.0 - 32014. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ARI COSMO DE OLIVEIRA CONTRATADA - PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE DE CASTRO LIBERALINO e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ELIANE CALVACANTE DA SILVA 2 - GRACIELLA FERREIRA DA SILVA, Fortaleza 01 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05728683/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM SANTO AMARO - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0518-97, neste ato representada por seu(sua) Diretor, Sr. Antônio Marcos Justino Matias **CONTRATADA: RENATA LIMA XAVIER**, inscrita no CNPJ sob nº 50.077.393/0001-00, Município de Caucaia -Ce, representado neste ato pelo(a) Sra. RENATA LIMA XAVIER.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de limpeza e conservação**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0012, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 12/2023 e Termo de Participação nº 2023/0012 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 520,00 (Quinhentos e Vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Antônio Marcos Justino Matias CONTRATADA - Renata Lima Xavier e TESTEMUNHAS: 1 - JOSÉ CARLOS BRITO DA SILVA 2 - JANY KAROLINY LIMA SOARES, Fortaleza 01 de setembro de 2023

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02562849/2023**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA - CREDE 07 – SANTA QUITERIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0092-62, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ROZENI LIRA ALVES **CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (DEDETIZAÇÃO)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0009. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/10662 e Termo de Participação nº 2023/0009 FORO: SANTA QUITERIA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.140,00 (Hum Mil, Cento e Quarenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022 .12.362.434.20118.12.339039.50000.0 - 2266. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** ROZENI LIRA ALVES - CONTRATANTE - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA PAULA DOS SANTOS COSTA, 02- JEHOTTON EMANOEL ADRIÃO DA SILVA. Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02212066/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM MANOEL BARBOZA MACIEL – CREDE 06 – IRAUCUBA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0026-83, neste ato representada pelo Diretor, o Sr. DOMINGOS OBERGNE FERNANDES **CONTRATADA: QUINTAL DO GAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.955.870/0001-50, representado neste ato pela Sra. PATRICIA FREIRE DE ARAÚJO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS 2023** em favor da ESCOLA MANOEL BARBOZA MACIEL pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/07376 e Termo de Participação 01/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: IRAUCUBA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 1º de outubro de 2023. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O objeto do presente contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 1º de outubro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.670,00 (sete mil, seiscentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20111.8.06.339030.50000.0 - 7104. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** DOMINGOS OBERGNE FERNANDES - CONTRATANTE - PATRÍCIA FREIRE DE ARAÚJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA ELCIANE MOTA MELO, 02- EMANUEL DE FREITAS PEREIRA. Fortaleza, 02 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR



\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04971010/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI Elza Gomes Martins - CREDE 14 - Pedra Branca/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0336-43, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Neyziane Medeiros de Lima e Silva. **CONTRATADA: ERICO MOREIRA DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 43.863.002/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Erico Moreira do Nascimento. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0012 FORO: Pedra Branca/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será (duzentos e quarenta) 240 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará . **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.177,50 (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.09.339039.50000.0 - 2265 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNA. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Neyziane Medeiros de Lima e Silva - CONTRATANTE – Erico Moreira do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO RONYELLE DA SILVA, 02- FRANCISCA PAULA LINS DUARTE. Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06210696/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL - CREDE 01 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0127-27, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Marilene Feitosa de Andrade. **CONTRATADA: MASTER COOL REFRIGERAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 43.393.797/0001-47, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônio Renato Rodrigues Ramos. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **Aquisição de Serviço de Manutenção de Maquinas e Equipamentos** em favor da EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230024, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/20193 e Termo de Participação nº 20230024. **FORO:** Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLÓBAL:** R\$ 1.059,20 (um mil, e cinquenta e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.03.3 39039.50000.0 - 3816. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Ana Marilene Feitosa de Andrade - CONTRATANTE – Antônio Renato Rodrigues Ramos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alini Barbosa Santos, 02- Priscila de Souza Freitas. Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06130544/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO JOÃO JACKSON LOBO GUERRA - CREDE 07 - Itatira/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0323-29, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Leandro Carlos Oliveira sales. **CONTRATADA: RENATA LIMA XAVIER**, inscrita no CNPJ sob nº 50.077.393/0001-00, representado neste ato pelo Sra. RENATA LIMA XAVIER. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** EM FAVOR DESTA UNIDADE DE ENSINO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de

21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no TERMO DE PARTICIPAÇÃO 20230021 da Cotação Eletrônica 2023/19938, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006. FORO: Itatira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.10.339039.5 0000.0 - 10383 e MAP 2209162020 do Aporte de Manutenção, Portaria 318/2023. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Leandro Carlos Oliveira sales - CONTRATANTE – Renata Lima Xavier – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Flavia B. Gomes, 02- Francisco Denilson Alves Ferreira. Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07066971/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Escola Estadual de Educação Profissional Paulo Petrola - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0435-25, neste ato representada por seu (sa) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Tatiane Cruz da Costa. CONTRATADA: TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 32.033.349/0001-16, representado neste ato pelo Sr. Jamal Maia Bucar. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de Festividades e Homenagens** em favor da Escola Estadual de Educação Profissional Paulo Petrola pertencente à jurisdição da Crede ou Sefor 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 018/2023 e Termo de Participação 20230018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos Sessenta Cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 345 (Trezentos Quarenta Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 749,00 (Setecentos e Quarenta e Nove Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Tatiane Cruz da Costa - CONTRATANTE – Jamal Maia Bucar – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Silvany Vidal Braz, 02- Cristiano Silva Castro. Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04106549/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM ARQUITETO ROGERIO FROES,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0440-92,neste ato representada por seu Gestor de Compras, Sr. Rogers Sousa de Oliveira CONTRATADA: MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.331.597/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) OTON FERNANDEZ MESQUITA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** em favor EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES, pertencente à jurisdição da SEFOR II.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço, que será dada após publicação do contrato em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo da execução dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço, que será dada após publicação do contrato em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.192,22 (VINTE QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rogers Sousa de Oliveira,CONTRATADA-OTON FERNANDEZ MESQUITA e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCO CLEBE NOBRE DA SILVA 02-ANA MARIA SILVA. Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07518910/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto,Município de Cariús/ CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Damião Lins de Souza CONTRATADA: CARLOS ELIARDO FERREIRA DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.899.824/0001-00,representado neste ato pelo Sr.(a) CARLOS ELIARDO FERREIRA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, no caso de outros serviços e compras, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica – Edital Nº 2023/025, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Cariús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 48.110,00 (quarenta e oito mil cento e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.50000.0 - 32014 de MATERIAL DE CONSUMO da portaria de manutenção número provisório 203/2023.. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Damião Lins de Souza,CONTRATADA-CARLOS ELIARDO FERREIRA DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-Aureliano Antunes Brandão 02-José Igor Biserra Barros. Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07174030/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM MARIANO MARTINS – SEFOR 01 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0475-12, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Rogério Chaves de Souza CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22240, Termo de Participação nº 23/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22240 e Termo de Participação nº 23/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/22240, Termo de Participação nº 23/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 20.490,00 (Vinte mil, quatrocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2023. SIGNATARIOS: Antônio Rogério Chaves de Souza - CONTRATANTE - Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Kamila Ferreira Gomes, 02- José Carlos Souza da Silva. Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04094877/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA – CREDE 06 – SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0110-89, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. Ana Ângela Araújo Braz

**CONTRATADA:** ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, neste ato representada pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **Serviços Técnicos Profissionais** em favor da EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº 2023/0016, que integra este instrumento, independente de transcrição.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/15058 e Termo de Participação nº 2023/0016.

**FORO:** SOBRAL/CE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir do dia 24/11/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20122.11.33903 9.50000.0 - 10356.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Ana Ângela Araújo Braz - CONTRATANTE - André Luis Melo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Kelson Mesquita da Silva, 02- Antônia Regina Paz Gregório. Fortaleza, 02 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06986473/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 08 – BATURITÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0059-41, neste ato representada por sua Coordenadora, Sr. Francisco Auricelio Rodrigues Dias

**CONTRATADA:** HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.312.053/0001-97, neste ato representada pelo Sr. Jansen Custodio Nogueira.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA**: RAMAL DE ENTRADA em favor da EEM CAMILO BRASILIENSE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na modalidade CONVITE nº 24/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações

**FORO:** BATURITÉ/CE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 120 (Cento e Vinte), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.502,30 (Nove Mil, Quinhentos e Dois Reais e Trinta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.10152.07.339039.54400.1 - 399367.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Francisco Auricelio Rodrigues Dias - CONTRATANTE - Jansen Custodio Nogueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ruan Lima Sousa, 02- Marilza Alaide de Sales Rufino. Fortaleza, 02 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03583181/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI OTACÍLIO MOTA – CREDE 13 – IPUEIRAS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0369-01, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RENATO MOREIRA DA ROCHA

**CONTRATADA:** JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO RODRIGUES MARTINS, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO RODRIGUES MARTINS, RG nº 60.993.743-7, CPF nº 333.420.538-01.

**OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2023

**FORO:** IPUEIRAS/CE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) pagos em conformidade com o contrato original.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.12.339030.50000.0 - 31989 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de agosto de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** RENATO MOREIRA DA ROCHA - CONTRATANTE - JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO RODRIGUES MARTINS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA FÁTIMA XIMENES, 02- MARIA MARIELLY L. CARVALHO. Fortaleza, 25 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06465236/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM PAULO FREIRE – CREDE 14 – MOMBAÇA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0798-05, neste ato representada, Sra. Maria Silvana Vieira de Sousa

**CONTRATADA:** FRANCISCO SOARES LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 28.419.096/0001-46, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO SOARES LIMA.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/20995, que integra este instrumento, independente de transcrição.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/0011 e Termo de Participação nº 2023/20995

**FORO:** MOMBAÇA/CE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 150 (Cento e Cinquenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E..

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.386,00 (Hum Mil Trezentos e Oitenta e Seis Reais) pagos em conformidade com o contrato original.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.09.339039.50000.0 - 5629.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Maria Silvana Vieira de Sousa - CONTRATANTE - FRANCISCO SOARES LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Nasciso Faustino Guedes, 02- Samuel Mendes da Silva. Fortaleza, 25 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22001.011782/2023-30**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM JOSÉ JOACY PEREIRA – CREDE 08 – ARATUBA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0056-07, neste ato representada por sua Diretora Geral, neste ato Sra. Ana Kézia Viana de Freitas

**CONTRATADA:** VIEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38, representado neste ato pelo Sr. Antônio Vieira Jucá.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0006/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0006/2023 e Termo de Participação nº 2023/0006

**FORO:** ARATUBA/CE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 160 (cento e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 140 (cento e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20114.07.339030.50000.0 - 32131.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de agosto de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Ana Kézia Viana de Freitas - CONTRATANTE - Antônio Vieira Jucá - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Erika Maria Oliveira Dos Santos, 02- Vileide Ferreira da Silva. Fortaleza, 02 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.010688/2023-63**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI IRMÃ LINS – CREDE 05 – VIÇOSA DO CEARÁ/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0360-73, neste ato representado pelo Sr. Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra CONTRATADA: RG MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.268.603/0001-02, representado neste ato pela Sra. Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MERENDA ESCOLAR - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21874, Termo de Participação nº 20230001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21874 e Termo de Participação nº 20230001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: VICOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 43.909,45 (quarenta e três mil, novecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.08.339030.50000.0 - 31945. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra - CONTRATANTE - Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Romildo de Pinho Fontenele Rodrigues, 02- Jordania Sousa Alexandre. Fortaleza, 02 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.015731/2023-87**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO – CREDE 07 – CARIDADE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0759-90, neste ato representada pelo Sr. diretor FRANCISCO CLERTO ALVES DA SILVA CONTRATADA: M & M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ:15.368.126/0001-90, neste ato representado por FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DA ALIMENTAÇÃO EM FAVOR DA EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/18613 e Termo de Participação nº 2023/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18613 e Termo de Participação nº 20230016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/18613, Termo de Participação nº 2023/0016 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 1.444,20 (hum mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.10.339030.50000.0 - 32378. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2023. SÍGNATÁRIOS: FRANCISCO CLERTO ALVES DA SILVA - CONTRATANTE - FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- BRENA KÉSIA MOREIRA FLOR, 02- BIANCA OLIVEIRA RODRIGES. Fortaleza, 02 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.011056/2023-17**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO – CREDE 04 – CAMOCIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0301-13, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Cristina Albuquerque Dias CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de gêneros alimentícios** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições no inciso II do caput do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETO Nº35.341, de 09 de março de 2023, e suas alterações, com fundamento na na cotação eletrônica nº 22/2023 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência e execução de 360 (Trezentos e Sessenta) dias a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.339030.50000.0 - 32310. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Albuquerque Dias - CONTRATANTE - Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ELIONETE BARBOSA, 02- MARIA IVONEIDE SABINO PINTO. Fortaleza, 02 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.010191/2023-45**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL TIRADENTES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0600-20, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO. CONTRATADA: MATEUS GONÇALVES DE SOUSA - ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº. 48.349.721/0001-38, representado neste ato pelo Sr. MATEUS GONÇALVES DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para a merenda escolar – Classe de Aquisição: Cereais em grãos e farinha para panificação em favor da EEMTI TIRADENTES, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº. 2023/21923 e Termo de Participação nº. 14/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº. 2023/21923 e Termo de Participação nº. 14/2023 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº. 2023/21923 e Termo de Participação nº. 14/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de execução e vigência da contratação é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da data da publicação do contrato na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 37.969,10 (TRINTA E SETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO - CONTRATANTE – MATEUS GONÇALVES DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANDRÉ MENDONÇA GRANGEIRO, 02- MARIA SILVERLANIA DE SOUZA ALVES. Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001009834/202316**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS - CREDE 02 - AMONTADA/CE - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0773-49, neste ato representada pelo FRANCISCO GERBSOON DE OLIVEIRA CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, CLASSE DE MATERIAL: ALIMENTOS PRÉ PREPARADOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21916, Termo de Participação nº 2023/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21916 Termo de Participação nº 2023/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, rece-



bimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/21916, Termo de Participação nº 2023/0022 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 3.742,50 (três mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.434.20121.06.339030.50000.0 - 32451. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO GERBSOON DE OLIVEIRA CONTRATADA - FRANCISCO AGENOR GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - ERIKA MOURA 2 - SARA REGINA BARBOSA ARAÚJO, Fortaleza 01 de setembro de 2023

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2200100912/202344**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I MARIA JOSÉ MAGALHÃES, Município de Morrinhos/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0766-10, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Kiana de Sousa Santos CONTRATADA: **MARIA IVETE ALVES NETO**, inscrita no CNPJ sob Nº 14.933.556/0001-45, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Ivete Alves Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 005/2023 FORO: Morrinhos/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.434.2018.05.339039.50000.0 - 8976. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Kiana de Sousa Santos CONTRATADA - Maria Ivete Alves Neto e TESTEMUNHAS: 1 - Jose Nailton da Costa Penha 2 - Maria Luzinete do Nascimento, Fortaleza 01 de setembro de 2023

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.009282/2023-8**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES - CREDE 02 - AMONTADA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0022-50, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Albenice Oliveira Meneses. CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE DE MATERIAL: OVOS, LEITES E LATICINIOS EM PROL DA EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21659, Termo de Participação nº 2023/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2023/21659, Termo de Participação nº 2023/0014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21659 e Termo de Participação nº 2023/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/21659, Termo de Participação nº 2023/0014 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20114.06.339030.50000.0 - 32508. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Albenice Oliveira Meneses - CONTRATANTE – Franciso Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jorge Luiz Mota de Sousa, 02- José Aluizio Oliveira Sousa. Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001009270/202311**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA, Município de Pacatuba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0263-53, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) escolar, Sr.(a) Tiago Rodrigues Gonçalves CONTRATADA: **CONCEITO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcos Paulo de Arruda Valente. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de manutenção e conservação de bens imóveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0029, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11024 e Termo de Participação nº 2023/0029, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Pacatuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.650,00 (Sete mil, seiscentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339.. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Tiago Rodrigues Gonçalves,CONTRATADA-Marcos Paulo de Arruda Valente e TESTEMUNHAS 01-Felipe Norberto Marinho 02-Jacqueline Alcântara Sampaio. Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001014427/202312**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0534-07,neste ato representada por sua Diretora Geral, Senhora JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros Alimentícios** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22136, Termo de Participação nº 2023/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22136 e Termo de Participação nº 2023/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após a publicação no D.O.E, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO : O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/22136, Termo de Participação nº 2023/0018 e Termo de Referência, anexo a este contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.898,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNae. DATA DA ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE -JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA,CONTRATADA-FRANCISCO AGENOR GOMES e TESTEMUNHAS 01-CYNARA LEITE DE OLIVEIRA FERNANDES 02-ANTONIA RAQUEL SANTOS DE ANDRADE. Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001014447/202393**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0534-07,neste ato representada por sua Diretora Geral, Senhora JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA CONTRATADA: **ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.135.623/0001-19, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros Alimentícios** nas condi-



ções estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22136, Termo de Participação nº 2023/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22136 e Termo de Participação nº 2023/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após a publicação no D.O.E, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/22136, Termo de Participação nº 2023/0018 e Termo de Referência, anexo a este contrato.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA, CONTRATADA-ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA e TESTEMUNHAS 01-CYNARA LEITE DE OLIVEIRA FERNANDES 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001012578/202336**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 14,Município de Senador Pompeu/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0339-96,neste ato representado por seu Coordenador, o Senhor JOSE CRISTIANO VITORIANO COSTA CONTRATADA: **AOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 40.001.303/0001-43,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Adriano de Oliveira Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA GARANTIR O DESLOCAMENTO DOS ALUNOS NO ENEM 2023**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0005/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Senador Pompeu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.575,36 (quarenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.09.339039.55000.1 395188. DATA DA ASSINATURA: 30 DE AGOSTO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOSÉ CRISTIANO VITORIANO COSTA,CONTRATADA-Adriano de Oliveira Souza e TESTEMUNHAS 01-Leonor Pinheiro Rabelo,CONTRATADA-Adriano de Oliveira Souza. Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001012246/202351**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE ARIMATÉIA DINIZ - CREDE 01 - Município de Cascavel/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0396-84, neste ato, representada por seu Diretor Geral, Sr. ELISON ALEXANDRE DA SILVA CONTRATADA: **MIRAIMA GAS & TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.760.180/000197 – Miraima/CE, representada neste ato pelo Sr. ADRIANE SIMÕES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA EM FAVOR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE ARIMATÉIA DINIZ**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 20230011 e Termo de Participação 2023/23006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de sua publicação em Diário Oficial do Estado. O **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento . **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.089,10 (Nove mil e oitenta e nove reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 – 8974. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ELISON ALEXANDRE DA SILVA CONTRATADA - ADRIANE SIMÕES DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - Ianna Gabrielle Barbosa Canuto 2 - Francisca Damiana da Silva, Fortaleza 31 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.009991/2023-13**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM PADRE CORIOLANO – CREDE 09 – PACAJUS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0401-86, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO CONTRATADA: **AOS CONSTRUÇÕES EIRELI** , inscrita no CNPJ nº 40.001.303/0001-43, neste ato representada pelo Sr. Adriano de Oliveira Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0005 FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 120 (Cento e Vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (Sessenta ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.479,13 (Cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e treze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.03.339039.500000- 7217. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO - CONTRATANTE - Adriano de Oliveira Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE REVELINO PEREIRA, 02- ILANEIDE FERNANDES OLIVEIRA. Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 10138.642023/19**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0714-99, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO CONTRATADA: **M. G. L DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pela Sra. MARIA GLAUCI-MEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/026, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23343 e Termo de Participação nº 2023/026 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.151,55 (CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO - CONTRATANTE - MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcos Antonio Lima Filho, 02- Vera Lucia Teixeira Lemos. Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22001.009026/2023-41**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM JOAQUIM MAGALHÃES – CREDE 02 – ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0038-17, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques

**CONTRATADA:** **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE DE MATERIAL OVOS LEITE E LATICINIOS EM PROL DA EEM JOAQUIM MAGALHÃES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21572, Termo de Participação nº 20230017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21572 e Termo de Participação nº 20230017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIPOCA/CE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/21572, Termo de Participação nº 20230017 e Termo de Referência, anexo a este contrato.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.734,25 (Quatorze mil e setecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.433.20114.06.339030.50000.0 - 32508 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques - CONTRATANTE - Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ohana Pires de Brito, 02- Mayane de Lima Aguiar. Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22001.010389/2023-29**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2, estabelecida a Rua Dom Aureliano Matos, Nº 35, Bairro Centro, Município de Itapipoca/CE, Telefone (88) 3673-7035, inscrito no CNPJ/MF 07.954.514/0031-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Coordenador Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva

**CONTRATADA:** **M. G. L. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pela Sra. MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS – EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS (ITENS PARA OS ALUNOS – ENEM 2023)** EM PROL DA CREDE 2, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: GRUPO 1 (1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230015 FORO: Itapipoca/CE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 37.671,34 (Trinta e sete mil e seiscentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.433.10139.06.339039.55000.1 - 395203.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de Agosto de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Francisco Lucas Alvino da Silva - CONTRATANTE – MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Regina Carla Rodrigues Barros, 02- Raimundo Mesquita de Oliveira Neto. Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22001.009078/2023-17**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM JOAQUIM MAGALHÃES – CREDE 02 – ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0038-17, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques

**CONTRATADA:** **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE DE MATERIAL CEREAIS EM GRÃO E FARINHA PARA PANIFICAÇÃO** EM PROL DA EEM JOAQUIM MAGALHÃES, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21603, Termo de Participação nº 20230018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21603 e Termo de Participação nº 20230018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIPOCA/CE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/21603, Termo de Participação nº 20230018 e Termo de Referência.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.644,00 (Oito mil e seiscentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.433.20114.06.339030.50000.0 - 32508 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de agosto de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques - CONTRATANTE - Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ohana Pires de Brito, 02- Mayane de Lima Aguiar. Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22001011596/202309**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE,Município de Pedra Branca/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0337-24, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Fernandes Rodrigues da Silva

**CONTRATADA:** **M R G DE ARAÚJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.455.654/0001-38,representado neste ato pelo(a) Sr.(a), Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de material de copa e cozinha** em favor da EEM Francisco Vieira Cavalcante, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição..

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 006/2023 e Termo de Participação nº 2023/0006, celebrando o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo

**FORO:** Pedra Branca/CE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE..

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.323,80 (Quatro Mil Trezentos e Vinte e Três Reais e Oitenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.3 62.434.20118.09.339030.50000.0 – 2438.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2023

**SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Fernandes Rodrigues da Silva,CONTRATADA-Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22001.009672/2023-16**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS - CREDE 02 - AMONTADA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0773-49, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA.

**CONTRATADA:** **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo FRANCISCO AGENOR GOMES.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CLASSE DE MATERIAL: AÇÚCAR E ARTIGOS PARA CONFEITARIA PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21911, Termo de Participação nº 2023/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.

**É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2023/21911, Termo de Participação nº 2023/0020 e Termo de Referência.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21911 e Termo de Participação nº 2023/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: AMONTADA/CE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da



data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/21911, Termo de Participação nº 2023/0020 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.36 2.434.20121.06.339030.50000.0 - 32451. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – FRANCISCO AGENOR GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02- SARA REGINA BARBOSA ARAÚJO. Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001013169/202357**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/CREDE 14, Município de Senador Pompeu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0339-96, neste ato representado por seu Coordenador, Senhor JOSÉ CRISTIANO VITORIANO COSTA CONTRATADA: ESF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.416.433/0001-98, representado neste ato pelo Senhor Elano Siqueira Fiúza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA O ENEM 2023**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0010/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23337 e Termo de Participação nº 0010/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Senador Pompeu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.627,50 (oitro mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.10139.09.339030.55000.1 395502. DATA DA ASSINATURA: 30 DE AGOSTO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOSÉ CRISTIANO VITORIANO COSTA, CONTRATADA-Elano Siqueira Fiúza e TESTEMUNHAS 01-Leonor Pinheiro Rabelo 02-Talles de Tasso de Souza Gonçalves. Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001011857/202382**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTA TEREZA, Município de Altaneira/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0608-88, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA CONTRATADA: ELISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA E SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 35.596.627/0001-31, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ELISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ. REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0022, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22579 e Termo de Participação nº 2023/0022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Altaneira/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.999,00 (UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654.. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA, CONTRATADA-ELISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-ROMÁRIO FEITOSA DE SOUSA 02-FRANCISCO ADELTON DA SILVA. Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001011187/202302**

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA DOLORES ALCANTARA E SILVA, Horizonte-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0841-24, neste ato representado pelo Sr. IVANILDO DA SILVA TABOSA CONTRATADA: VIEIRA COMERCIO SERVIÇOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.975.658/0001-38, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO VIEIRA JUCÁ. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição – Serviço de terceiros – Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22433 Termo de Participação nº 20230013/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22433 e Termo de Participação nº 20230013/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Horizonte-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 7 meses (sete meses), contado a partir da data de publicação do extrato deste contato no DOE podendo ser prorrogado através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato é de 5 meses (cinco meses) dias, contado a partir da data de publicação do extrato deste contato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 30 DE AGOSTO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-IVANILDO DA SILVA TABOSA, CONTRATADA-ANTONIO VIEIRA JUCÁ e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001015181/202304**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO, Município de CARIDADE/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0759-90, neste ato representado pelo Sr. diretor FRANCISCO CLERTO ALVES DA SILVA CONTRATADA: LEONARDO FERREIRA GOMES - ME, inscrita no CNPJ: 38.183.766/0001-21, neste ato representado por LEONARDO FERREIRA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DA ALIMENTAÇÃO EM FAVOR DA EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/18613 e Termo de Participação nº 2023/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18613 e Termo de Participação nº 20230016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/18613, Termo de Participação nº 2023/0016 e Termo de Referência, anexo a este contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.805,50 (quatorze mil oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.10.339030.50000.0 - 32378.. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO CLERTO ALVES DA SILVA, CONTRATADA-LEONARDO FERREIRA GOMES e TESTEMUNHAS 01-BRENA KÉSIA MOREIRA FLOR 02-BIANCA OLIVEIRA RODRIGUES. Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.009744/2023-17**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI CORONEL MURILO SERPA – CREDE 02 – ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0037-36, neste ato representada pelo Sr. Flávio Teixeira Nunes CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE DE MATERIAL DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS EM PROL DA EEMTI CORONEL MURILO SERPA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

nº 2023/21753, Termo de Participação nº 21/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21753 e Termo de Participação nº 21/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/21753, Termo de Participação nº 21/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 192,00 (Cento e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.0 6.339030.50000.0 – 32451. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Flávio Teixeira Nunes - CONTRATANTE - Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Railene Ramos Magalhães, 02- Emiliana Barroso Marques. Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001009080/202396

CONTRATANTE: A EEM JOAQUIM MAGALHÃES, Itapipoca /CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0038-17, neste ato representada pela sua Diretora Escolar, Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE DE MATERIAL ÓLEO E GORDURAS VEGETAIS EM PROL DA EEM JOAQUIM MAGALHÃES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21605, Termo de Participação nº 20230019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21605 e Termo de Participação nº 20230019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itapipoca /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/21605, Termo de Participação nº 20230019 e Termo de Referência, anexo a este contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.191,00 (Mil e cento e noventa e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.4 33.20114.06 339030.50000.0 - 32508 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNae.. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023. SIGNATARIOS: CONTRATANTE-Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques, CONTRATADA-Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS 01-Ohana Pires de Brito 02-Mayane de Lima Aguiar. Fortaleza. 01 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.013197/2023-74

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA – CREDE 04 – CAMOCIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0303-85, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Paula de Araújo Rocha CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIROS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0019, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23090 e Termo de Participação nº 2023/0019 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433 .2011.05.339039.50000.0 – 620.. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Ana Paula de Araújo Rocha - CONTRATANTE - Jesus Albino Vieira Crispa Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IGOR KAAELL BARROS DE SOUSA, 02- MAGNALHA DA CONCEIÇÃO SILVA. Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.015334/2023-13

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO – CREDE 14 – SOLONÓPOLE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0278-30, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lucilda Pereira da Silva CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 32.144.817/0001-20, representado neste ato pelo Sr. Lucivan José Vieira Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: SOLONÓPOLE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta e seis) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.396,00 (Hum mil trezentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.33 9030.50000.0 – 32476 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNae. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Lucilda Pereira da Silva - CONTRATANTE - Lucivan José Vieira Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA LÚCIA DE ANDRADE PINHEIRO, 02- KARLA LIZANDRA PINHEIRO. Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.014720/2023-80

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI JOÃO MATTOS – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0487-56, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANA MARCELINA LOPES DE SÁ CONTRATADA: L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO, inscrita no CNPJ sob nº 22.684.715/0001-43, representado neste ato pelo Sr. LUIS HALBERTO CASTRO DE ANDRADE FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,05,10,18,26 E 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 16.708,13 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.552001-2299. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: ANA MARCELINA LOPES DE SÁ - CONTRATANTE - LUIS HALBERTO CASTRO DE ANDRADE FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ângela Fernanda Bento Ferreira, 02- Francisco Josivan Silva Lima. Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.010263/2023-54**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI FIGUEIREDO CORREIA – CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0596-00, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DANTAS **CONTRATADA:** ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME CNPJ:13.644.785/0001-87, RESPONSÁVEL Nome: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **Contratação de serviços contábeis** referentes a dois CNPJ: da unidade executora e da escola; para os quais deverão ser emitidas pesquisas fiscais ao longo do período e ao término do contrato para evidenciar pendências; bem como com relação ao CNPJ da unidade executora, devendo ser fornecida também ao longo do ano: GFIP, DCTF, RAIS e ECF(cada uma nos seus respectivos períodos) e com relação ao CNPJ da escola, emissão da GFIP e RAIS., cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0028/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21977 e Termo de Participação nº 0028/2023 **FORO:** JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2023. **SIGNATARIOS:** FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DANTAS - CONTRATANTE - ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LEILSON JOSE DOS SANTOS, 02- ELIETE DE CASTRO CORDEIRO . Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001010927/202385**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18, estabelecida a Rua André Cartaxo, Nº 09, Bairro Centro, Município de Crato/CE, Telefone (88) 3102-1274, inscrita no CNPJ 07.954.514/0614-26, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a) LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES **CONTRATADA:** JOANA MARIA DE FREITAS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.379.323/0001-30, com sede na Rua Rodolfo Teófilo, Nº38, APTO 306 Centro, Crato/CE, CEP: 63100-000 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOANA MARIA DE FRIETAS FERREIRA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **LOCAÇÃO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230030, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22654 e Termo de Participação nº 20230030 **FORO:** CRATO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.10139.01.339039.55000.1 - 395353. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Agosto de 2023. **SIGNATARIOS:** LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - CONTRATANTE - JOANA MARIA DE FRIETAS FERREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - OCELIA MOREIRA DIAS, 02 - RAIMUNDA VEÔNICA MREIRA. Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001010250/202385**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA EEM LUIZA TAVORA PROMORAR, estabelecida a Rua Frei Caneca, nº 379, Bairro Jardim das Oliveiras, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2069, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0724-60, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sêmia Paula Gonçalves Félix Serpa **CONTRATADA:** SERTÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.780.062/0001-57, com sede à Rua Eunice, nº 166, Bairro: Paupina, Município Fortaleza - Ce, CEP 60.872-645, representado neste ato pela Sra. Sofia maia Bucar. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS / ALMOÇO PARA 70 PESSOAS**, cujas descrições encontram-se detalhados no Anexo II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 012/2023 e COEP nº 2023/21974, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes.**PRAZO DE EXECUÇÃO:**O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.03.3 39039.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Agosto de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Sêmia Paula Gonçalves Félix Serpa - CONTRATANTE - Sofia maia Bucar, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ivanilda Santos Paixão, 02 - Maria Agenice Silveira Pereira. Fortaleza, 01 de setembro de 2023

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.009672/2023-16**

**CONTRATANTE:** A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS, situada na Rua Central de Garças, nº S/N, Bairro: Zona Rural inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0773-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA **CONTRATADA:** FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo FRANCISCO AGENOR GOMES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, CLASSE DE MATERIAL: ALIMENTOS SOLÚVEIS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21913, Termo de Participação nº 2023/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21913 e Termo de Participação nº 2023/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 **FORO:** Amontada/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/21913, Termo de Participação nº 2023/0021 e Termo de Referência, anexo a este contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 719,20 (setecentos e dezenove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.06.339030.50000.0 - 32451 . **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – FRANCISCO AGENOR GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- SARA REGINA BARBOSA ARAUJO. Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.009834/2023-16**

**CONTRATANTE:** A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS, situada na Rua Central de Garças, nº S/N, Bairro: Zona Rural inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0773-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA **CONTRATADA:** FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo FRANCISCO AGENOR GOMES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, CLASSE DE MATERIAL: ALIMENTOS PRÉ PREPARADOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21916, Termo de Participação nº 2023/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21916 e Termo de Participação nº 2023/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 **FORO:** Amontada/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da



contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/21916, Termo de Participação nº 2023/0022 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 3.742,50 (três mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.06.339030.50000.0 - 32451. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – FRANCISCO AGENOR GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- SARA REGINA BARBOSA ARAUJO. Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.009416/2023-11**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES, situada na Av. General Alípio dos Santos, nº 1026, Bairro: Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0022-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.(a) Albenice Oliveira Meneses CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE DE MATERIAL: ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS EM PROL DA EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21675, Termo de Participação nº 2023/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21675 e Termo de Participação nº 2023/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Amontada/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/21675, Termo de Participação nº 2023/0015 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 2.020,00 (Dois mil e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.339030.50000.0 - 32508. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Albenice Oliveira Meneses - CONTRATANTE – FRANCISCO AGENOR GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jorge Luiz Mota de Sousa, 02- José Aluizio Oliveira Sousa. Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.010614/2023-27**

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO, situada(o) na Avenida Perilo Teixeira , S/N, Bairro Campo de Aviação, Município de Paracuru/CE Telefone (85) 3344-1763, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0149-32, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora Escolar Gilnar Barbosa Lucas CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Franciso Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios** da classe de alimentos solúveis, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22009, Termo de Participação nº 0018/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22099 e Termo de Participação nº 0018/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Paracuru/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados apartir da data da publicação do DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/22099, Termo de Participação nº 0018/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 6.678,00 (seis mil, seiscentos e setenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.3390 30.50000.0 - 32398. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Gilnar Barbosa Lucas - CONTRATANTE – Franciso Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Fabiola Alves de Sousa, 02- Maria da Socorro Vieira de Freitas. Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07274159/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0538-30, Fortaleza – CE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. ONDINA MARIA DE FREITAS LUZ CONTRATADA: **F W C CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, representado neste ato pelo Sra. ANA CLÁUDIA PINHEIRO COSTA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DE UMA SALA DE AULA E RASPAGEM E LIMPEZA DE TERRENO**, na EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN, conforme orçamento de despesas em anexo que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2023, regido pelo Art. 24, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço na qual a mesma só poderá ser emitida, após publicação do contrato em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 32.738,18 (Trinta e dois mil e setecentos e trinta oito reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.03.339039.56900.1 - 159655.. DATA DA ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2023 SIGNATARIOS: ONDINA MARIA DE FREITAS LUZ - CONTRATANTE, ANA CLÁUDIA PINHEIRO COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - NATALIA REGES SENA DA SILVA, 02 - FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA. Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°02927740/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ! EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0440-92, FORTALEZA/CE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Gestor de Compras, Sr. Rogers Sousa de Oliveira CONTRATADA: **MILTON C. L. DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.488/0001-69, representado neste ato pelo(a) MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA., OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DÉ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** em favor da EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES pertencente à jurisdição da SEFOR 2.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18161 e Termo de Participação 2023/15, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos Serviços de Limpeza e Conservação, objeto do presente contrato, será efetuado em até 360 (trezentos e sessenta) dias, mediante publicação no D.O.E., VALOR GLOBAL: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Rogers Sousa de Oliveira - CONTRATANTE, MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO CLEBER NOBRE DA SILVA, 02 - ANA MARIA SILVA. Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº22001009740/202339**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL MURILO SERPA, CREDE 2 - Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0037-36, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Flávio Teixeira Nunes CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001- 85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: . O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE DE MATERIAL DE CONDIMENTOS E CORRELATOS EM PROL DA EEMTI CORONEL MURILO SERPA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21748, Termo de Participação nº 20/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21748 e Termo de Participação nº 20/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado – DOE na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/21748, Termo de Participação nº 20/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 351,50 (Trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.201 21.06.339030.50000.0 – 32451. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: Flávio Teixeira Nunes - CONTRATANTE, Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Railene Ramos Magalhães, 02 - Emiliana Barroso Marques. Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº22001012302/202358**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2, Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0031-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Coordenador Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, representada neste ato pelo Sr. LUIZ MOTA DA SILVA JÚNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, DE BENS IMÓVEIS (REPASSE PARA MANUTENÇÃO)** em prol da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 02, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230017 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.50000.0 – 3841. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - CONTRATANTE, LUIZ MOTA DA SILVA JÚNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Regina Carla Rodrigues Barros, 02 - Raimundo Mesquita de Oliveira Neto. Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Nº05/2021 - PROCESSO Nº05790290/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, este ato representada pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a EMPRESA USINA DE TALENTOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, estabelecida na Rua Prof. Duílio Ramos, nº 195, bairro Barão Geraldo, Campinas-SP, CEP 13.085-140 , inscrita no CNPJ sob o nº 01.711.278/0001-30, doravante denominada AGENTE DE INTEGRACÃO, representada neste ato pelo Sr. UBIRAJARA BRANDÃO DE SOUZA DEODATO, RG 43.477.601-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 362.155.668-02, resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 05/2021, publicado no D.O.E de 15/07/2021, segundo o disposto na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, bem como no Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008 e Decreto Estadual nº 29.704, de 08 de abril de 2009, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Termo de Cooperação Técnica, ora aditado, que tem por objeto proporcionar ao aluno, com idade mínima de 16 anos, regularmente matriculado no ensino médio de escola pública e educação de jovens e adultos do ensino médio, oportunidade de estágio, favorecendo em seu itinerário formativo a experiência significativa no mundo do trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA, que trata do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica, ora aditado, fica a vigência prorrogada por mais 3 (TRÊS) anos, a partir de 03 de julho de 2023, em conformidade com a justificativa exarada no Parecer Técnico nº 039 / 2023, datado em 14 de junho de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 03 de julho de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação, UBIRAJARA BRANDÃO DE SOUZA DEODATO - Usina de Talentos, Treinamento e Desenvolvimento Profissional LTDA . TESTEMUNHAS: 1. Ilével, 2. Antonia Agardenia T. Meneses. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**TERMO DE ADVERTÊNCIA**  
**PROCESSO Nº04061057/2023**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 87, I, da Lei 8.666/93, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04061057/2023, considerando que a conduta da empresa WLADYÁ ARAÚJO GOURMET EIRELI - ME, diante das conclusões extraídas do procedimento administrativo instaurado pela Gestora do contrato, Sra. SANDRA MARIA RODRIGUES, configurou descumprimento ao Contrato nº 118/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 20200052 - SEDUC. RESOLVE: **APLICAR** à empresa **WLADYÁ ARAÚJO GOURMET EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.750.350/0001-54, com endereço na Rua Marques de Montalvão, nº 250, Bairro Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-225, Fortaleza/CE, a **penalidade administrativa de ADVERTÊNCIA**, prevista no art. 87, inciso I, da Lei 8.666/93. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 19 de julho de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO**  
**Nº85/2021 - PROCESSO Nº03840109/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, e a EMPRESA IRMEC CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº1800,sl306, Meireles, Fortaleza-Ce, CEP.60.160-041, inscrita no CNPJ sob o nº 17.621.134/0001-22, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO RANDAL MOREIRA MENDES CARNEIRO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, com RG nº 2000002165814 SSP/CE e CPF nº 008.803.143-89, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem, de comum acordo, RESCINDIR O CONTRATO nº85/2021 por meio do presente Termo de Rescisão Amigável, o que fazem nos termos do art. 78, XVI c/c 79, II da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as justificativas constante no processo Nº03840109/2023, e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato Nº85/2021**, que trata da contratação para O CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI, NO MUNICÍPIO DE PORANGA/CE,



devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – planilha de quantitativos e preços, todos parte integrante do edital do RDC Presencial nº20180018/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO** O fundamento da presente rescisão trata de acordo entre as partes, nos termos dos arts. 78, XVI, c/c 79, II, da Lei 8.666/93, tendo em vista a concordância de CONTRATANTE e CONTRATADA em face da rescisão amigável, conforme consta no processo N°03840109/2023.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO** Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o contrato nº 85/2021, de que trata a Cláusula Primeira, a partir da data da sua assinatura, ressaltando que não há qualquer obrigação pendente, não havendo nada mais a se pleitear administrativamente ou judicialmente. Estando justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais. Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2023.

ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , PEDRO RANDAL MOREIRA MENDES CARNEIRO - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.008549/2023-70

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP MARIA ANGELA DA SILVEIRA BORGES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) RAQUEL UELCI OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 22200181084319, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.008549/2023-70. Fortaleza, 01 de agosto de 2023. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.009807/2023-35

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ESTADO DO PARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CRISTINA FERNANDES MOREIRA AGUIAR, matrícula nº 22200181084505, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.009807/2023-35. Fortaleza, 02 de agosto de 2023. SEFOR 2 – FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.009164/2023-20

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R5 – UNIDADE CONJUNTO CEARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) ROMULO ROCHA DE SOUSA FILHO, matrícula nº 22200181262039, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.009164/2023-20. Fortaleza, 31 de julho de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.011040/2023-12

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) SUELLEN MARY GOMES RODRIGUES, matrícula nº 22200181149666, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.011040/2023-12. Fortaleza, 07 de agosto de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.010081/2023-83

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FLAVIANA MEDEIROS ARAÚJO, matrícula nº 22200181146322, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.010081/2023-83. Canindé, 01 de agosto de 2023. CREDE 7 - CANINDE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.010652/2023-80

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCA VANESSA LEITE SARAIWA, matrícula nº 22200181069395, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Ofensa a esta Lei Complementar, ao instrumento editorial ou ao termo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº NUP 22001.010652/2023-80. Aurora, 09 de agosto de 2023. CREDE 20 – BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº06684574/2023

NUP 22001.010259/2023-96

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOSÉ DENIS FERREIRA MENDONÇA, matrícula nº 22200181137986, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 20/07/2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2023. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no NUP 22001.010259/2023-96 - PROCESSO nº 06684574/2023. Tururu, 20 de julho de 2023. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 164, SÉRIE 3 ANO XV Fortaleza, 30 DE AGOSTO DE 2023, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE o serviço abastecimento de Gás Liquefeito de Petróleo DO PROCESSO Nº 06048872/2023 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA STELA ROCHA AGUIAR- CREDE 04 - Camocim/CE, inscrito no CNPJ 07.954.514/0762-96 e a KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME, Município de Granja, inscrita no CNPJ sob n.º 28.975.806/0001-14. Onde se lê: 11 de agosto de 2022 Leia-se: 11 de agosto de 2023 Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 164, SÉRIE 3, ANO XV, Fortaleza, 30 DE AGOSTO DE 2023, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MERENDA DO PROCESSO Nº 06915967/2023, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA - CNPJ Nº 07.954.514/0673-86, Jucás/CE e a empresa O S R MAGAZINE LTDA. Onde se lê: VIPROC: 05822795/2023. Leia-se: VIPROC: 06915967/2023. Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 164, SÉRIE 3, ANO XV, Fortaleza, 30 DE AGOSTO DE 2023, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO PROCESSO Nº06148990/2023, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURAO - CNPJ Nº 07.954.514/0362-35, CREDE 13 - Ararendá/CE e a empresa ANTONIA DE MARIA LANDIM DE OLIVEIRA. Onde se lê: VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO Leia-se: VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 164, SÉRIE 3, ANO XV, Fortaleza, 30 DE AGOSTO DE 2023, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO de serviço de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos II DO PROCESSO Nº22001.011207/2023-37, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA - CNPJ Nº 07.954.514/0263-53, CREDE 01 - Pacatuba/CE e a empresa JOSÉ AILTON ABREU BARBOSA. Onde se lê: 22001.011207/2023-27 Leia-se: 22001.011207/2023-37 Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 164, SÉRIE 3, ANO XV, Fortaleza, 30 DE AGOSTO DE 2023, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVICOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS DO PROCESSO Nº 06021923/2023, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA - CNPJ Nº 07.954.514/0717-31, Beberibe/CE e a empresa TORTERIA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA. Onde se lê: VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos serviços de Buffet, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E. Leia-se: VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

## SECRETARIA DO ESPORTE

**PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SESPORTE Nº01/2023** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere o inciso III, do artigo 93, da Constituição Estadual e os incisos I e XIV do Art. 82 da Lei 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 (DOE 28.11.2014), que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para fomentar projetos de caráter desportivo e paradesportivo, mediante patrocínio ou doação de contribuintes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações (ICMS); CONSIDERANDO a regulamentação disposta no Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022, e que estabelece a competência da SEFAZ para o estabelecimento das normas, limites e condições para a concessão de benefícios ou incentivos previstos na Lei nº 15.700, de 2014 (art. 15, inc. II), consubstanciados no Certificado de Aprovação de Projeto (CAP); CONSIDERANDO a necessidade de suplementação do limite de renúncia fiscal, estabelecido pela Portaria Conjunta SEFAZ/SEJUV Nº01/2022 (DOE 16.12.2022), para a execução de projetos desportivos e paradesportivos aprovados pela Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará no ano de 2023; RESOLVEM: Art. 1º **Fixar, como suplementação para o exercício financeiro de 2023, o valor global de R\$ 1.500.000,00** (Um milhão e quinhentos mil reais) como limite máximo para concessão de incentivo fiscal para fomentar projetos de caráter desportivo e paradesportivo, mediante patrocínio ou doação de contribuintes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações (ICMS). Art. 2º Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 013/2023/PRÉ-RESERVA 1265419

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE CONTRATADA: LUCIANA SALES DA SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de **LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO VAN, NA MODALIDADE DIÁRIA**, visando atender as necessidades do Projeto Esporte em Três Tempos da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará – Sesporte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2023/17532, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais



necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 6 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 15.500,00 quinze mil e quinhentos reais pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.611.11021.03.33903900.2. 1.759.1200070.1.4.01 991752. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO - Secretário de Esporte e LUCIANA SALES DA SILVA - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA N°359/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 19001.000146/2023-78, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 23.08.2023, o servidor **MARCIO DONIZETI RODRIGUES DA SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº300018-6-9, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de ESPECIALISTA EM NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO TRIBUTÁRIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Saulo Araujo Toscano Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### ATO DECLARATÓRIO N°074/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NA IN N°77/2023; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 12/2023 (publicado no D.O.E. de 30/01/2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.753804-5	SÉRGIO COSTA LUDUVINO51784599387

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 06 de setembro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°015/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT -CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art. 39 da Instrução Normativa N° 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/NUAT -CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/Nuat -Crateús, 05 de setembro de 2023.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°015/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	07.135880-3	51.068.777 ANTONIO ALAN ALVES DE SOUSA
002	06.224198-2	FRANCISCO LOIOLA BRAZ 08256326840
003	06.799354-0	HELOI AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA RODRIGUES
004	06.905192-5	RAFAELA SOUSA ASSUNCAO 61368892345

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°048/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da I.N. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu, 11 de setembro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°048/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	071384715	A12 PUBLICIDADE E SERVICOS LTDA - ME
002	071375619	D OLIVY RECICLAGEM LTDA - ME
003	071390952	M. A. M. FREITAS e CIA LTDA - ME
004	071355006	S P ENGENHARIA e SERVICOS LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°333/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 04 de setembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°333/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.981.462-7	ABIMAI LUCAS BASTOS PINA
02	06.776.481-9	CIDADE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
03	06.328.258-5	COMERCIAL VELOSO DE ALIMENTOS LTDA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	06.306.046-9	CONSTRUPAK MATERIAL DE CONSTRUCAO COMERCIO SERVICOS E LOCACAO
05	06.485.565-1	ELO TRANSPORTESLOCACOESSERVICOS E TURISMO LTDA ME
06	06.783.906-1	P B DE BRITO - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº334/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 06 de setembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº334/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.022.419-6	RABEL RABELO MODAS LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0335/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 30 de agosto de 2023.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0335/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.401.990-0	V L P MAIA LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº336/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 30 de agosto de 2023.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº336/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.213.630-5	ARSOL CLIMATIZACAO E ENERGIA SOLAR UNIPESSOAL LTDA - EPP
02	06.089.190-4	CLAUDIO JOSE DA SILVA JUNIOR LTDA - ME
03	06.234.776-4	FORT TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA - ME
04	06.772.859-6	LUIS CLAUDIO RIBEIRO MENEZES 64210260363
05	07.030.734-2	T S E AMAZONIA TRANSPORTE & SERVICOS DE ENTREGAS LTDA - ME
06	07.073.368-6	TRANSPORTADORA VENEZA LTDA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº337/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 06 de setembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº337/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.206.335-9	ANNA CAMILA DAMIANI ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº338/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO da ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 06 de setembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº338/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.014.406-0	DANTAS CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
02	06.251.648-5	PANDEOTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°339/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 06 de setembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°339/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.168.301-9	SIARA COMERCIO DE SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°340/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 06 de setembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°340/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.034.306-3	PETROCARGAS TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°341/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 04 de setembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°341/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.451.822-1	RH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°342/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 06 de setembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°342/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.045.127-3	KAIO DA SILVA GOMES 09057945320

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°343/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 05 de setembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°343/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.661.426-0	VEM SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°344/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 06 de setembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°344/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.058.631-4	MP RESTAURANTE LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**EDITAL DE INTIMAÇÃO CEFIT Nº05/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO – CEFIT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **SUJEITOS PASSIVOS** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, devidamente identificados, junto a CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO – CEFIT, em Fortaleza, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de 15 (quinze) dias da publicação ou afixação deste Edital, realizarem a retirada das mercadorias correspondentes aos respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO, sob pena de perdimento das mesmas, conforme art. 68 do Decreto 34.605/2022. CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO – CEFIT, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Themir Candeia Quintans

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO CEFIT 05/2023

Nº ORDEM	CGC/CGF/CPF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO E INFRAÇÃO
1	06.294549-1	RENAULT DO BRASIL COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA	2013.00547
2	06.583259-0	COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCACAO E SISTEMAS	2015.01519
3	06.424280-3	N I V COMERCIAL LTDA ME	2015.05716
4	06.424280-3	N I V COMERCIAL LTDA ME	2015.05851
5	06.500512-0	SINTÉTICA INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA ME	2015.06210
6	06.358112-4	NA PAIVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES	2015.10280
7	06.701286-8	NOSSO ESTOQUE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	2015.10911
8	06.482642-2	REBECA ARAÚJO ME	2017.16310
9	06.013267-1	VIACAO ITAPEMIRIM S/A	2019.06537
10	06.558401-5	MM GESSO DRYWALL LTDA	2019.21107

\*\*\* \* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO CEFIT Nº06/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO – CEFIT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **SUJEITOS PASSIVOS** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, devidamente identificados, junto a CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO – CEFIT, em Fortaleza, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de 15 (quinze) dias da publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolheram o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO – CEFIT, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Themir Candeia Quintans

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO CEFIT 06/2023

Nº ORDEM	CGC/CGF/CPF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	06.671396-0	VISTA FASHION CONFECOES LTDA ME	2013.14943
2	06.415917-5	FRANCISCO ROGERIO MACIEL DE SOUSA-ME	2014.07327
3	06.358508-1	M & C COMECIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVI	2014.15477
4	06.207280-3	FRANCISCO DORESLANDES LAMEU TIMBO EPP	2015.00718
5	04.503.660/0027-85	TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	2015.06465
6	06.712466-6	REGINALDO CUNHA ALVES	2015.06624
7	06.712466-6	REGINALDO CUNHA ALVES	2015.06625
8	14.463.941/0001-76	M MEDEIROS DA SILVA	2016.02893
9	758.769.143-04	CLESIVALDO XIMENES DE MELO	2016.20483
10	06.440752-7	RAIMUNDO LUIZ SILVEIRA INDUSTRIA TEXTIL ME	2016.27896
11	039.111.653-31	GILVAN LEAO DOS SANTOS	2017.03681
12	05.198.872/0001-20	MEARIM MOTOS LTDA	2017.17032
13	389.942.833-15	CARLOS AUGUSTO SOUSA	2018.18853
14	27.175.975/0271-45	VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A	2019.10777
15	970.242.283-34	MOISES DE SOUSA XIMENES	2020.01782
16	34.355.980/0001-67	GENESIS BRASIL LOGÍSTICA	2020.02518
17	39.691.131/0001-06	AIFA INDUSTRIA DE LONAS LTDA	2023.02861

\*\*\* \* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 35/2023**

Conforme dispõe o parágrafo 10º, artigo 105 do Decreto nº 34.605/2022, fica o contribuinte **JOSE RENATO SILVEIRA**, Inscrição Estadual 06.202.017-0, C.N.P.J.C.P.F 08.335.701/0001-93, **notificado** a recolher, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da ciência deste TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 202358591, dos meses abaixo identificados e demais acréscimos legais no ato de pagamento: 1023 ICMS ANTECIPADO 11/2021, 1031 ICMS SUBSTITUICAO ENTRADA INTERESTADUAL 5/2020, 1031 ICMS SUBSTITUICAO ENTRADA INTERESTADUAL 6/2020. Os valores a recolher referentes ao ICMS e os acréscimos legais poderão ser consultados no Ambiente seguro da SEFAZ, no Portal SIGET - Sistema de Gerenciamento Tributário por meio do DT-e - Domicílio Tributário Eletrônico. O contribuinte será considerado intimado 15 (quinze) dias após a data da publicação, Art. 73 Inciso IV do DECRETO N.º 35.010, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Sobral, 05 de setembro de 2023.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CEXAT DE SOBRAL

\*\*\* \* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº38/2023**

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL DE JUAZEIRO DO NORTE - NUAFI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Dec. 34.605/22 e art. 58, § 1º, inciso III, da lei nº 18.185/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **GLOBODESC INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MED - ME**, CGF: 06.215.110-0, através de seu dirigente ou responsável, junto ao NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL DE JUAZEIRO DO NORTE - NUAFI a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL nº 2023.20336, referente ao período de 31/01/2020 a 31/12/2021, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 12 de setembro de 2023.

Napoleão Duarte Diniz Neto

SUPERVISOR DO NUAFI JUAZEIRO DO NORTE

\*\*\* \* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº043.2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **JOCELMA CLAUDINO DA SILVA**, CGF nº 06.159.506-3, para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, tomar ciência do Termo de Intimação nº 2023.25369, emitido em 05/09/2023, em decorrência de conclusão de fiscalização no estabelecimento do contribuinte acima referido, autorizada por meio do Mandado de Ação Fiscal nº 2023.21176, apresentado o seguinte resultado: "Fica o contribuinte intimado a tomar ciência do resultado do trabalho de fiscalização, qual seja: débitos de ICMS ANTECIPADO referente o mês 08/2021, 03 a 05/2022. Informo que estão suspensos o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional - CTN.". CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Juazeiro do Norte, 05 de setembro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº044.2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **LILIANE DOS SANTOS AMORIM POLPAS**, CGF nº 06.508.238-9, para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 10 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste Edital, tomar ciência do Termo de Intimação nº 2023.25384, emitido em 25/05/2023, em decorrência de conclusão de fiscalização no estabelecimento do contribuinte acima referido, autorizada por meio do Mandado de Ação Fiscal nº 2023.20435, apresentado o seguinte resultado: “Fica o contribuinte intimado a tomar ciência do resultado do trabalho de fiscalização, qual seja: débitos de ICMS ANTECIPADO referente aos períodos 12/2020 e 05 a 07/2021. Informo que estão suspensos o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional - CTN.”. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 06 de setembro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 339/2023  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.21559**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **COMERCIAL CARVALHO ALIMENTÍCIOS LTDA ME** CGF nº 06.407.084-0, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.21559, com a finalidade de executar AUDITORA FISCAL RESTRITA, no período de 01/10/2018 a 31/12/2020, por motivo de FISCALIZAÇÃO DE DÉBITOS REGISTRADOS NO SITRAM. Fica caracterizada a científicação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 06 de setembro de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 340/2023  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.21562**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **M P LIMA BASTOS ME** CGF nº 06.253.669-9, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.21562, com a finalidade de executar AUDITORA FISCAL RESTRITA, no período de 01/09/2022 a 30/06/2023, por motivo de FISCALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS REFERENTES A DOCUMENTAÇÃO E A ESCRITURAÇÃO. Fica caracterizada a científicação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 06 de setembro de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº468/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº468/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.580.090-7	SGE COMERCIO DE MATERIAL DIDATICO LTDA	2023.23739
02	06.580.090-7	SGE COMERCIO DE MATERIAL DIDATICO LTDA	2023.23737
03	06.580.090-7	SGE COMERCIO DE MATERIAL DIDATICO LTDA	2023.23736
04	06.580.090-7	SGE COMERCIO DE MATERIAL DIDATICO LTDA	2023.23735

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº469/2023- CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital: para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2023.23735/ 2023.23736/ 2023.23737/ 2023.23739), no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº469/2023 CESEC**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.580.090-7	SGE COMERCIO DE MATERIAL DIDATICO LTDA	2023.21149

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº470/2023 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **RN COMERCIO VAREJISTA S/A**, CGF: 06.579.479-6 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.21152. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°471/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°471/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.345.191-3	MAG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	2023.23884
02	06.345.191-3	MAG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	2023.23885
03	06.345.191-3	MAG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	2023.23886
04	06.345.191-3	MAG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	2023.23887

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°472/2023- CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2023.23884/ 2023.23885/ 2023.23886/ 2023.23887), no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 1 de setembro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°472/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.345.191-3	MAG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	2023.21160

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°473/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°473/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.510.521-4	Q1 COMERCIAL DE ROUPAS SA	2023.23692
02	06.510.521-4	Q1 COMERCIAL DE ROUPAS SA	2023.23695
03	06.510.521-4	Q1 COMERCIAL DE ROUPAS SA	2023.23725
04	06.510.521-4	Q1 COMERCIAL DE ROUPAS SA	2023.23727
05	06.510.521-4	Q1 COMERCIAL DE ROUPAS SA	2023.23728

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°474/2023- CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESÉC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2023.23692/ 2023.23695/ 2023.23725/ 2023.23728), no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°474/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.510.521-4	Q1 COMERCIAL DE ROUPAS SA	2023.21142

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°475/2023 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **TROUW NUTRITION BRASIL NITRICAO ANIMAL LTDA**, CGF: 06.624.778-0, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.25281. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°476/2023 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **TROUW NUTRITION BRASIL NITRICAO ANIMAL LTDA**, CGF: 06.624.778-0, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.25283. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº477/2023 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **JOSE JUSCELINO DE BARROS**, CGF: 06.854.981-4 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2023.20160. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº478/2023 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, CGF: 06.743.693-5, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.25352. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes  
A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº479/2023 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, CGF: 06.743.693-5, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.25353. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes  
A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº480/2023 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, CGF: 06.743.693-5, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.25355. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes  
A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS  
Registre-se e publique-se.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº481/2023 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, CGF: 06.743.693-5, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.25356. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes  
A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº482/2023 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, CGF: 06.743.693-5, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.25359. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes  
A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº0002/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS - CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe art. 22 A 25 da Lei 15.812/2015, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 05 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 06 de setembro de 2023.

Ana Mascarenhas de Oliveira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº0002/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.172.719-9	F5 EXPRESS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	RECOLHER DÉBITO REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2023.08006
02	06.206.055-4	F5 EXPRESS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	RECOLHER DÉBITO REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2023.08007
03	06.360.906-1	J A BEZERRA JUNIOR ME	RECOLHER DÉBITO REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2023.08012
04	06.377.164-0	BEZERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	RECOLHER DÉBITO REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2023.08015
05	06.381.643-1	AGROFAZ - SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA ME	RECOLHER DÉBITO REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2023.09003

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
06	06.384.570-9	M OLIVEIRA SILVA ME	RECOLHER DÉBITO REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2023.08014
07	06.437.984-1	L F COM.DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA	RECOLHER DÉBITO REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2023.08019
08	06.583.384-8	ROGER SANTOS TEIXEIRA LTDA	RECOLHER DÉBITO REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2023.08003
09	06.615.724-2	JURANDY PESSOA CAVALCANTE JUNIOR	RECOLHER DÉBITO REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2023.09002
10	06.699.198-6	F5 EXPRESS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	RECOLHER DÉBITO REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2023.08008
11	06.700.024-0	DESAFIOM COMERCIAL LTDA ME	RECOLHER DÉBITO REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2023.08018
12	06.384.799-0	F S SOUSA CHAVES	RECOLHER DÉBITO REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2023.08017
13	06.737.438-7	F5 EXPRESS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	RECOLHER DÉBITO REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2023.08010
14	06.793.621-0	J N PESSOA LTDA	RECOLHER DÉBITO REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2023.08016
15	06.928.463-6	LUCIANO DOMINGOS LIBERATOR - ME	RECOLHER DÉBITO REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2023.08013

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº047/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe art. 22 A 25 da Lei 15.812/2015, FAZ SABER que os CONTRIBUINTES relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 05 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO da ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 06 de setembro de 2023.

Edileusa Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº047/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.691.732-8	PLAST SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0402/2023
02	06.572.205-1	EBP TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0486/2023
03	06.456.848-2	D. E. MOVEIS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0487/2023
04	06.987.991-5	RTS ROTA DO SOL TAXI AEREO LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0494/2023

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 019/2023**

PROCESSO Nº: 07495864 / 2023 CEDEP. OBJETO: **INSCRIÇÃO DE 26 (VINTE E SEIS), SERVIDORES DA SEFAZ NO CONGRESSO CEARENSE DE DIREITO TRIBUTÁRIO.** JUSTIFICATIVA: O tema a ser abordado se insere no rol de competências das novas atividades a serem desenvolvidas na Secretaria da Fazenda, destacando os estudos da Reforma Tributária, das jurisprudências do STF e STJ, bem como a elaboração de consultas tributárias e pareceres. VALOR GLOBAL: R\$ 12.974,00 ( DOZE MIL, NOVECENTOS SETENTA E QUATRO REAIS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1910000 1.04.122.231.10872.15.449039.1.500.9100000.0.4.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, INCISO II, E §1º DA LEI Nº 8.666/1993. CONTRATADA: **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO CEARÁ**, CNPJ: 07.375.512/0001-81. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: ALINE MARIE TEÓFILO DE MOURA, Orientadora da Célula de Gestão de Pessoas P/P. RATIFICAÇÃO: SAULO ARAÚJO TOSCANO JÚNIOR, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda.

Saulo Araújo Toscano Júnior  
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 061,XV, de 29 de março de 2023, que publicou a portaria de nº 41/2023, que concedeu diárias a servidora Maria Ivoneide Costa dos Santos, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 103960.1.8, lotada no Núcleo de Atendimento em Quixadá da Secretaria da Fazenda. **Onde se lê:** Ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 4.E **Leia-se:** Ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E SECRETARIA DA FAZENDA, 31 de agosto de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº154/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE DESIGNAR, a partir do dia 15 de agosto de 2023 o servidor **ALFREDO NELSON MENDES SEREJO**, matrícula nº 3000039-0, como gestor e **PEDRO TINO PINHEIRO FREITAS**, matrícula nº 3000040-4 como fiscal do Contrato nº002/SEINFRA/2023, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura do Ceará - SEINFRA e a EDP SMART ENERGIA LTDA, que tem como objeto o Serviço de Fornecimento de Energia Através do Ambiente de Contratação Livre (ACL) de Maneira Parcelada. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº037/SEINFRA/2022**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato 037/SEINFRA/2022, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, e a Empresa **SERIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELEVADORES LTDA**. Cláusula Primeira – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1. Nos termos do Processo Administrativo NUP nº 08001.001761/2023-85, em especial: a) No Parecer Técnico nº 047/2023-CTO; b) No Parecer Jurídico nº 000115/2023/SEINFRA/ASJUR;c) Na Ordem de Paralisação nº 001/SEINFRA/CTO/2023; d) Demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; 1.2. No artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; 1.3. Nos preceitos de direito público. Cláusula Segunda – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica **prorrogado** por mais 180 (cento e oitenta) dias o **prazo** de execução do presente Contrato, tendo início em 07/08/2023 e término em 02/02/2024. Cláusula Terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas Data: 31 de agosto de 2023; Signatários: Antonio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura, e Sebastião Carlos Abrão, Representante legal da Contratada.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
COORDENADOR JURÍDICO



## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

A GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 00929257/2023 e, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04/06/1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826/1974, de 14/05/1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08/01/2001, RESOLVE declarar cumprido o **Estágio Probatório**, tornando estáveis no serviço público os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, ocupantes do cargo efetivo de VISTORIADOR, Referência 06, pertencentes ao Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes ANAOTT, lotados no Departamento Estadual de Trânsito. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Evandro Sá Barreto Leitão

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 14 DE SETEMBRO DE 2023

Nº	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	3006219-1	Thamires Melo Carneiro	01/02/2019	04/02/2019	23/06/2022
2	3006325-2	Antonio Cristiã da Silva	01/02/2019	05/02/2019	06/02/2022
3	3006366-X	Maria Kamila de Oliveira Vieira	01/02/2019	04/02/2019	05/02/2022
4	3006474-7	Francisco Edson Pinho Cavalcante	01/02/2019	04/02/2019	05/02/2022
5	3006313-9	Cicera Fiamma Costa Sousa	01/02/2019	04/02/2019	05/02/2022
6	3006437-2	Italo Guedes Simplicio de Amorim	01/02/2019	04/02/2019	05/02/2022

\*\*\*\* \* \*\*\*

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**IGOR DE OLIVEIRA MOTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO , a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Michel Mourao Matos

SUPERINTENDENTE

Antônio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\*\* \* \*\*\*

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Michel Mourao Matos

SUPERINTENDENTE

Antônio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA CC 0148/2023-DETRAN** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Processos Judiciais , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Michel Mourao Matos

SUPERINTENDENTE

Antônio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA CC 0149/2023-DETRAN** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**IGOR DE OLIVEIRA MOTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Superintendente , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Michel Mourao Matos

SUPERINTENDENTE

Antônio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°1190/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.009339/2023-49, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexos I e II desta Portaria a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO- POSTOS, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de FORTALEZA, durante o período de 03/07/2023 à 14/07/2023, concedendo-lhes diária (s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1190/2023 DE 21 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	% ACRÉSCIMO	TOTAL
LUCAS GADELHA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO	V	FORTALEZA/CE	03/07/2023 à 14/07/2023	11,5	61,33	705,30	0	705,30
SAVIO DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	V	FORTALEZA/CE	03/07/2023 à 14/07/2023	11,5	0,00	705,30	0	705,30
<b>TOTAL</b>									<b>RS 1.410,60</b>



## ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1190/2023 DE 21 DE JUNHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
ANDERSON PRADO NANTES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Benfica/Manha	Fortaleza
ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
CAIO SOUZA DE FREITAS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
JOAO LUCIO DE ASSIS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Manha	Fortaleza
LORENA SAMPAIO MARTINS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
LUCAS TAVARES LEANDRO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Manha	Fortaleza
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
MARIA LUELMI DE SOUSA MATIAS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
MARIA REGINA DA COSTA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
SAMYA MAGALHAES DIAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Benfica/Manha	Fortaleza
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Benfica/Manha	Fortaleza

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1346/2023 - 08012.011603/2023-12** A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.011603/2023-12, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, bem como à VIAJAREM em objeto do serviço à cidade de Russas/CE, durante o período de 16/08/2023 a 31/08/2023, concedendo-lhes diária (s) e meia, em conformidade com o art. 1º, art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de julho 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1346/2023 DE 12 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ROTEIRO	TOTAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	16/08/2023 à 31/08/2023	0	0	0	RUSSAS/CE	0,00
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	16/08/2023 à 31/08/2023	15,5	61,33	950,62	RUSSAS/CE	950,62
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 950,62</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1546/2023 - 08012.011754/2023-62** A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.011754/2023-62, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Baturité, durante o período de 16/08/2023 a 31/08/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1546/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1549/2023 - 08012.011747/2023-61** A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.011747/2023-61, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Crateús, durante o período de 16/08/2023 a 31/08/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1549/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crateús
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crateús

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1550/2023 - 08012.011757/2023-04** A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a



documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011757/2023-04, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comparam as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Crato, durante o período de 16/08/2023 a 31/08/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1550/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato
HUANA MENDES DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1554/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011756/2023-51, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comparam as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Iguatu, durante o período de 16/08/2023 a 31/08/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1554/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Iguatu
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Iguatu
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
JOSE RIBAMAR DUTRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
JOSUE PEREIRA DA SILVA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Iguatu

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1555/2023** - 08012.011748/2023-13 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011748/2023-13, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comparam as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Juazeiro do Norte, durante o período de 16/08/2023 a 31/08/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1555/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manhã	Juazeiro do Norte
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
LIEVIO CIPRIANO GOMES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1563/2023** - 08012.011601/2023-15 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011601/2023-15, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comparam as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Tauá, durante o período de 16/08/2023 a 31/08/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1563/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FERNANDO ALVES DE SOUSA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 1657/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011745/2023-71, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **comparam a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de TAUÁ/CE, durante o período de 06/09/2023 a 07/09/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea "b"; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1657/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAU/CE -	06/09/2023 à 07/09/2023	1.5	RS 61,33	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAU/CE -	06/09/2023 à 07/09/2023	1.5	RS 61,33	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAU/CE -	06/09/2023 à 07/09/2023	1.5	RS 61,33	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAU/CE -	06/09/2023 à 07/09/2023	1.5	RS 61,33	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAU/CE -	06/09/2023 à 07/09/2023	1.5	RS 61,33	RS 92,00	RS 0,00	RS 92,00
VALDERSON VIANA FRANCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAU/CE -	06/09/2023 à 07/09/2023	1.5	RS 61,33	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	V	TAU/CE -	06/09/2023 à 07/09/2023	1.5	RS 61,33	RS 92,00	RS 0,00	RS 92,00
<b>TOTAL</b>									<b>RS 184,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA 1660/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011744/2023-27, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de CRATEUS/CE, durante o período de 01/09/2023 a 04/09/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1660/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 10,73	RS 225,39
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 10,73	RS 225,39
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 10,73	RS 225,39
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 10,73	RS 225,39
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 10,73	RS 225,39
ELIZABETH SILVA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 10,73	RS 225,39
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 10,73	RS 225,39
FELIPE DE SOUZA BENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 10,73	RS 225,39
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 10,73	RS 225,39
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 10,73	RS 225,39
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 10,73	RS 225,39
GERALDO MILITAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 10,73	RS 225,39
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 10,73	RS 225,39
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 10,73	RS 225,39
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 10,73	RS 225,39
JURISLENE ARAUJO FREITAS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	CRATEUS/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	RS 64,83	RS 226,91	RS 11,35	RS 238,26
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 10,73	RS 225,39
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 10,73	RS 225,39
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 10,73	RS 225,39
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 10,73	RS 225,39
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 10,73	RS 225,39
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	RS 61,33	RS 214,66	RS 10,73	RS 225,39
MARIDEUZA MOURA FREITAS	CHEFE DE POSTO	IV	CRATEUS/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	RS 64,83	RS 226,91	RS 11,35	RS 238,26



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RENAN COELHO RAMALHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 6.111,27</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 1661/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011741/2023-93, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR OS SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de JUAZEIRO DO NORTE/CE, durante o período de 01/09/2023 a 04/09/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1661/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AURICELIO FERREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CICERA FIAMA COSTA SOUSA	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO TELES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
EVERTON GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
FAGNER DE FRANCA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUANA MENDES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVINA ROMELIA ALVES DOS ANJOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTACILIO BELEM GOMES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	01/09/2023 à 04/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.287,95</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2020**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900; IV - CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Nivaldo Soares de Pinho, nº. 78, Bairro Venâncios; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e no processo VIPROC nº 04306815/2023, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE.; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: 8º Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 41/2020, destinado à construção do Terminal Rodoviário Municipal de Granja – CE, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27/08/2023.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27/08/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 22 de agosto 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA representada neste ato pelo seu procurador Sr. FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA JUVENTUDE****ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE**

Aos 12 de setembro de 2023, na rua Sede da Secretaria da Juventude, à rua Silva Paulet, 324, Meireles, Fortaleza, Ceará, conforme o Edital de Convocação SEJUV/CONJUCE/COE 001, de 30 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 30/08/2023, reuniu-se a Comissão Organizadora Estadual da 4a Conferência Estadual de Juventude, instituída pelo Decreto nº35.656, de 25 de agosto de 2023, do Governador do Estado do Ceará, e regulamentado pela Portaria 001, de 28 de agosto de 2023, da Secretaria da Juventude, para deliberar sobre assuntos de interesse da organização da conferência. Às 13:40, presentes, pelo Poder Público, as senhoras e os senhores André William Marinho Fama, Ítalo Pierre Martins de Oliveira, Nathalia Esthefanie Florêncio Freire e Aira Araújo Uchoa, e pela Sociedade Civil as senhoras e os senhores Quezia Gomes, Francisco Rafael Mesquita Bezerra e Márcio Henrique que se ausentou e seu suplente Alílio Iuri Belmino Girão Alves Roberto, e o suplente André Braz Montenegro, e verificado o quórum, foi instalada a reunião. A Secretaria da Juventude, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, §3º, da Portaria SEJUV/SEC nº001, de 28 de agosto de 2023, nomeou a sra. Elisa Parente de Oliveira Connell para atuar em substituição a titular Denise Sá Vieira Carrá, ausente. O Secretário-Executivo da Juventude deu informações sobre a presente reunião bem como, a criação do drive de livre acesso da comissão organizadora, criação ainda dos instrumentais para uso dos municípios nas convocações das conferências, informando ainda a criação do e-mail e funcionalidades do drive disponibilizado para a comissão organizadora e para uso das senhoras Nathália e Kilia (e-mail) e drive de uso comum. Informe sobre a comunicação que foi feita com os prefeitos dos municípios para a realização das conferências regionais. Solicitação ainda da orientação da COE para comparecer e está disposta a participar nas conferências regionais como sociedade civil. Márcio solicitou de prazo e acesso para pessoas entrem no drive, solicitando ainda um processo de comunicação, questionou ainda sobre auxílio viagem e hospedagem. Sugerindo ainda que no formulário de delegados tenha um rodapé sobre a preocupação da quantidade de delegados do poder público, será colocado no documento instrumental: Plenária Final. Continuou à explicação e sistematização dos documentos que serão feitos nas conferências. Convidar técnicos temáticos para as conferências regionais pensando na ambientação dos jovens, pensando na mobilização local dos jovens. Aprovação e homologação de cidades participantes das conferências Tauá; Iracema; Horizonte; Irapuã Pinheiro e Guaramiranga. Aprovado e homologado os instrumentais apresentados disponíveis no drive. Apresentação do cálculo dos delegados e porcentagem das cidades já disponível no drive para debate. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora declarou encerrada a reunião, às 15:12, lavrando-se a presente ata, aprovada por consenso pelos presentes, que segue assinada por mim, Nathália Esthefanie Florêncio Freire, que digitou, e pela coordenadora da COE. SEDE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Quezia Gomes

COORDENADORA SUPLENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE

Nathália Esthefanie Florêncio Freire  
REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO SEJUV/CONJUCE/COE Nº002, de 14 de setembro de 2023.****ESTABELECE O NÚMERO DE DELEGADOS A COMPOR A 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, HOMOLOGA AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE JUVENTUDE CONVOCADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 27, caput, e 28, §1º, da resolução CON/CONJUVE/SNJ/SGPR/PR nº1, de 11 de agosto de 2023, e o art. 1º, V, da Portaria SEJUV/SEC 001, de 28 de agosto de 2023, e com esteio na competência que lhe é atribuída pelo Art. 3º, do Decreto nº35.656, de 25 de agosto de 2023, do Governador do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 42, caput, IV, da Lei Federal nº12.852, de 05 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude, CONSIDERANDO a convocação da 4ª Conferência Nacional de Juventude pelo presidente da República, nos termos do Decreto nº11.619, de 25 de julho de 2023, CONSIDERANDO todo o disposto na resolução nº1, de 11 de agosto de 2023, e na resolução nº2, de 16 de agosto de 2023, ambas da Comissão Organizadora Nacional da 4ª Conferência Nacional de Juventude, criada pelo art. 3º, do Decreto nº11.619, de 25 de julho de 2023, do presidente da República, e regulamentada pela Portaria nº24, de 28 de julho de 2023, do Ministro do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República, CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº35.656, de 25 de agosto de 2023, que convoca a 4ª Conferência Estadual da Juventude e atribui à Secretaria da Juventude a competência para sobre ela dispor, e na Portaria SEJUV/SEC 001, de 28 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a convocação das Conferências Municipais de Juventude procedidas pelos seguintes municípios:

- I – Crato;
- II – Fortaleza;
- III – General Sampaio;
- IV – Tauá;
- V – Guaramiranga;
- VI – Itatira;
- VII – Juazeiro do Norte;
- VIII – Horizonte;
- IX – Meruoca;
- X – Pacatuba;
- XI – Palmácia;
- XII – Tejuçuoca;
- XIII – Várzea Alegre;
- XIV – Iracema;
- XV – Deputado Irapuan Pinheiro.

Art. 2º. Os demais municípios que tenham convocado, em acordo com as normas federais e estaduais aplicáveis, suas conferências de juventude, deverão requerer à COE sua homologação até o dia 20 (vinte) de setembro de 2023, mediante ofício remetido através do endereço de e-mail coece.juv@gmail.com, com cópia para gabinete@juventude.ce.gov.br e conjuce@juventude.ce.gov.br.

Parágrafo único. Nos municípios nos quais o Poder Público não tenha procedido à convocação na forma dos normativos aplicáveis, a sociedade civil poderá solicitar que a COE o faça, remetendo pedido na forma do caput, mediante apresentação de plano de necessidades para a realização da conferência, com comprovação da capacidade dos requerentes de provê-las, bem como de reserva, disponibilidade e compatibilidade do espaço escolhido para a realização, e:

- I – da assinatura de, no mínimo, 25 cidadãos do município, com idade entre 15 e 29 anos, certificadas pela apresentação de documento oficial com foto e título de eleitor; ou
- II – de deliberação do Conselho Municipal de Juventude, ativo e em funcionamento; ou
- III – de ofício firmado por entidade da sociedade civil que comprove, por quaisquer meios, atuação na área de juventudes ao longo dos últimos dois anos.

Art. 3º Participarão da 4ª Conferência Estadual de Juventude:

- I – delegados e delegadas;



II – convidados e convidadas; e

III – observadores e observadoras.

§1º Todos os delegados e delegadas terão direito à voz e ao voto em todos os debates e deliberações.

§2º Os convidados e convidadas tomarão parte nos debates da Conferência, com direito à voz, mas não exercerão o direito ao voto, e os observadores e observadoras não terão direito à voz ou ao voto.

Art. 4º Serão delegados da 4ª Conferência Estadual de Juventude:

I – delegados e delegadas eleitos nas Conferências Regionais e Municipais;

II – delegados e delegadas natas, membros do Conselho Estadual da Juventude;

III – delegados e delegadas natas, representantes do Poder Público municipal, eleitos pelo Fórum Estadual de Gestores Municipais de Juventude;

IV – delegados e delegadas natas, representantes dos conselhos municipais de juventude, eleitos pelo Conselho Estadual da Juventude; e

V – delegados e delegadas natas, membros da Comissão Organizadora Estadual.

§1º Os delegados a que se refere o inciso I, do caput, serão eleitos, com seus respectivos suplentes, em número total de 120 (cento e vinte), vagas estas que serão distribuídas entre as regiões acerca das quais dispõe o art. 1º, da Resolução SEJUV/CONJUCE/COE nº001, de 31 de agosto de 2023, de acordo com quociente obtido pela divisão de sua população de jovens de 15 a 29 anos pela população jovem do Estado do Ceará, conforme o anexo I desta resolução.

§2º As Conferências Municipais elegerão delegados à Conferência Estadual de acordo com quociente obtido pela divisão de sua população de jovens de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos pela população jovem do Estado do Ceará, conforme o anexo II desta resolução.

§3º As Conferências Regionais elegerão delegados à Conferência Estadual de acordo com quociente obtido pela divisão de sua população de jovens de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos pela população jovem do Estado do Ceará, subtraído o número de delegados a ser eleitos nos municípios em si comprendidos, nos quais haja Conferência Municipal homologada pela COE, conforme o anexo III desta resolução.

§4º As Conferências Municipais não elegerão delegações com menos de 1 (um) ou mais de 36 (trinta e seis) delegados.

§5º As Conferências Regionais não elegerão delegações com menos de 2 (dois) ou mais de 72 (setenta e dois) delegados.

§6º Para garantir o cumprimento do que dispõem os §§ 4º e 5º, o número total de delegados eleitos pelas Conferências Regionais e Municipais poderá ser ampliado.

§7º No caso da homologação de novas Conferências Municipais, aplicar-se-ão as regras dos §§ 2º e 3º, devendo a COE fazer publicar versões atualizadas das tabelas anexas.

§8º Na aplicação da regra dos §§ 2º e 3º, será desprezada a fração, se igual ou inferior a 0,5 (meio ponto), ou arredondada para um ponto, se superior.

§9º Para os fins desta Resolução, os dados demográficos de referência serão os do Censo 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

§10º A composição das delegações Municipais ou Regionais deve considerar os critérios dispostos na Resolução CON/CONJUVE/SNJ/SGPR/PR nº 2, de 16 de agosto de 2023, e, especialmente:

I - quando o número máximo de delegados for 2 (dois) ou mais deverão ser indicados no mínimo 50% de mulheres; e

II - quando o número máximo de delegados for 3 (três) ou mais, deverão seguir o estabelecido pelo § 3º do Art. 40 do Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional de Juventude, Resolução CON/CONJUVE/SNJ/SGPR/PRº 1, de 11 de agosto de 2023.

§11º Os delegados a que se refere os incisos III e IV, do caput, serão eleitos, com seus respectivos suplentes, em número 5 (cinco) para cada categoria.

§12º Os delegados a que se referem os incisos II terão como suplentes os que os substituem legalmente no Conselho Estadual da Juventude, e os do inciso V aqueles para si indicados na Portaria SEJUV/SEC nº001, de 28 de agosto de 2023.

§13º A pessoa que, por qualquer razão, deva ser delegado pela incidência de mais de um inciso do caput não exercerá, em hipótese alguma, voto cumulativo.

Art. 5º As Conferências Regionais de Juventude serão coordenadas pela Comissão Organizadora Estadual e presididas pelo Secretário da Juventude, ou por pessoa por ele indicada.

Art. 6º As Conferências Livres, Temáticas, Territoriais e Digitais de Juventude não elegerão delegados à Conferência Estadual.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SEDE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Kilvia Cristina Teixeira Carneiro

COORDENADORA DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE

#### ANEXO I A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO SEJUV/CONJUCE/COE Nº002, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

##### DISTRIBUIÇÃO DE DELEGADOS POR REGIÃO, DE ACORDO COM A DIVISÃO DO ART. 1º, DA RESOLUÇÃO SEJUV/CONJUCE/COE 001, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Maciço de Baturité	4
Cariri - Centro Sul	18
Litoral Leste - Jaguaribe	8
Litoral Oeste	11
Região Metropolitana de Fortaleza	55
Sertão Central	8
Sertão dos Inhamuns	6
Sertão de Sobral - Ibiapaba	11
<b>TOTAL</b>	<b>121</b>

#### ANEXO II A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO SEJUV/CONJUCE/COE Nº002, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

##### DISTRIBUIÇÃO DE DELEGADOS POR CONFERÊNCIA MUNICIPAL HOMOLOGADA

Crato	2
Fortaleza	36
General Sampaio	1
Tauá	1
Guaramiranga	1
Itatira	1
Juazeiro do Norte	4
Meruoca	1
Pacatuba	1
Iracema	1
Irapuan Pinheiro	1
Horizonte	1
Palmácia	1
Tejuçuoca	1
Várzea Alegre	1
<b>TOTAL</b>	<b>54</b>

#### ANEXO III A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO SEJUV/CONJUCE/COE Nº002, DE 05 DE AGOSTO DE 2023

##### DISTRIBUIÇÃO DE DELEGADOS POR CONFERÊNCIA REGIONAL

Maciço de Baturité	2
Cariri - Centro Sul	11
Litoral Leste - Jaguaribe	7
Litoral Oeste	9
Região Metropolitana de Fortaleza	17
Sertão Central	6
Sertão dos Inhamuns	5
Sertão de Sobral - Ibiapaba	10
<b>TOTAL</b>	<b>67</b>

